

# **Relatório de Solvência e Situação Financeira**

**Mapfre Seguros Gerais**

dezembro 2025

# Índice

<b>Resumo Executivo.....</b>	<b>2</b>
<b>Atividade e Desempenho .....</b>	<b>3</b>
<b>Sistema de Governo.....</b>	<b>4</b>
<b>Perfil de risco .....</b>	<b>5</b>
<b>Avaliação para efeitos de solvência .....</b>	<b>7</b>
<b>Gestão do capital.....</b>	<b>8</b>
<b>A. Atividades e Desempenho.....</b>	<b>9</b>
A.1. Atividade	9
A.2. Resultados em termos de subscrição	16
A.3. Desempenho dos Investimentos	26
A.4. Resultados de outras atividades	29
A.5. Outras informações	30
<b>B. Sistema de Governo.....</b>	<b>31</b>
B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo	31
B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade	36
B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída a autoavaliação de riscos e de solvência	38
B.4. Sistema de Controlo Interno	42
B.5. Função da Auditoria Interna	44
B.6. Função Atuarial	45
B.7. Subcontratação	46
B.8. Informações Adicionais	46
<b>C. Perfil de risco .....</b>	<b>47</b>
C.1. Risco de Subscrição	48
C.2. Risco de Mercado <b>Exposição</b>	50
C.3. Risco de Contraparte	52
C.4. Risco de Liquidez	54
C.5. Risco Operacional	58
C.6. Outros riscos relevantes	60
C.7. Outras informações	67
<b>D. Avaliação para efeitos de solvência .....</b>	<b>69</b>
D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos	69
D.2. Provisões técnicas	72
D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos	80
D.4. Métodos de avaliação alternativos	82
D.5. Informações adicionais	82
D.6. Anexos	83
<b>E. Gestão de capital.....</b>	<b>91</b>
E.1. Informação sobre os Fundos Próprios	91
E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório	97
E.3. Uso do submódulo de risco de ações baseado na duração no cálculo do Capital de Solvência Obrigatório	102
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	103
E.5 Incumprimento do Capital Mínimo e do Capital de Solvência Obrigatório	103
E.6. Informações adicionais	103
E.7. Anexos	103

## Resumo Executivo

O presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi preparado pela Mapfre Seguros Gerais S.A, relativo ao exercício de 2025 e de acordo a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) e cuja estrutura e conteúdo se encontram definidos no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro.

O Relatório comporta informações quantitativas e qualitativas, complementadas por modelos quantitativos anuais definidos pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023, bem como as Certificações emitidas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável, de acordo com a Norma Regulamentar nº2/2017-R, publicada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em março de 2017.

A informação de natureza quantitativa e qualitativa é disponibilizada no portal da Companhia ([www.mapfre.pt](http://www.mapfre.pt)) e submetida também ao supervisor por via de *upload* no portal da ASF.

## Atividade e Desempenho

A **Mapfre Seguros Gerais, S.A.** (doravante, a Entidade ou a Mapfre Seguros) é uma companhia de seguros dedicados ao negócio de Não Vida, cobrindo os riscos legalmente associados às seguintes linhas de negócio, estabelecidas na normativa vigente de Solvência II:

- Seguros de Acidentes e Doença
- Seguros de Incêndio e Outros Danos
- Seguros Automóveis
- Seguros Marítimos e Transportes
- Seguros de Mercadorias Transportadas
- Seguros de Responsabilidade Civil
- Seguros Diversos

A Mapfre Seguros, é uma das sociedades do Grupo Mapfre, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 100% pela Mapfre España, S.A. e por fim, esta última, é detida pela Mapfre, S.A., empresa matriz do Grupo.

O resultado líquido do exercício cifrou-se em 3.640 milhares de euros (antes impostos), face a 5.399 do ano anterior.

Mantendo o critério de distribuição de dividendos adotado nos últimos anos, será apresentada em Assembleia Geral uma proposta de pagamento de cerca de 1.844 milhares de euros à acionista única Mapfre España.

Este resultado permitiu a obtenção de um ROE de 3,8% calculado em função dos fundos próprios médios, que compara favoravelmente com o de 6,4% do ano anterior.

Durante o exercício de 2025 os réditos de contrato de seguro direto foi de 139.275, sendo obtido um crescimento de 1,11%,

O rácio combinado para o ano de 2025 foi de 99,9%, face a 97,1% de 2024, o que pressupõe uma subida de 2,8 pp.

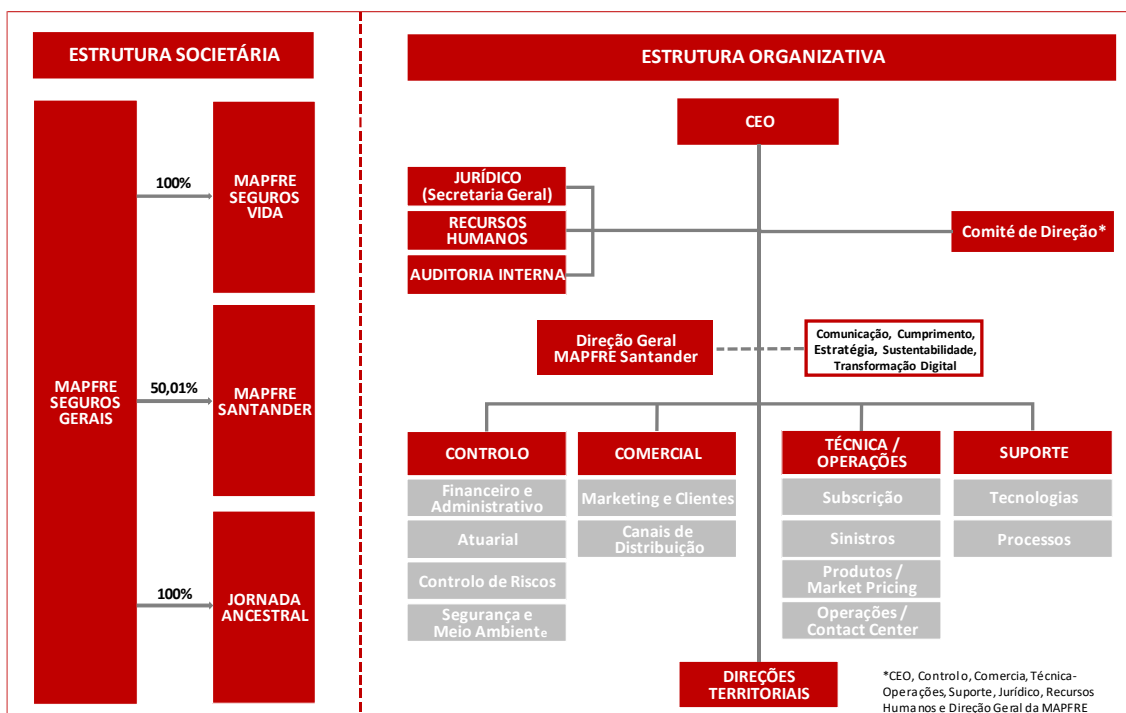
No que se refere à rentabilidade da carteira de investimentos, obteve-se um rácio de 3% em linha com o do ano anterior e não houve realizações extraordinárias geradoras de mais valias.

O montante médio de investimentos cresceu cerca de 2% em relação ao ano anterior, ascendendo a 91.548 milhões de euros, gerando um rendimento de 2.905 milhões de euros correspondente a uma rentabilidade de 3,2%, acima dos 3,0% do ano anterior e que atinge 3,5% quando adicionadas as mais valias realizadas.

Por tipologia de ativos, as ações e fundos de investimento tiveram a rentabilidade mais elevada (4%), seguida dos títulos de rendimento fixo (3,4%), dos depósitos a prazo (2,9%) que se constituíram por prazos curtos para aproveitar excessos momentâneos de tesouraria, e pelos depósitos à ordem com uma remuneração naturalmente mais residual (0,2%).

## Sistema de Governo

A Entidade conta com os seguintes órgãos para o seu governo individual: Assembleia de Acionistas, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para além da situação descrita, a Entidade é supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, Área Regional do Grupo Mapfre, na qual a Entidade se insere e sobre o qual recai a supervisão direta das Unidades de Negócio na região.



Estes órgãos de governo permitem a adequada gestão estratégica, comercial e operativa e permite dar a resposta de forma adequada em tempo e forma a qualquer eventualidade que possa manifestar-se nos diferentes níveis da organização e/ou na sua envolvente de negócios e corporativo.

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo da Entidade conte com uma estrutura adequada, a Entidade, dispõe de uma série de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de riscos, *Compliance*, Auditoria interna e Atuarial) e asseguram que essas funções seguem os requisitos impostos pelo regulador e, são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo Mapfre.

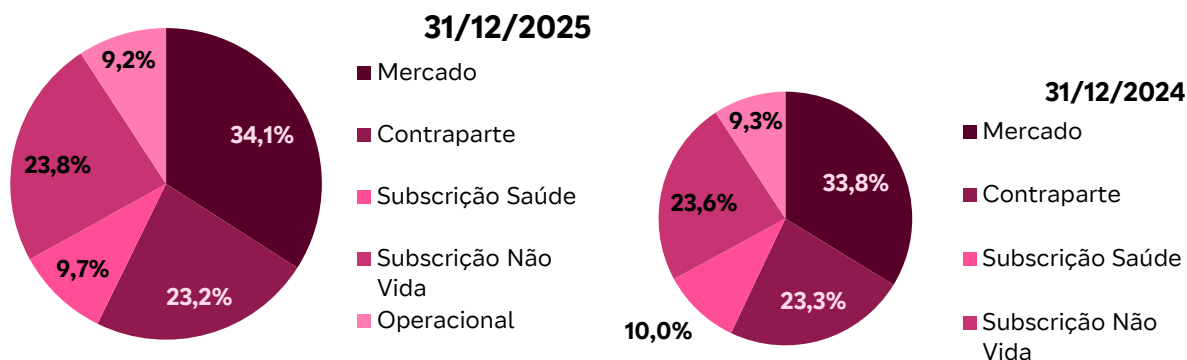
O Conselho de Administração da Mapfre Seguros é o último responsável por garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos. Em consonância com as políticas e estratégias da Mapfre Seguros, aprova, revisa periodicamente e faz seguimento do Sistema de Gestão de Riscos, do apetite e limites de risco e da solvência da Entidade. Relativamente ao Sistema de Gestão de Riscos adotou-se o modelo das três linhas de defesa.

Neste quadro a Mapfre Seguros apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos seus respetivos âmbitos de competência, executam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

## Perfil de risco

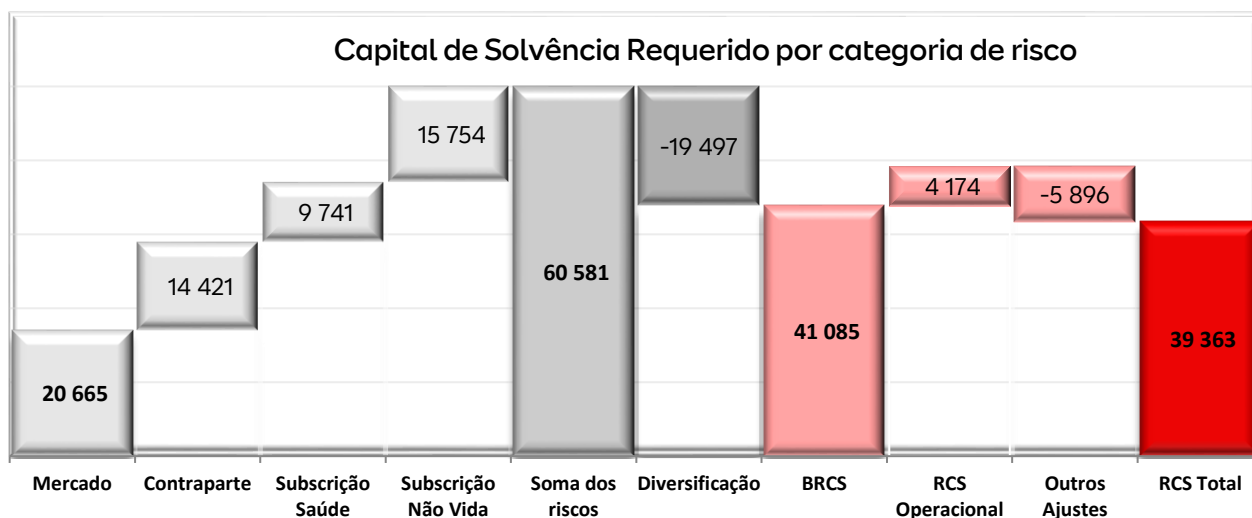
A Mapfre Seguros calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS ou SCR), de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela referida normativa para o cálculo dos capitais de solvência requeridos, da fórmula-padrão, metodologia estabelecida pela diretiva de Solvência II.

Seguidamente, mostramos a composição do perfil de risco da Entidade, baseado nos riscos recolhidos pela fórmula-padrão e a percentagem do capital regulatório requerido para cada um desses mesmos riscos:



A distribuição de pesos revela a estabilidade da Mapfre não existindo variações de relevo, sendo os principais riscos os de mercado, com 34,1%, e de subscrição não vida, com 23,3%.

O quadro seguinte apresenta a composição do RCS, sobre o qual demos a informação na Seção C do presente relatório.



**Unidade:** milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2025 ascende a 39.363 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2024 era de 38.414 milhares.

Na rúbrica “Outros ajustes” apresenta a capacidade de absorção de perdas por Impostos Diferidos.

A capacidade de absorção de perdas do imposto diferido atinge 5.896 milhares de euros (6.094 em 2024).

O valor do Capital Mínimo Obrigatório (doravante MCR ou RCM, "Minimum Capital Requirement") da Entidade, a 31 de dezembro de 2025, ascende a 11.812 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2024 era de 11.380 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Em 2025, não se produziram alterações significativas em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade.

Foi ainda incluído, na epígrafe C.6, Outros Riscos, o qual a Mapfre Seguros considera como parte do seu perfil de risco e que não estão incluídos na fórmula-padrão e que são identificados no processo ORSA. Geralmente, são riscos de carácter qualitativo.

Além disso, a Entidade realiza análises de sensibilidade do rácio de solvência em relação a determinados eventos, cujos resultados mostram que a Entidade continuaria a cumprir os requisitos de capital de solvência mesmo em circunstâncias adversas.

O Conselho de Administração da Mapfre Seguros é o último responsável por garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo.

Na tabela seguinte mostramos a evolução do rácio de solvência resultante:

	Real 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028
Rácio de Solvência	177,0%	179,6%	182,9%	193,8%

Tendo em conta os resultados obtidos das provas de resistência desenvolvidas no processo "ORSA", a Entidade continuaria com fundos próprios suficientes para cumprir com o RCS. O rácio de solvência manter-se-ia em todo o momento em valores aceitáveis sem pôr em causa a solvência da Entidade. Por outro lado, a Entidade realiza uma análise de sensibilidade do Rácio de Solvência em relação a determinados eventos cujos resultados mostram que continuaria a cumprir com os requisitos de capital de solvência inclusivamente em circunstâncias adversas.

## Avaliação para efeitos de solvência

O valor total dos ativos, segundo a Normativa de Solvência II, ascende a 258.188 milhares de euros (248.590 em 2024), enquanto a efetuada segundo a normativa contabilística, é de 242.082 milhares de euros (237.457 em 2024).

Esta diferença corresponde, principalmente, a intangíveis, e aos investimentos não avaliados a valor de mercado.

O valor total dos passivos, segundo Solvência II, ascende a 186.666 milhares de euros (183.340 em 2024) em relação aos 181.425 milhares de euros, segundo a normativa contabilística.

A principal diferença, entre ambas as normativas, produz-se nas provisões técnicas, dado que segundo Solvência II as mesmas são avaliadas seguindo um critério económico de mercado. Na epígrafe D.2 detalha-se esta informação em relação às metodologias atuariais e as hipóteses utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, a melhor estimativa e a margem de risco.

31/12/2025		31/12/2024	
	<b>Excesso ativos sobre passivos SII</b> <b>71.522</b>		<b>Excesso ativos sobre passivos SII</b> <b>65.249</b>
<b>Ativos SII</b> <b>258.188</b>		<b>Ativos SII</b> <b>248.590</b>	
	<b>Passivos SII</b> <b>186.666</b>		<b>Passivos SII</b> <b>183.340</b>

**Unidade:** milhares de Euros

O excesso total de ativos sobre passivos ascende a 71.522 milhares de euros (65.249 em 2024) segundo Solvência II, o qual supõe uma subida de cerca 9,61% com respeito ao obtido aplicando a normativa contabilística.

Durante o presente exercício não houve alterações significativas nos critérios de avaliação dos ativos e passivos.

## Gestão do capital

A Mapfre Seguros mantém os níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos pela normativa e pelo apetite de risco da própria Entidade dispondo de um plano de gestão de capital a médio prazo.

O quadro seguinte detalha o rácio de solvência da Entidade:

	31/12/2025	31/12/2024
Capital de Solvência Obrigatório (RCS)	39.363	38.414
Fundos próprios admissíveis para cobrir RCS	69.678	63.753
<b>Ratio de solvência (cobertura do RCS)</b>	<b>177,0%</b>	<b>165,9%</b>

Unidade: milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2025 os Fundos próprios admissíveis para cobrir o RCS ascende a 69.678 milhares de euros (63.753 em 2024), sendo de qualidade nível 1 não restringido.

O rácio de solvência ascende a 177,0% (165,9% em 2024) e mede a relação entre os Fundos próprios admissíveis e o RCS. Este mostra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias derivadas de um cenário adverso e encontra-se dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo Conselho de Administração.

Para o cálculo do rácio de solvência a Entidade aplicou o ajustamento por volatilidade.

No quadro seguinte compara-se o rácio de solvência da Entidade com o que se obteria no caso de não se ter aplicado o ajuste por volatilidade, a Entidade continuaria a dispor de fundos próprios suficientes para cobrir o RCS:

<b>Rácio de solvência 31/12/2025</b>	<b>177,0%</b>
Impacto de ajuste por volatilidade	(3,2) pp
<b>Total rácio sem ajustes por volatilidade</b>	<b>173,8%</b>

p.p.: pontos percentuais

O regulamento estabelece um RCM que é configurado como o nível mínimo de segurança abaixo do qual os recursos financeiros da Entidade não devem descer. Este RCM é de 11.812 milhares de euros (11.380 em 2024) e os fundos próprios admissíveis para a sua cobertura são 69.678 milhares de euros (63.753 em 2024), assim sendo o rácio de cobertura do RCM é de 589,9%. A totalidade dos fundos próprios é de qualidade nível 1.

## A. Atividades e Desempenho

Os dados contabilísticos desta epígrafe resultam das contas Estatutária da Mapfre Seguros Gerais.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2024.

Os dados desta secção provêm das contas anuais da Entidade que foram elaboradas de acordo com o PCES – Plano Contabilístico das Empresas de Seguros.

### A.1. Atividade

#### A.1.1. Atividades da Entidade

A Mapfre Seguros Gerais, S.A., foi constituída por escritura, a 30 de dezembro de 1997, considerada formalmente sociedade anónima de seguros pela Norma nº 2/98 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, tendo iniciado a sua atividade a 1 de abril de 1998.

A Mapfre Seguros, exerce a sua atividade na área de seguros Não Vida e emitiu, no ano de 2025, prémios aproximadamente de 140.385 milhares de euros, com um crescimento de 1,8% face a 2024.

O ramo de Acidentes de Trabalho tem vindo a ser gerido de forma bastante prudente e conservadora, com uma opção clara pela rentabilidade, o que implica menor agressividade comercial que levou a um decréscimo de 1,8%, fixando-se em 14.850 milhares de euros.

Por sua vez, nos ramos Multirriscos os prémios situaram-se nos 59.600 milhares de euros, com um decréscimo marginal de 0,9% por influência das reduções de capitais, com a conseqüente redução de prémios, de algumas apólices do negócio industrial de *fronting global risk* que anularam o excelente desempenho do segmento de particulares (habitação e condomínio) que cresceu 11,1%.

No conjunto dos restantes ramos, o volume de prémios teve um desempenho bastante positivo, alcançando 18.120 milhares de euros e crescendo 6,2%, de entre os quais se destacam os de Acidentes Pessoais e Saúde com incrementos de 12,4% e 7% respetivamente.

O seu domicílio social encontra-se na Avenida José Malhoa, 13, 1070-157 Lisboa, Portugal.

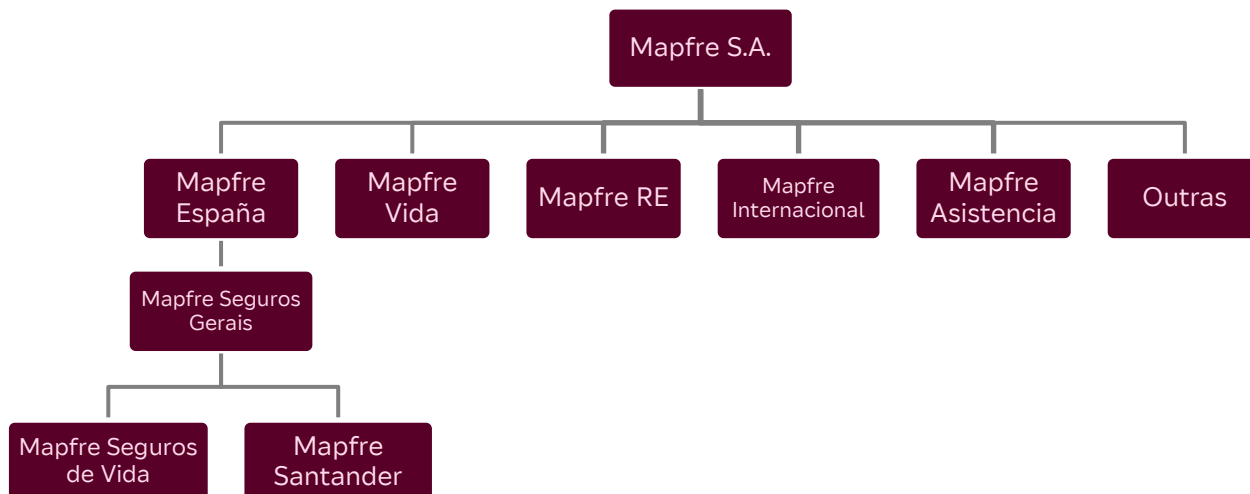
A Mapfre Seguros, é uma das sociedades do Grupo Mapfre, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 100% pela Mapfre ESPAÑA, S.A., que por sua vez, é detida a 100% pela Mapfre, S.A., empresa matriz do Grupo.

A última Sociedade dominante é a FUNDACIÓN Mapfre, Sociedade sem fins lucrativos, cujo domicílio é em Madrid, Paseo de Recoletos nº 23, Espanha.

O quadro seguinte, reflete as pessoas singulares ou coletivas, com participações qualificadas diretas ou indiretas da Entidade:

Nome/ Denominação	Forma jurídica	Tipo de participação	Localização	Percentagem de Direitos de Voto
Mapfre España	S.A.	Direta	Espanha	100%

Em baixo, apresenta-se um organigrama simplificado no qual se pode observar a posição que ocupa a Entidade dentro da estrutura jurídica do Grupo:



O Grupo Mapfre optou por apresentar um relatório para efeitos consolidados e relatórios para as várias companhias de seguros e resseguros.

### Supervisão da Entidade

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros, cuja missão passa por assegurar o bom funcionamento do mercado segurador e fundos de pensões em Portugal, de forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários.

A ASF tem sede na Av. da República 76, 1600-205 Lisboa, e os seus contactos são:

- Telefone: 21 790 3100
- Email: [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)
- Website: [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

A “Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones” (DGSFP) é a autoridade de supervisão do Grupo Mapfre, dado que a holding do Grupo está sediada em Espanha.

### Auditoria externa

A Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas SA., emitiu em 6 de Abril de 2026 a Certificação Legal de Contas, onde atesta que as demonstrações financeiras da Mapfre Seguros, S.A. apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da mesma em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites

em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

## **Linhas de Negócio**

As principais linhas de negócio identificadas pela Entidade, utilizando a relação estabelecida nos atuais regulamentos de Solvência II, são as seguintes:

- **Seguros de Acidentes e Doença**
  - Seguros de Acidentes de Trabalho
  - Seguros de Acidentes Pessoais
  - Seguros de Saúde
  - Entre outros
- **Seguros de Incêndio e Outros Danos**
  - Seguros de Multirriscos Habitação
  - Seguros de Multirriscos Comerciantes
  - Seguros de Multirriscos Industriais
  - Entre outros
- **Seguros Automóveis**
  - Seguros de Responsabilidade Civil de Veículos
  - Seguros de Pessoas Transportadas
  - Entre outros
- **Seguros Marítimos e Transportes**
- **Seguros de Mercadorias Transportadas**
- **Seguros de Responsabilidade Civil**
- **Seguros Diversos**
  - Seguros de Caução
  - Seguros de Proteção Jurídica
  - Entre outros

## **Áreas geográficas**

Não existem áreas geográficas além do território nacional.

## **A.1.2. Eventos com repercussão significativa**

### **Eventos relacionados com o negócio**

O resultado líquido do exercício cifrou-se em 3.640,42 milhares de euros (antes impostos), face a 5.398,94 do ano anterior.

Mantendo o critério de distribuição de dividendos adotado nos últimos anos, será apresentada em Assembleia Geral uma proposta de pagamento de cerca de 1.845 milhares de euros à acionista única Mapfre España.

Este resultado permitiu a obtenção de um ROE de 3,8% calculado em função dos fundos próprios médios, que compara favoravelmente com o de 6,4% do ano anterior.

Durante o exercício de 2025 os réditos de contrato de seguro direto foi de 137.740,35, sendo obtido um crescimento de 1,11%, face ao ano anterior,

O rácio combinado para o ano de 2025 foi de 99,9%, face a 97,1% de 2024, o que pressupõe uma subida de 2,8 pp.

No que se refere à rentabilidade da carteira de investimentos, obteve-se um rácio de 3% em linha com o do ano anterior e não houve realizações extraordinárias geradoras de mais valias.

O montante médio de investimentos cresceu cerca de 2% em relação ao ano anterior, ascendendo a 91,55 milhões de euros, gerando um rendimento de 2,91 milhões de euros correspondente a uma rentabilidade de 3,2%, acima dos 3,0% do ano anterior e que atinge 3,5% quando adicionadas as mais valias realizadas.

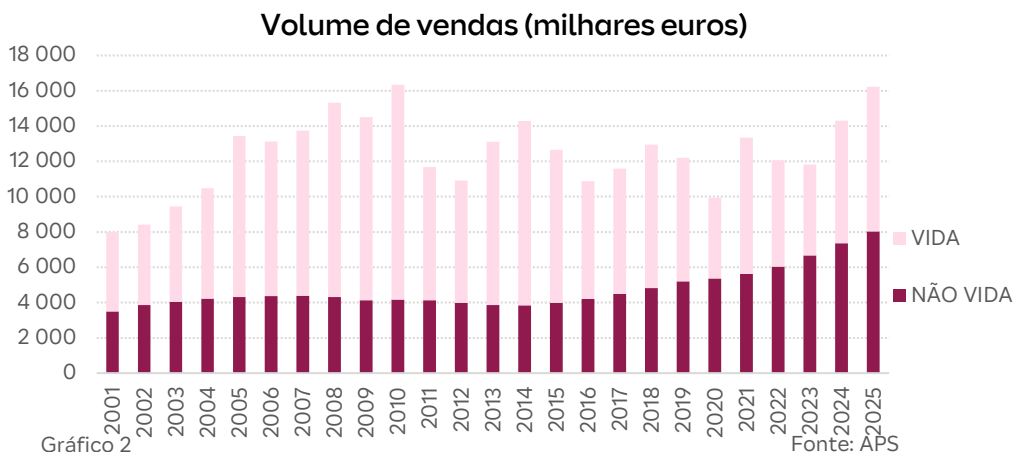
Por tipologia de ativos, as ações e fundos de investimento tiveram a rentabilidade mais elevada (4%), seguida dos títulos de rendimento fixo (3,4%), dos depósitos a prazo (2,9%) que se constituíram por prazos curtos para aproveitar excessos momentâneos de tesouraria, e pelos depósitos à ordem com uma remuneração naturalmente mais residual (0,2%).

### **Aspetos de mercado e regulamentar**

O volume de negócio do setor segurador, entendido como a soma dos prémios de seguro com os passivos financeiros de contratos de investimento, atingiu aproximadamente 16.228 milhões de euros com um crescimento implícito 13,3%, um pouco mais moderado do que o de 21,1% do ano anterior, mas ainda assim bastante significativo.

Sendo certo que este desempenho foi impulsionado pelo crescimento de 17,8% do ramo Vida, cujo volume se situou muito próximo de 8.200 milhões de euros, não se pode ignorar o contributo também muito positivo dos ramos Não Vida que com uma subida de 9,2% atingiram um volume de cerca de 8.000 milhões de euros.

As cifras mencionadas mostram uma repartição quase equitativa entre os dois segmentos do negócio segurador, após alguns anos em que o domínio pertenceu a Não Vida.



No segmento Não Vida destaca-se o ramo de Doença que, com um crescimento de 12,3%, ainda que um pouco mais moderado do que nos dois últimos anos, voltou a liderar o desempenho desse segmento e a consolidar o seu posicionamento como segundo ramo com maior peso, muito provavelmente em consequência da procura por parte dos clientes de soluções de assistência sanitária que compensem o reconhecido deficit do serviço público.

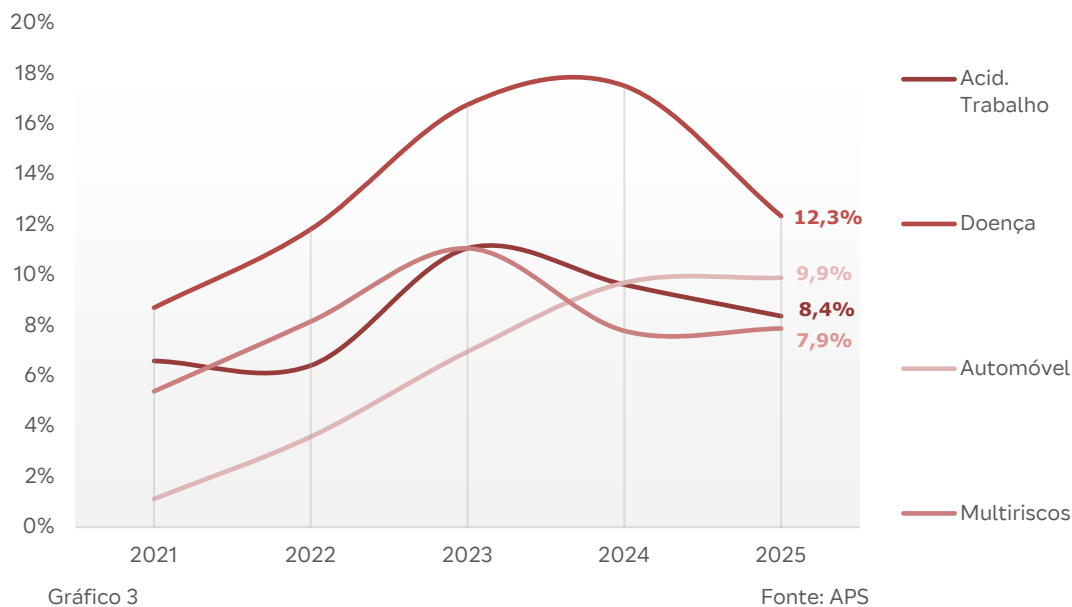
Mas, beneficiando do razoável momento da economia caracterizado no primeiro capítulo, a generalidade dos restantes ramos também apresentou um comportamento positivo.

O ramo Automóvel alcançou um volume de 2.595 milhões de euros, com um crescimento de 9,1%, ao qual não serão alheios o dinamismo de venda de veículos e um eventual ajustamento tarifário em função do aumento dos custos de reparação dos veículos, mantendo-se como ramo mais representativo em Não Vida.

Por sua vez, o ramo de Acidentes de Trabalho – terceiro na hierarquia por volume de negócio – teve um incremento de 8,4% como reflexo do bom momento do mercado de trabalho.

No ramo de Incendio e Outros Danos, o crescimento de 8,1% obtido (7,9% no caso específico dos Multiriscos), embora positivo, talvez tenha ficado aquém do desejável, conhecido que é o *gap* entre a potencial massa segurável e a efetivamente segura, demonstrado através de vários estudos divulgados ao longo do tempo.

### Taxa crescimento ramos Não Vida



Do lado do segmento Vida, o impulso surgiu dos seguros ligados a fundos de investimento, cujo volume subiu 72,1% e contrasta com o decréscimo de 3,4% dos seguros não ligados, o que parece indiciar a disponibilidade dos clientes para procurar soluções mais rentáveis para as suas poupanças, ainda que de maior risco, face à tendência de descida das taxas de juro dos produtos bancários alternativos e até mesmo dos Certificados de Aforro, produto mais conservador e tradicionalmente preferido pela generalidade da população.

No caso concreto dos Planos Poupança Reforma (PPR), o crescimento de 11,7%, embora positivo, é bastante mais moderado, o que poderá ser um sinal de confirmação da necessidade de reformular todo o enquadramento destes produtos para que cumpram a função que está por detrás da sua génese, algo tem sido amplamente apontado por vários analistas e outros atores com diversas responsabilidades.

## Taxa crescimento Vida

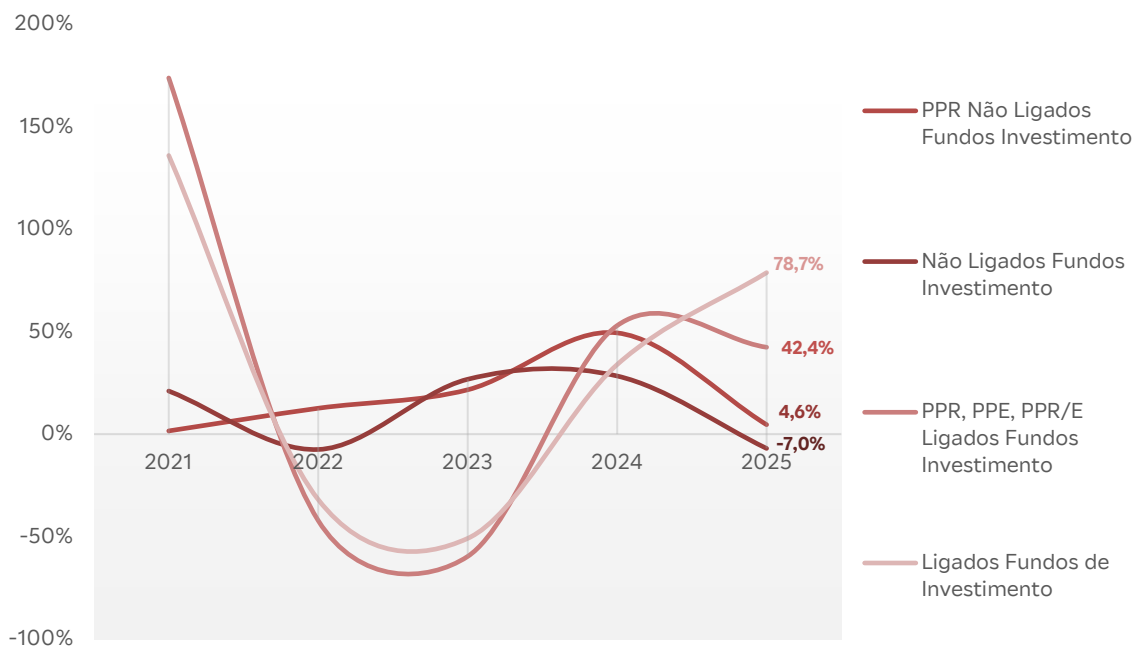


Gráfico 4

Fonte: APS

Dadas as características do segmento Vida, importa alargar a visão do segmento ao volume da carteira sob gestão de forma a incorporar os montantes das provisões matemáticas e dos passivos de contratos de investimento.

Segundo esse prisma de análise observa-se uma evolução muito positiva ao longo do ano, que começou logo no mês de janeiro com um crescimento significativo em relação ao fecho do ano anterior e que se foi reforçando ao longo dos meses, atingindo cerca de 3.500 milhões de euros, situando o volume final em praticamente 38.500 milhões de euros<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Dados da APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Valores de Carteira Vida

### Evolução da carteira Vida (Milhares Euros)

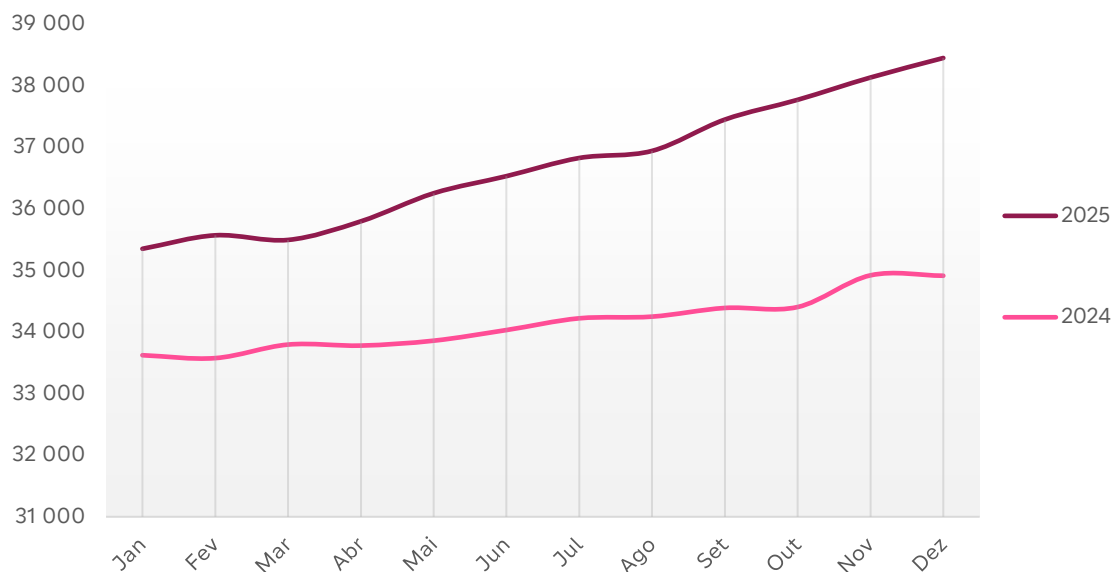


Gráfico 5

Fonte: APS

### A.1.3. Informação sobre o número de empregados da Entidade

O número médio de trabalhadores, equivalente a tempo inteiro, da Entidade nos dois exercícios, é apresentado em baixo:

	2025	2024
Número de empregados	255	250

### A.1.4. Informação sobre as filiais da Entidade

A Entidade detém, a 31 de dezembro de 2025, 100% da Mapfre Seguros de Vida, 50,1% da Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A e 100% da Jornada Ancestral S.A.

## A.2. Resultados em termos de subscrição

O montante total de prémios emitidos ascendeu a 140.385 milhares de euros, o que corresponde a um incremento de 1,8% em relação ao ano anterior.

Destaca-se o ramo Automóvel com um incremento de 5%, para 47,81 milhões de euros, associado a um efeito conjunto de aumento do número de apólices de nova produção e de redução das anulações.

O ramo de Acidentes de Trabalho tem vindo a ser gerido de forma bastante prudente e conservadora, com uma opção clara pela rentabilidade, o que implica menor agressividade comercial que levou a um decréscimo de 1,8%, fixando-se em 14,85 milhões de euros.

Por sua vez, nos ramos Multirriscos os prémios situaram-se nos 52,85 milhões de euros, com um decréscimo marginal de 0,9% por influência das reduções de capitais, com a consequente redução de

prémios, de algumas apólices do negócio industrial de *fronting global risk* que anularam o excelente desempenho do segmento de particulares (habitação e condomínio) que cresceu 11,1%.

No conjunto dos restantes ramos, o volume de prémios teve um desempenho bastante positivo, alcançando 18,12 milhões de euros e crescendo 6,2%, de entre os quais se destacam os de Acidentes Pessoais e Saúde com incrementos de 12,4% e 7% respetivamente.

### Taxa crescimento de prémios ramos Não Vida

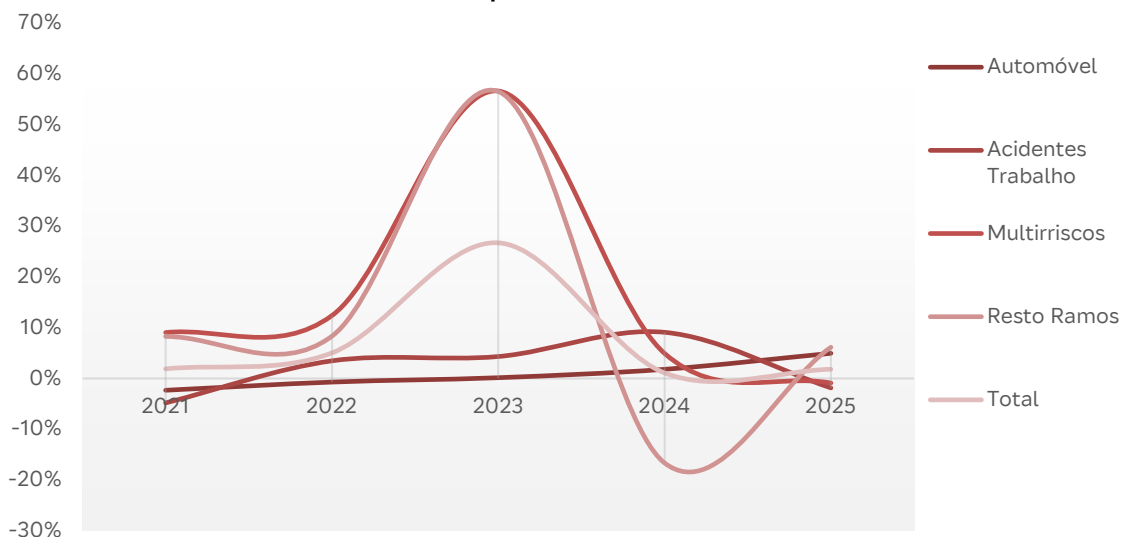


Gráfico 6

Face ao comportamento descrito, a composição da carteira não sofreu alterações significativas em relação ao ano anterior, mantendo-se o conjunto dos Multirriscos como o segmento mais significativo, logo seguido de Automóvel e de Acidentes de Trabalho.

Esta estrutura, que é uma realidade dos últimos anos, decorre da estratégia de aposta conseguida de diversificação da carteira e contrasta com a concentração que se verificava há uns anos, em que os ramos obrigatórios de Automóvel e Acidentes de Trabalho chegaram a representar cerca de 75% do portfolio de prémios.

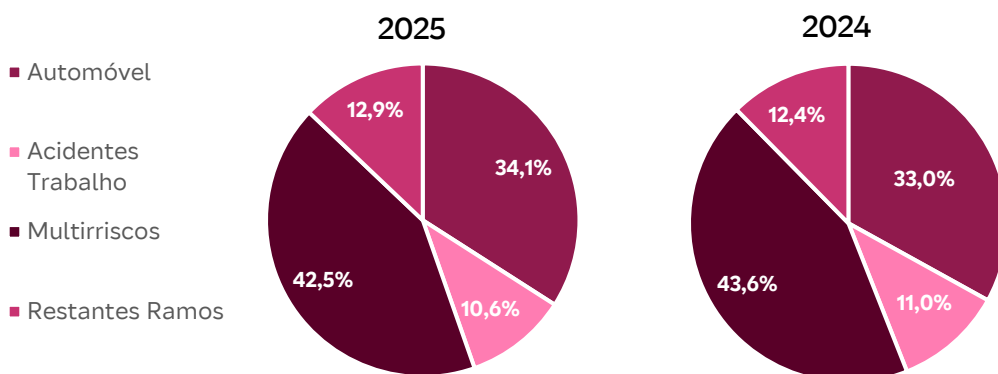


Gráfico 7

O ano 2025 revelou-se bastante desafiante ao nível da exploração técnica, situando o rácio combinado global em 99,9%.

A pressão derivada do aumento dos custos de reparação, associada a incrementos na mão de obra e nas peças, bem como a tempos de reparação mais elevados pela maior complexidade dos veículos, conduziu o rácio combinado do ramo Automóvel um pouco acima de 100%, o que implicou a adoção de medidas corretivas tarifárias a partir do início do ano 2026.

Por sua vez, o ramo de Acidentes de Trabalho, apresenta um rácio de 93,2% que, apesar do ter aumentado, continua a ser bastante favorável e a situar-se confortavelmente dentro do limiar da suficiência técnica.

No conjunto dos Restantes Ramos, à semelhança do ano anterior, conseguiu-se uma melhoria, consolidando a tendência de descida e fixando-se no limiar dos 100%, com o contributo positivo dos ramos de Responsabilidade Civil, Doença e Acidentes Pessoais. A influenciar negativamente este conjunto de ramos encontram-se os Multiriscos, os quais têm sofrido o impacto de fenómenos climatéricos cada vez mais frequentes e severos, que estão a ser monitorizados para determinar as medidas mais adequadas a implementar.

### Evolução do Rácio Combinado

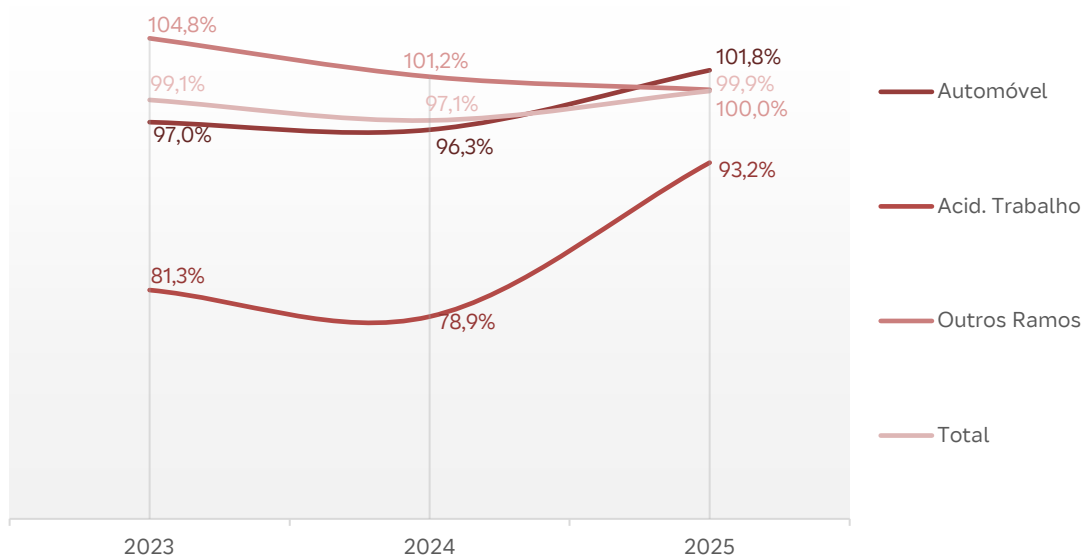


Gráfico 8

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)											
	Seguro de despesas médicas		Seguro de proteção do rendimento		Seguro de acidentes de trabalho		Seguro de responsabilidade civil automóvel		Outros seguros do ramo automóvel		Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>Prémios emitidos</b>												
Valor bruto — Atividade direta	7 287	6 813	2 079	1 850	14 841	15 121	28 775	27 157	18 707	18 066	353	365
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	6 552	6 125	434	428	200	204	3 002	2 846	3 684	3 721	256	281
<b>Valor líquido</b>	<b>735</b>	<b>688</b>	<b>1 645</b>	<b>1 422</b>	<b>14 641</b>	<b>14 917</b>	<b>25 773</b>	<b>24 312</b>	<b>15 023</b>	<b>14 345</b>	<b>97</b>	<b>84</b>
<b>Prémios adquiridos</b>												
Valor bruto — Atividade direta	7 474	6 556	2 012	1 791	14 863	15 038	28 265	27 322	18 327	17 964	380	457
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	6 720	5 894	437	430	200	204	3 002	2 846	3 691	3 614	285	373
<b>Valor líquido</b>	<b>754</b>	<b>662</b>	<b>1 575</b>	<b>1 361</b>	<b>14 663</b>	<b>14 834</b>	<b>25 264</b>	<b>24 476</b>	<b>14 636</b>	<b>14 350</b>	<b>95</b>	<b>84</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>												
Valor bruto — Atividade direta	4 609	4 579	301	302	513	722	18 071	15 494	9 622	8 582	-3	355
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	4 148	4 121	0	0	0	0	2 446	721	2 648	2 788	-8	344
<b>Valor líquido</b>	<b>461</b>	<b>458</b>	<b>301</b>	<b>303</b>	<b>513</b>	<b>722</b>	<b>15 625</b>	<b>14 773</b>	<b>6 973</b>	<b>5 794</b>	<b>5</b>	<b>11</b>
<b>Despesas suportadas</b>	<b>117</b>	<b>163</b>	<b>541</b>	<b>455</b>	<b>4 276</b>	<b>4 149</b>	<b>10 857</b>	<b>10 164</b>	<b>7 827</b>	<b>7 401</b>	<b>25</b>	<b>2</b>
<b>Outras despesas</b>												
<b>Total das despesas</b>												

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.05.01.02

(continuação)

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro NV (atividade SD resseguro proporc aceite)												Total	
	Seguro de incêndio e outros danos		Seguro de responsabilidade civil geral		Seguro de crédito e caução		Seguro de proteção jurídica		Assistência		Perdas pecuniárias diversas			
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>Prémios emitidos</b>														
Valor bruto — Atividade direta	52 853	52 663	8 337	7 966	34	45	627	600	0	0	6 492	7 240	140 385	137 887
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	43 419	44 606	4 747	4 561	24	32	0	0	0	0	6 491	7 239	68 808	70 043
<b>Valor líquido</b>	<b>9 434</b>	<b>8 057</b>	<b>3 591</b>	<b>3 405</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>627</b>	<b>600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>71 577</b>	<b>67 844</b>
<b>Prémios adquiridos</b>														
Valor bruto — Atividade direta	52 363	53 353	8 129	7 894	37	50	617	613	0	0	6 676	6 556	139 144	137 93
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	43 402	45 532	4 635	4 514	27	35	0	0	0	0	6 675	6 555	69 074	69 997
<b>Valor líquido</b>	<b>8 961</b>	<b>7 821</b>	<b>3 494</b>	<b>3 380</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>617</b>	<b>613</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>70 070</b>	<b>67 596</b>
<b>Sinistros incorridos</b>														
Valor bruto — Atividade direta	24 842	26 941	4	2 646	8	91	-25	11	0	0	0	0	57 942	59 722
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	19 965	22 865	14	2 128	4	41	0	0	0	0	0	0	29 217	33 008
<b>Valor líquido</b>	<b>4 878</b>	<b>4 076</b>	<b>-10</b>	<b>518</b>	<b>4</b>	<b>50</b>	<b>-25</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28 725</b>	<b>26 715</b>
<b>Despesas suportadas</b>	<b>5 754</b>	<b>5 478</b>	<b>1 984</b>	<b>1 872</b>	<b>21</b>	<b>43</b>	<b>1 354</b>	<b>1 244</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>129</b>	<b>32 830</b>	<b>31 099</b>
<b>Outras despesas</b>													<b>1 120</b>	<b>225</b>
<b>Total das despesas</b>													<b>33 949</b>	<b>31 324</b>

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.05.01.02

## A.2.1. Motivos para alterações significativas entre as informações relatadas no período atual e no período anterior

Não ocorreram alterações significativas para comentar.

## A.2.2 Resultados da subscrição

### Resultado da subscrição do exercício

O ano de 2025 foi um ano de crescimento em praticamente todos os ramos, com um crescimento ao nível dos réditos de contratos de seguro de cerca de 1.535 mil euros.

Para um melhor enquadramento, detalhamos abaixo a sua distribuição e comparativo face ao ano anterior:

Ramo	2025		2024	
	Valor	%	Valor	%
Acidentes Trabalho	14 866	10,67%	15 094	10,96%
Acidentes Pessoais	2 011	1,44%	1 794	1,30%
Saúde	7 476	5,37%	6 556	4,76%
Multirriscos Habitação	14 190	10,19%	13 166	9,56%
Multirriscos Indústria	38 197	27,43%	40 171	29,16%
Automóvel	46 672	33,51%	45 228	32,84%
Marítimo	385	0,28%	457	0,33%
Mercadorias Transportadas	0	0,00%	0	0,00%
Responsabilidade Civil	8 138	5,84%	7 899	5,73%
Caução e Crédito	47	0,03%	208	0,15%
Proteção Jurídica	618	0,44%	612	0,44%
Perdas Pecuniárias	6 676	4,79%	6 556	4,76%
<b>Total</b>	<b>139 275</b>		<b>137 741</b>	

Em seguida, apresenta-se um detalhe relativo aos resultados da atividade no total e pelas principais linhas de negócio:

Atividade de Subscrição – Não Vida	Exercício_2025
Réditos de contratos de seguro	168 489,62
Gastos de contratos de seguro	168 063,46
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>426,15</b>
Rendimento componente financeira dos contratos seguro	3 671,57
Perdas componente financeira de contratos seguro	3 029,18
<b>Resultado da componente financeira dos contratos de seguro</b>	<b>642,39</b>
<b>Total Conta Técnica</b>	<b>1 068,54</b>

**Unidade:** milhares de Euros

Atividade de Subscrição – AUTO	Exercício_2025
Réditos de contratos de seguro	51 551,64
Gastos de contratos de seguro	52 235,38
Resultado de contratos de seguro	(683,74)
Rendimento componente financeira dos contratos seguro	418,77
Perdas componente financeira de contratos seguro	598,64
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(179,87)
Total Conta Técnica	(863,61)

**Unidade:** milhares de Euros

Atividade de Subscrição – INCENDIO	Exercício_2025
Réditos de contratos de seguro	72 427,27
Gastos de contratos de seguro	74 012,82
Resultado de contratos de seguro	(1 585,55)
Rendimento componente financeira dos contratos seguro	573,62
Perdas componente financeira de contratos seguro	604,41
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(30,79)
Total Conta Técnica	(1 616,33)

**Unidade:** milhares de Euros

Atividade de Subscrição – ACID Trabalho	Exercício_2025
Réditos de contratos de seguro	14 865,82
Gastos de contratos de seguro	13 856,52
Resultado de contratos de seguro	1 009,30
Rendimento componente financeira dos contratos seguro	2 439,39
Perdas componente financeira de contratos seguro	1 562,88
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	876,51
Total Conta Técnica	1 885,81

**Unidade:** milhares de Euros

Atividade de Subscrição – OUTROS	Exercício_2025
Réditos de contratos de seguro	29 644,89
Gastos de contratos de seguro	27 958,75
Resultado de contratos de seguro	1 686,14
Rendimento componente financeira dos contratos seguro	239,78
Perdas componente financeira de contratos seguro	263,24
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(23,46)
Total Conta Técnica	1 662,67

**Unidade:** milhares de Euros

O montante total de prémios emitidos ascendeu a 140.385 milhares de euros, o que corresponde a um

incremento de 1,8% em relação ao ano anterior.

Destaca-se o ramo Automóvel com um incremento de 5%, para 47.813 milhares de euros, associado a um efeito conjunto de aumento do número de apólices de nova produção e de redução das anulações.

O ramo de Acidentes de Trabalho tem vindo a ser gerido de forma bastante prudente e conservadora, com uma opção clara pela rentabilidade, o que implica menor agressividade comercial que levou a um decréscimo de 1,8%, fixando-se em 14,841 milhares de euros.

Por sua vez, nos ramos Multirriscos os prémios situaram-se nos 59,599 milhares de euros, com um decréscimo marginal de 0,9% por influência das reduções de capitais, com a consequente redução de prémios, de algumas apólices do negócio industrial de *fronting global risk* que anularam o excelente desempenho do segmento de particulares (habitação e condomínio) que cresceu 11,1%.

No conjunto dos restantes ramos, o volume de prémios teve um desempenho bastante positivo, alcançando 18,124 milhares de euros e crescendo 6,2%, de entre os quais se destacam os de Acidentes Pessoais e Saúde com incrementos de 12,4% e 7% respetivamente

Em seguida, apresentamos o detalhe de réditos/gastos do seguro direto e resseguro, sendo que face ao tipo de negócio que a Companhia tem, está todo classificado na epígrafe IFRS17 de contratos mensurados via PAA, quer do seguro direto quer do resseguro.

Detalhe Seguro Direto	Não Vida				
	Acidentes Trabalho	Incêndio e O Danos	Automóvel	Outros	Total
Mensurados pelo PAA	14 865,82	46 672,03	52 386,30	25 351,09	139 275,25
Não mensurados pelo PAA					
Libertação valor esperado sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a CS					
Variações no ajustamento de risco pelo risco expirado					
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos					
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros					
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>14 865,82</b>	<b>46 672,03</b>	<b>52 386,30</b>	<b>25 351,09</b>	<b>139 275,25</b>
Sinistros ocorridos	7 435,80	27 840,33	21 634,46	6 875,48	63 786,09
Outros gastos atribuíveis	1 585,13	7 011,76	3 165,38	2 476,44	14 238,71
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3 245,16	11 539,61	6 572,55	3 357,39	24 714,71
Alterações relativas a serviços passados	1 389,98	(680,94)	3 242,65	(1 894,44)	2 057,26
Alterações relativas a serviços futuros	0,00	(68,55)	0,00	(104,55)	(273,10)
<b>Gastos de contratos de seguros</b>	<b>13 656,08</b>	<b>45 542,21</b>	<b>34 615,05</b>	<b>10 710,32</b>	<b>104 523,66</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>1 209,74</b>	<b>1 129,82</b>	<b>17 771,25</b>	<b>14 640,77</b>	<b>34 751,58</b>

Unidade: milhares de Euros

Detalhe Resseguro	Não Vida				
	Acidentes Trabalho	Incêndio e O Danos	Automóvel	Outros	Total
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	,00	4 488,41	16 352,70	5 195,47	26 036,59
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores		391,31	3 679,78	(902,97)	3 168,12
Alterações relativas a serviços futuros - parte dos resseguradores		,00	,00	1,51	1,51
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	,00	(,11)	8,49	(,22)	8,16
<b>Réditos de contratos de resseguro</b>	<b>,00</b>	<b>4 879,61</b>	<b>20 040,97</b>	<b>4 293,79</b>	<b>29 214,37</b>
Mensurados pela abordagem da alocação dos prémios - parte resseguradoras	200,44	6 693,17	39 397,77	17 248,43	63 539,80
Não mensurados pela abordagem de alocação de prémio - parte resseguradoras					,00
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos - parte resseguradoras					,00
Variações no ajustamento de risco não financeiro) pelo risco expirado					,00
Libertação da margem de serviços contratuais serviços transferidos					,00
<b>Gastos de contratos de resseguros</b>	<b>200,44</b>	<b>6 693,17</b>	<b>39 397,77</b>	<b>17 248,43</b>	<b>63 539,80</b>
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(200,44)</b>	<b>(1 813,55)</b>	<b>(19 356,80)</b>	<b>(12 954,64)</b>	<b>(34 325,43)</b>

Unidade: milhares de Euros

Na normativa IFRS17, um dos itens a ter em consideração será o da componente financeira dos contratos de seguro, pelo que se detalha em seguida a mesma:

Resultado da componente financeira	Não Vida				
	Acidentes Trabalho	Incêndio e O Danos	Automóvel	Outros	Total
Juro acrescido	(1 562,88)	(512,79)	(537,91)	(187,36)	(2 800,93)
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	2 439,39	239,42	74,03	102,81	2 855,65
<b>Resultado da componente financeira dos contratos de seguro</b>	<b>876,51</b>	<b>(273,37)</b>	<b>(463,87)</b>	<b>(84,55)</b>	<b>54,72</b>
Juro acrescido					
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	0,00	170,32	491,62	129,41	791,34
<b>Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro cedido</b>	<b>0,00</b>	<b>(76,82)</b>	<b>(58,53)</b>	<b>(68,32)</b>	<b>(203,68)</b>
<b>Resultado da componente financeira</b>	<b>876,51</b>	<b>(179,87)</b>	<b>(30,79)</b>	<b>(23,46)</b>	<b>642,39</b>

Unidade: milhares de Euros

### A.3. Desempenho dos Investimentos

No ano de 2025, a carteira de investimentos tinha o detalhe que se anexa.

Ativos	2025	2024
<b>Ativos financeiros mesurados ao justo valor através G&amp;P</b>	75 572,34	76 552,59
<b>Ativos financeiros mesurados ao justo valor através reservas</b>	10 502,14	11 907,38
<b>Ativos financeiros mesurados ao custo amortizado</b>	0,00	3 000,00
<b>Total</b>	<b>86 074,48</b>	<b>95 459,98</b>

Unidade: milhares de Euros

Ao nível do detalhe, a composição era a que se indica em seguida.

Ativos	2025	2024
<b>Ativos financeiros mesurados ao justo valor através G&amp;P</b>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	73 078,61	74 548,86
De emissores públicos	63 288,63	64 189,31
De outros emissores	9 789,98	10 359,55
Ações	0,00	0,00
Outros títulos de rendimento variável (fundos)	2 493,73	2 003,73
<b>Total</b>	<b>75 572,34</b>	<b>76 552,59</b>

Unidade: milhares de Euros

Ativos	2025	2024
<b>Ativos financeiros mesurados ao justo valor através Reservas</b>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	9 252,39	10 691,78
De emissores públicos	5 896,06	7 241,52
De outros emissores	3 356,33	3 450,26
Ações	1 249,75	1 215,61
Outros títulos de rendimento variável (fundos)	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>10 502,14</b>	<b>10 691,78</b>

Unidade: milhares de Euros

Assim, no ano de 2025, a carteira era maioritariamente categorizada como sendo ao justo valor através de G&P 87,8%, tendo a carteira com variações em reservas um peso de 12,2%.

### A.3.1. Informação sobre os rendimentos, ganhos e gastos decorrentes de investimentos

Na tabela seguinte, apresenta-se as informações quantitativas sobre os rendimentos e ganhos líquidos dos investimentos imobiliários, da carteira activos financeiros, bem como outros investimentos:

Rendimentos e Ganhos de Investimentos	2025	2024
<b>Rendimentos de juros, dividendos e similares</b>		
Ativos Financeiros Mensurados Custo Amortizado	125,75	192,94
Ativos Financeiros Mensurados JV Reservas	323,00	259,41
Ativos Financeiros Mensurados JV P&L	2 733,32	2 484,58
<b>Total Rendimentos</b>	<b>3 182,07</b>	<b>2 936,94</b>
<b>Ganhos e Perdas</b>		
Ativos Financeiros Mensurados Custo Amortizado	0,00	0,00
Ativos Financeiros Mensurados JV Reservas	(4,76)	(7,38)
Ativos Financeiros Mensurados JV P&L	(1 549,84)	248,90
Outros – Imóveis	32,34	0,00
<b>Total Ganhos e Perdas</b>	<b>(1 522,26)</b>	<b>241,52</b>

**Unidade:** milhares de Euros

A carteira de maior preponderância, corresponde aos rendimentos provenientes da carteira mensurada a G&P, com um montante de 2.733 milhares de euros (2.484 em 2024).

Na tabela a seguir, apresentamos informações quantitativas sobre os gastos de investimentos, da carteira mensurada a JV por reservas e de outros gastos de investimentos:

Gastos Financeiros	2025	2024
Ativos Financeiros Mensurados JV Reservas	5,84	10,82
Ativos Financeiros Mensurados JV P&L	203,56	195,49
Outros gastos financeiros	0,00	0,00
<b>TOTAL GASTOS</b>	<b>209,41</b>	<b>206,31</b>

**Unidade:** milhares de Euros

Por sua vez, a carteira que envolveu maiores gastos com os investimentos financeiros foi a carteira mensurada através de ganhos e perdas, com uma quantia de 203 milhares de euros (195 em 2024).

O quadro seguinte demonstra o desempenho geral dos investimentos da Entidade, discriminados de acordo com os investimentos apresentados nas Demonstrações Financeiras:

Investimentos	Rendimento
<b>Investimentos imobiliários</b>	<b>67,20</b>
<b>Investimentos financeiros</b>	<b>3 056,32</b>
- Ativos Financeiros Mensurados JV Reservas	323,00
- Ativos Financeiros Mensurados JV P&L	2 733,32
<b>Outros investimentos</b>	<b>58,55</b>
<b>Rendimento global</b>	<b>3 182,07</b>

**Unidade:** milhares de Euros

O total dos rendimentos dos investimentos durante o ano ascendeu a 3.182 milhares de euros (2.936 em 2024), o que representa um 4,45% (4,33% em 2024) dos Prémios de seguro líquidos de resseguro Cedido.

Apresentamos a rentabilidade geral dos investimentos da Entidade, discriminados abaixo, de acordo com os investimentos registados nas Demonstrações Financeiras:

Investimentos	Rentabilidade
Investimentos Depósitos	2,9%
Instrumentos de capital e fundos de investimento	4,0%
Títulos de dívida	3,4%
Investimentos Imobiliários	5,5%
Outros Investimentos	0,2%
<b>Total da Rentabilidade</b>	<b>3,2%</b>

**Nota:** Taxa anualizada, calculada em função do investimento médio sem incluir valias realizadas

A rentabilidade total dos investimentos do ano situou-se em 3,2% (3% em 2024).

O movimento de subida foi comum a quase todas as tipologias de ativos. O contributo mais forte para a subida da rentabilidade dos instrumentos de capital e fundos, com uma subida de 0,5%.

Em sentido inverso, existe um decréscimo na rentabilidade dos depósitos a prazo

### A.3.2 Informações sobre as variações do justo valor reconhecidos em capital próprio

Em seguida, apresentamos informação quantitativa sobre as variações do justo valor diretamente reconhecidos em capital próprio, decorrente dos investimentos:

Investimentos	Diferença líquida	
	2025	2024
<b>Ativos financeiros Mensurados JV Reservas</b>		
- Títulos de Dívida	(65,0)	197,61
- Ações e UP	130,1	(282,02)
- Outros	0,0	0,00
<b>Total</b>	<b>65,1</b>	<b>(84,41)</b>

**Unidade:** milhares de Euros

### A.3.3. Informação sobre titularização de ativos

A Entidade não possui titularizações por um montante significativo nos últimos dois anos.

### A.3.4 Resultados dos investimentos projetados, assim como os fatores relevantes que podem justificar as estimativas

Seguidamente mostramos o resultado das projeções sobre o rendimento dos investimentos do período de 2026-2028. Os cálculos efetuados foram baseados nas seguintes hipóteses:

- Hipóteses sobre a taxa de juros: As taxas de juro estimadas para 2026-28 irão aumentar ligeiramente.
- Outras hipóteses: nestas projeções são tidas em conta as estimações para os mesmos

exercícios de prémios e de provisões técnicas.

Investimentos	Exercício 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027	Estimativa 2028
Investimentos imobiliários	725	717	708	699
Investimentos financeiros	86 074	87 790	90 215	92 136
<b>Rendimento global</b>	<b>1 770</b>	<b>2 749</b>	<b>2 773</b>	<b>2 780</b>

Unidade: milhares de Euros

Espera-se que ocorra uma estabilização da receita financeira durante o período de projeção justificado pela manutenção das taxas de juro, embora sendo esperado um ligeiro aumento da mesma.

### A.3.5 Informações que a Entidade aplica nas suas decisões de investimento

Na Política de Gestão de Ativos e Passivos da Entidade, são estabelecidos, entre outros os seguintes princípios básicos de cumprimento obrigatório:

- Garantir que a carteira de ativos, através da alienação ou através dos seus rendimentos, possa gerar quantias suficientes para cumprir em tempo e quantidade os compromissos assumidos relativamente a terceiros.
- Orientar a gestão de investimentos os quais devem estar direcionados para assegurar que as companhias de seguros possam cumprir as suas obrigações para com os segurados e/ou beneficiários. Portanto, dependendo das características dos compromissos assumidos perante os segurados, devem executar diferentes tipos de gestão, que devem estar em consonância com esses compromissos.
- Como critério geral, o caixa e os ativos líquidos, os depósitos bancários, os títulos de rendimento fixo e outros ativos análogos com uma data de vencimento conhecida, bem como um rendimento mínimo e um valor mínimo de reembolso são selecionáveis para cobertura de todos os tipos de passivos. Além disso, os passivos segurados podem ser apoiados por contas a receber de seguradoras, resseguradoras ou corretores que estão vinculados a eles. Qualquer dependência entre os riscos de diferentes classes de ativos e passivos, bem como qualquer dependência entre os riscos de diferentes obrigações de seguros ou de resseguro, deve ser levada em consideração.
- Tentar-se-á que a diferença entre a rentabilidade obtida e a rentabilidade mínima garantida nos passivos cubra, pelo menos, o custo do capital oriundo dos riscos assumidos nos investimentos.

## A.4. Resultados de outras atividades

### A.4.1 Outros rendimentos e gastos

Durante este ano, a Entidade obteve as seguintes receitas e despesas, distintas dos rendimentos e gastos produzidos pela atividade de seguros e rendimentos sobre investimentos:

	Exercício 2025	Exercício 2024
Outros Rendimentos	648,95	536,02
Outros gastos	(582,26)	(255,34)

Unidade: milhares de Euros

Os outros rendimentos mais significativos que não sejam derivados da atividade de subscrição e dos investimentos, produzidos no ano correspondem 648,95 mil euros, no entanto tem incluído um

extraordinário no montante de 362,4 mil euros relativa á representação, ao nível dos sinistros, de entidades estrangeiras.

## A.4.2 Contratos de arrendamento

### Locações Financeiras

A Entidade não dispõe de qualquer tipo de arrendamento financeiro.

### Locações Operacionais

São classificados como locações operacionais, as locações em que o locador mantém uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade.

Os contratos de locação que a Entidade mantém, dizem respeito a locações operacionais, vulgo “Renting”. As locações são relativas a viaturas automóveis, bem como de imóveis, sendo que cada contrato tem uma duração de 4 anos, existindo 15 contratos vigentes à data de 31.12.2025. A Entidade tem em vigor até ao ano de 2036, fluxos futuros contratualizados no valor de 14.076 milhares de euros, que se demonstram por exercício no quadro abaixo:

Conceito	Fluxos futuros contratualizados			
	2026	2027	2028	>2029
Leasing operacional com viaturas	81,62	48,37	8,00	0,00
Aluguer de imóveis (uso próprio)	1 430,25	1 415,98	1 415,98	9 675,84

**Unidade:** milhares de Euros

## A.5. Outras informações

Não existe outra informação material que deva ser incluída no presente relatório.

## B. Sistema de Governo

### B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo

A estrutura, a composição e as funções dos órgãos de governo da Entidade estão definidas nos Princípios Institucionais e Empresariais, na Política de Definição das Bases e Princípios Organizacionais e nos regulamentos internos que regem os Conselhos de Administração das Empresas Subsidiárias da Mapfre, aprovados pelo Conselho de Administração da Mapfre, S.A., juntamente com os seus estatutos e o Regulamento do Conselho de Administração.

Para além da estrutura do Grupo, na qual a Entidade está integrada, esta dispõe de diversos órgãos para a sua governação individual.

Os órgãos de governo da Entidade, a seguir detalhados, i) possibilitam a adequada gestão estratégica, comercial e operacional da Entidade; ii) fornecem respostas oportunas e apropriadas a qualquer eventualidade que possa surgir nos diferentes níveis da organização e no seu ambiente empresarial e corporativo; e iii) são considerados adequados dada a natureza, o volume e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

As políticas derivadas das normas da Solvência II são revistas anualmente, embora as modificações a estas políticas ou a outros regulamentos internos possam ser aprovadas a qualquer momento, quando consideradas adequadas.

Mencionar que no ano de 2025 não se registaram alterações significativas no Sistema de Governo.

#### B.1.1 Sistema de Governo

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, dentro do possível e tendo em conta a dimensão da Seguradora, os modernos princípios e recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos, nomeadamente, nas alterações ao Código das Sociedades Comerciais, através do Decreto-Lei n.º 185/2009 de 12 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro, na Norma Regulamentar n.º 5/2010 de 1 de Abril e na Circular n.º 5/2009, de 19 de Fevereiro, todas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Neste âmbito adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- **Assembleia Geral** - Cujas mesa é composta por um Presidente e um Secretário;
- **Conselho de Administração** - Composto por quatro a dezoito membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, renováveis, que designam o seu Presidente e um Vice-Presidente, sendo que os poderes de gestão delegável, nos termos da lei, são atribuídos a um Administrador-Delegado por ata do próprio Conselho de Administração.
- **Conselho Fiscal** - Composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, e um Suplente, sendo que pelo menos um dos membros efetivos possui um curso superior adequado ao exercício das suas funções, tem conhecimentos em auditoria ou contabilidade e é independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.
- **Revisor Oficial de Contas** - Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, existem várias comissões constituídas para uma gestão mais particular de temas, nomeadamente:

**Comissão de Gestão Risco e Solvência** – Composta por 6 membros e cujo objetivo é a monitorização dos riscos e dos quesitos de cumprimentos de capital (rácio solvência)

**Comissão de Segurança, Crise e Resiliência** – Composta por 12 membros e cujo objetivo principal é a definição das linhas de actuação em matéria de Segurança.

**Comissão de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (BC/FT)** – Composta por 6 membros e cujo principal objetivo é promover o cumprimento legal do tema relativo ao BC/FT, que emana da Lei 83/2017.

**Comissão de Subscrição** – Composta por 7 membros e cujo objetivo é a subscrição prudente de riscos que permita a consecução dos planos estratégicos

**Comissão de Produtos** – Composta por 7 membros e cujo objetivo é Supervisão e governação de produtos, gestão e controlo de riscos inerentes à conceção, aprovação, implementação, comercialização e distribuição de produtos de seguros, bem como o processo de monitorização após entrada em comercialização

Eventuais alterações estatutárias são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

De acordo com os estatutos da Sociedade, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade e nomeadamente:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de assembleias-gerais;
- c) Relatórios e contas anuais;
- d) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Entidade;
- f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- g) Extensões ou reduções importantes da atividade da Entidade;
- h) Modificações importantes na organização da Entidade;
- i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Entidade;
- k) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre e, delega a gestão dos negócios correntes da Sociedade num Administrador-Delegado, encontrando-se expressos em ata os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente.

**Comité de Direção:** A Entidade tem constituído um Comité de Direção, órgão responsável pela supervisão direta da gestão da companhia, assim como de todos os projetos globais. Informa

regularmente o Conselho de Administração da Entidade e o Comité Executivo da Mapfre sobre as suas propostas, atuações e decisões.

A Entidade dispõe de um modelo de direção, determinado por um rigoroso controlo e supervisão a todos os níveis: local, regional e global; e, que por sua vez, permite uma ampla delegação na execução e desenvolvimento das competências alocadas às equipas e aos seus responsáveis. Não obstante, as decisões mais relevantes, em qualquer categoria, são analisadas com rigor, antes e após a sua execução, pelo conjunto das equipas diretivas.

## **B.1.2. Funções Chave**

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo tenha uma estrutura adequada a Entidade dispõe de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de Riscos, Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial) e asseguram que ditas funções seguem os requisitos definidos pelo regulador e são fiéis às linhas de governo estabelecidas pela Entidade e pelo Grupo Mapfre. O órgão de administração da Entidade aprovou as políticas Atuarial, de Gestão de Riscos, de Cumprimento e de Auditoria Interna na sua reunião celebrada em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 18 de março de 2025. Estas políticas são revistas anualmente.

As funções-chave atuam com a independência operativa, o que significa que, no exercício de suas responsabilidades, estão livres de qualquer influência, controlo, incompatibilidade ou limitação indevido ou inapropriado.

As funções-chave reportam ao Conselho de Administração, o que lhes confere a autoridade necessária para desempenharem as suas funções (mais informações são fornecidas nas seções relativas a cada uma delas). O Conselho de Administração é informado, pelo menos anualmente, pelas áreas da Entidade responsáveis pela sua realização. Os nomes dos responsáveis pelas funções-chave foram comunicados à ASF.

As funções chave dispõem de recursos suficientes para o bom desempenho das funções que lhes foram adstritas nas suas respetivas políticas.

Face à dimensão da entidade e ao desempenho transversal de funções, as funções chave encontram-se **internalizadas** ao nível do Grupo Mapfre em Portugal.

### **B.1.3. Acordos relevantes da Assembleia Geral de Acionistas e do órgão de administração relacionadas com o sistema de governo**

Não houve alterações significativas no sistema de governo durante o ano de 2025.

### **B.1.4. Saldos e remunerações aos conselheiros e funcionários**

A remuneração dos membros do órgão da administração e funcionários da Entidade é determinado em conformidade com o estabelecido na normativa vigente e na política de remunerações da Entidade, aprovado em Conselho de Administração em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 18 março 2025.

Esta política visa adequar a remuneração de acordo com a função, posto de trabalho e o respetivo desempenho, e atuar como elemento motivador e de satisfação que permita alcançar os objetivos marcados e cumprir com a estratégia da Entidade, promovendo ao mesmo tempo a gestão adequada e eficaz dos riscos, desencorajando a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância da Entidade, assim como os conflitos de interesses. Os princípios gerais são os seguintes:

- Assegurar que a estrutura geral e o valor da remuneração estão alinhados com a situação financeira da Entidade e com as melhores práticas de mercado, e que são competitivos com entidades comparáveis, tanto a nível nacional como internacional.
- Estabelecer um sistema de remuneração baseado no cargo que tenha em conta critérios objetivos relacionados com o desempenho, mérito, conhecimento técnico e competências profissionais, garantindo sempre que os sistemas e práticas de remuneração não são discriminatórios com base no sexo, idade, cultura, religião ou raça, e assegurando a igualdade salarial para cargos de igual valor.
- Promover e ser compatível com uma gestão de riscos adequada e eficaz, e não oferecer incentivos para a assunção de riscos que excedam os limites aceitáveis. Neste sentido, os riscos a considerar incluirão riscos de sustentabilidade a longo prazo (ambientais, sociais e de governação). Serão também incorporadas medidas para prevenir potenciais conflitos de interesse.
- Estabelecer um equilíbrio adequado entre os componentes fixos e variáveis da remuneração para evitar a dependência excessiva dos componentes variáveis. Os componentes variáveis terão flexibilidade suficiente para permitir ajustes ao ponto de ser possível a dispensa total da remuneração variável.
- Promover a sustentabilidade empresarial e social a médio e longo prazo, bem como alinhar a remuneração dos colaboradores à cultura e aos objetivos estratégicos da Entidade e ao Propósito, Visão e Valores estabelecidos nos Princípios Institucionais e Empresariais do Grupo Mapfre, aprovados pelo Conselho de Administração da Mapfre, S.A.
- Garantir a transparência e a clareza na estrutura, nos critérios e nas componentes da remuneração, bem como a flexibilidade na estrutura e a adaptabilidade aos diferentes grupos e circunstâncias de mercado.
- Assegurar o cumprimento de todas as normas aplicáveis.

A remuneração dos trabalhadores, conforme a dita política, é composta por cinco elementos:

- a) Retribuição fixa: em todos os casos é definida, de acordo com o posto de trabalho e perfil profissional, sendo paga mensalmente e conhecidas antecipadamente.
- b) Retribuição variável/incentivos: essa retribuição, cujo montante exato não se pode conhecer previamente, uma vez que o seu pagamento está condicionado à realização de determinadas atividades, com vista ao cumprimento dos objetivos da entidade. A proporção da retribuição

variável é determinada pela posição que ocupa na companhia e pela avaliação, sendo maior nos níveis hierárquicos superiores.

- c) Programas de reconhecimento: destinados a reconhecer formalmente o contributo dos trabalhadores na implementação da estratégia, bem como compensar as contribuições de qualidade, a difusão da cultura, dos valores da Mapfre, e ainda a inovação.
- d) Benefícios sociais: Produtos, serviços ou ajudas com os quais a entidade remunera os seus trabalhadores, decorrentes de um acordo coletivo do setor segurador (ACT ou CCT) ou de acordo individual com o empregado.
- e) Complementos: Ajuda económica concedida ao empregado em função do posto de trabalho que ocupa (por exemplo: utilização de veículo, habitação, etc.).

O sistema de remuneração dos Administradores não executivos reúne as seguintes características:

- É transparente na informação das retribuições dos conselheiros.
- É incentivador retribuir a sua dedicação, qualificação e responsabilidade, sem que constitua um obstáculo para o seu dever de lealdade.
- Consiste numa atribuição fixa por pertencer ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados, podendo ser superiores para as pessoas que ocupem cargos no seio do próprio Conselho de Administração ou desempenhem a Presidência dos Comitês Delegados. Ditas atribuições complementar-se-ão com outras compensações não monetárias (seguros de Vida ou doença, bonificações em produtos comercializados pelas empresas do Grupo Mapfre, etc.) que estejam estabelecidas, com carácter geral, para o pessoal da Entidade.
- Não incorpora componentes variáveis ou vinculados ao valor da ação.
- Compensa-se aos conselheiros as despesas de viagem, deslocação e outros que realizem para assistir às reuniões da Entidade ou para o desempenho das suas funções.

O sistema de remuneração dos conselheiros que desempenham funções executivas rege-se pelos seguintes critérios:

- As retribuições pelo desempenho de funções executivas estabelecem-se de conformidade com as funções, nível de responsabilidade e perfil profissional, conforme os critérios utilizados em relação com a equipa diretiva do Grupo Mapfre.
- Ditas retribuições, apresentam uma relação equilibrada entre os componentes fixos e componentes variáveis, e equilibrada orientação para o desempenho a longo prazo.
- Os conselheiros executivos não podem receber a remuneração atribuída aos conselheiros.
- A retribuição dos conselheiros executivos configura-se com uma visão de médio e longo prazo, que impulsiona sua atuação em termos estratégicos, além da consecução de resultados em curto e a longo prazo.
- O sistema de remuneração é coerente com a estratégia, interesses e sustentabilidade de longo prazo da Entidade e do seu Grupo.
- Tem em consideração as tendências do mercado, e posiciona-se em frente ao mesmo, de acordo com a abordagem estratégica da Entidade, sendo efetivo para atrair e reter os melhores profissionais.

Os Conselheiros Executivos, na qualidade de membros da equipa de gestão do Grupo, são beneficiários de (i) compromissos de pensões de contribuição definida para cobrir as contingências de reforma, invalidez permanente e morte, compromissos externalizados através de seguro de vida e (ii)

a determinados benefícios sociais e prestações estabelecidas para a alta direção da Entidade. As condições de contribuição e consolidação dos direitos financeiros a seu favor, bem como os benefícios sociais e subsídios estão detalhadas nos seus respectivos contratos. Além disso, os Conselheiros executivos, assim como os demais funcionários da Entidade, são beneficiários do Plano de Previdência do Sistema de Emprego da Mapfre, do seguro de poupança e do seguro de poupança mista e dos benefícios sociais e outros benefícios, cujas principais características estão incluídas no Acordo Coletivo.

Durante o ano de 2025, não ocorreu qualquer transação material com acionistas, pessoas com influência significativa e membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A remuneração variável estabelecer-se-á, aplicará e manterá de acordo com a estratégia comercial de gestão de riscos da Entidade, perfil de risco, objetivos, práticas de gestão de riscos, o rendimento e os interesses a curto, médio e longo prazo da Entidade como um todo, e compreenderá medidas dirigidas a evitar os conflitos de interesses.

No Conselho Fiscal da Mapfre Seguros, os respetivos membros, incluindo o suplente, apenas auferem uma remuneração única pelo desempenho dessas funções na sociedade Mapfre Seguros Gerais, S.A., nos termos que se encontram estabelecidos na Ata n.º 42, de 14 de março de 2008, da Assembleia Geral desta sociedade (com as atualizações decorrentes das Atas n.ºs. 45 e 55, respetivamente de 18 de março de 2009 e de 25 de setembro de 2014), e que são divulgados, do mesmo modo, de acordo com as exigências legais.

A política de remunerações é revista anualmente pelo comité de remunerações, que se encontra composto pelos membros do Conselho Fiscal.

Informação adicional disponível no Relatório Conta 2025.

### **B.1.5. Informação adicional**

Não há outra informação adicional relevante digna de menção no presente relatório.

## **B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade**

A Entidade tem uma política de Aptidão e Integridade, aprovada e revista anualmente pelo Conselho de Administração em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 21 julho de 2025, que estabelece os requisitos de aptidão e integridade aplicáveis ao pessoal relevante de acordo com o seguinte detalhe:

- Devem possuir conhecimentos e experiência profissional atualizados, suficientes para o exercício das suas funções, sendo que a falta de qualquer um deles implica a não admissão. Para tal, devem ter formação adequada ao nível e perfil exigidos, bem como experiência prática adquirida em funções anteriores durante períodos suficientes. Esta experiência deve ter sido adquirida em funções de administração, direção, controlo ou consultoria de entidades financeiras sujeitas à supervisão das entidades competentes, ou em funções de responsabilidade semelhante em entidades públicas ou privadas com dimensão, complexidade e exigências análogas às da Entidade.
- Coletivamente: qualificações, experiência e conhecimentos especializados, pelo menos sobre Seguros e Mercados Financeiros, Estratégias e Modelos de Negócio, Sistema de Governo, Análise Financeira e Atuarial, e enquadramento regulamentar.

- Numa base individual: formação de um nível e perfil adequados, em particular na área dos seguros e serviços financeiros, e experiência prática de ocupações anteriores durante períodos suficientes.

De igual modo, os membros do Conselho de Administração da Entidade têm:

- Ao nível coletivo: qualificações, experiência profissional e conhecimentos suficientes, pelo menos ao que diz respeito aos seguintes temas:
  - a) Seguros e Mercados financeiros
  - b) Estratégias e Modelos de Negócio
  - c) Sistema de Governação
  - d) Análise Financeira e Atuarial
  - e) Normas regulamentares.
- A nível individual: formação e perfil adequados, nomeadamente na área de seguros e serviços financeiros, e experiência profissional.
- Integridade pessoal, profissional e comercial:
  - a. Trajetória pessoal de respeito às leis comerciais e demais legislações que regulamentam a atividade económica e a vida corporativa, bem como às boas práticas comerciais, financeiras e de seguros.
  - b. Ausência de antecedentes criminais por crimes contra o património, branqueamento de capitais, contra a ordem socioeconómica e contra a Autoridade Tributária e a Segurança Social e de sanções por infração das normas reguladoras do exercício da atividade bancária, de seguros, do mercado de valores ou de proteção ao consumidor.
  - c. Ausência de investigações relevantes e fundamentadas, tanto no âmbito penal como no administrativo, sobre algum dos fatos mencionados na seção b) supra.
  - d. Não estar impedido de exercer cargos públicos ou de administração ou direção de entidades financeiras ou seguradoras.
  - e. Não estar impedido conforme as normas de insolvência portuguesas vigentes ou equivalentes em outras jurisdições.
- Capacidade e compatibilidade:
  - a) Não estar envolvido em casos de incompatibilidade, incapacidade ou proibição previstos pela legislação vigente e pela norma interna.
  - b) Não estar envolvido em uma situação insolúvel de conflito de interesses, conforme a legislação vigente e a norma interna.
  - c) Não ter participações acionistas significativas ou prestar serviços profissionais a entidades concorrentes da entidade ou de qualquer entidade do Grupo, nem desempenhar funções como funcionário, diretor ou administrador dessas entidades, a menos que obtenha autorização expressa do próprio Conselho de Administração, no caso da Mapfre S.A., e dos órgãos de governo competentes da entidade em questão, no caso de suas filiais.
  - d) Não ter se envolvido em circunstâncias que resultem em sua nomeação ou participação no órgão de administração da entidade que possa colocar em risco os interesses da entidade.

Além disso, os Recursos-chave e, se for o caso, os Recursos Externos, estão dotados de uma boa

reputação, pessoal, profissional e comercial, comprovada com base em informações fidedignas sobre a sua conduta pessoal, sua conduta profissional e reputação, incluindo quaisquer questões criminais, financeiras e de supervisão que sejam relevantes para este fim.

No caso das funções que estejam externalizadas, a Entidade adota todas as medidas necessárias para garantir que as pessoas responsáveis, que desempenhem estas funções, cumprem todos os requisitos de aptidão e idoneidade aplicáveis.

#### **Processo de nomeação:**

Pessoas cuja nomeação é proposta para exercerem os cargos de Recursos-chave, assinam uma declaração prévia, onde se comprometem com a veracidade das informações acerca das suas circunstâncias pessoais, familiares, profissionais ou empresariais pertinentes. Esta declaração deve ser redigida em conformidade com um modelo estipulado pela Mapfre.

Durante o desempenho do cargo, as pessoas acima referidas, têm a obrigação de manter permanentemente atualizado o conteúdo da sua prévia declaração, devendo, por conseguinte, comunicar qualquer alteração relevante, bem como atualizá-lo periodicamente quando tal lhes for solicitado pelos órgãos competentes da Entidade.

## **B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída a autoavaliação de riscos e de solvência**

### **B.3.1 Quadro de governação**

As responsabilidades do Sistema de Gestão de Riscos estão integradas na estrutura organizacional da Entidade de acordo com o modelo de três linhas de defesa, conforme o descrito na epígrafe B.4.1 do presente relatório por forma a que todo o pessoal da organização tem alocadas responsabilidades para o cumprimento dos objetivos de controlo.

O Conselho de Administração da Mapfre Seguros é o último responsável por garantir a eficácia do sistema de Gestão de Riscos. Em consonância com as políticas e estratégias da Mapfre Gerais, aprova, revisa periodicamente e faz o seguimento do Sistema de Gestão de Riscos, do apetite e limites de risco e da solvência da Entidade.

Para o desenvolvimento das suas funções relativamente ao Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de Administração da Mapfre Seguros Gerais conta com a Comissão de Gestão de Riscos e Solvência.

Neste contexto, a Entidade conta com a função de gestão de riscos, que assegura o funcionamento do Sistema de Gestão de Riscos, apoiando-se nas funções atuarial e de conformidade, bem como noutras funções de garantia

Complementando a estrutura acima referida, o Departamento de Gestão de Risco Corporativo trata de todos os aspetos relevantes relacionados com a gestão de risco das diferentes entidades jurídicas pertencentes ao Grupo.

A Função de Gestão de Riscos da Mapfre Seguros de Gerais encontra-se internalizada no Grupo Mapfre.

### B.3.2 Objetivos, política e processos de gestão de riscos

O Sistema de Gestão de Riscos tem como principais objetivos:

- Promover uma cultura sólida e um sistema eficaz de gestão de riscos.
- Certificar-se que as análises dos potenciais riscos façam parte do processo de tomada de decisões da Entidade.
- Preservar a solvência e a solidez financeira da Entidade, contribuindo para o posicionamento do Grupo como uma seguradora global de confiança.

O Sistema de Gestão de Riscos considera a gestão integrada de todos e de cada processo de negócio, e, na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Para garantir uma gestão eficaz dos riscos, a Mapfre Seguros, desenvolveu um conjunto de políticas de Gestão de Riscos, alinhadas com os requisitos de Solvência II. Uma destas é a política de Gestão de Riscos, serve como guia para a gestão dos riscos e, por sua vez, para o desenvolvimento de políticas sobre riscos específicos:

- Estabelecem as orientações gerais, os princípios básicos e o quadro geral de ação para cada tipo de risco, assegurando uma aplicação coerente na Entidade.
- Atribuem as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que recaem no seu âmbito.
- Estabelecem os deveres de comunicação de acordo com a área responsável do risco em questão.

Na Política de Apetite ao Risco, aprovada pelo Conselho de Administração, a Entidade estabelece o nível de risco que está disposta a assumir para realizar seus objetivos de negócios sem desvios relevantes, mesmo em situações adversas. Este nível, articulado nos seus limites e sublimites por tipo de risco, constitui o apetite ao risco da Entidade e encontra-se estabelecido na Política de Apetite ao Risco e nas políticas específicas de risco, que detalham o processo de avaliação de risco estabelecido, bem como as métricas definidas para o efeito.

Para garantir o cumprimento destes limites, o capital é geralmente estabelecido numa base estimada com base nos orçamentos do ano seguinte e é revisto periodicamente ao longo do ano, em função da evolução dos riscos.

Para as métricas que quantificam os riscos agregados da Entidade, são estabelecidos níveis de tolerância e é realizado o acompanhamento da exposição aos riscos através de uma escala de medição baseada na distância do nível de risco ao seu limite máximo: i) zona verde: risco que pode ser assumido e mantido sem restrições; ii) zona amarela: risco que atingiu um nível de exposição suficiente para ocasionar perdas potenciais e que requer medidas de monitorização e controlo; e iii) zona vermelha: risco que excede a tolerância máxima aceitável para a Entidade e que requer a adoção imediata de medidas de controlo e mitigação para reconduzi-lo abaixo desse limite.

Os Órgãos de Governo da Mapfre Seguros, recebem informações sobre a quantificação dos principais riscos a que a Entidade está exposta e os recursos de capital disponíveis para lidar com esses riscos, assim como informações sobre o cumprimento dos limites estabelecidos no Apetite ao Risco e noutras políticas de risco específicas.

O Conselho de Administração decide as ações a adotar perante os riscos identificados e é informado de imediato sobre qualquer risco que:

- Devido à sua evolução, ultrapasse os limites de risco estabelecidos;
- Podem resultar em perdas iguais ou superiores aos limites de risco estabelecidos; Ou,
- Possam comprometer o cumprimento dos requisitos de solvência ou a continuidade do funcionamento da Entidade.

As políticas de gestão de riscos específicas, após a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Mapfre Seguros, prevalecerão sobre esta política geral no que diz respeito ao seu âmbito.

Com base na avaliação dos riscos, apresenta-se na tabela seguinte o detalhe dos processos de identificação, medição, gestão, acompanhamento e notificação por tipo de risco.

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
<b>Risco de Subscrição</b> Inclui os riscos de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prémios</li> <li>- Reserva</li> <li>- Despesas</li> <li>- Descontinuidade</li> <li>- Catastrófico</li> <li>- Mitigação do Resseguro</li> </ul>	Fórmula-padrão	Trimestral
<b>Risco de Mercado</b> Inclui os riscos de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de juro</li> <li>- Ações</li> <li>- Imobiliário</li> <li>- Spread</li> <li>- Concentração</li> <li>- Moeda</li> </ul>	Fórmula-padrão	Trimestral
<b>Risco de Crédito</b> Reflete as perdas possíveis devido ao incumprimento inesperado das contrapartes e dos devedores.	Fórmula-padrão	Trimestral
<b>Risco Operacional</b> Inclui os riscos de perdas resultantes da inadequação ou falhas em processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos (não inclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas ou riscos de reputação).	Fórmula-padrão  Análise qualitativa dinâmica dos riscos por processos (Riskm@p).  Sistema de Registos e monitoramento de eventos e incidentes de Risco Operacional.	Trimestral  Anual  Contínuo
<b>Risco de Liquidez</b> É o risco de a empresa não deter ativos com liquidez suficiente, que permita realizar investimentos e outros ativos, para fazer face aos requisitos necessários ao cumprimento das suas obrigações financeiras à medida que elas se vençam.	Posição de liquidez. Indicadores de liquidez	Contínuo
<b>Risco de Incumprimento</b> É o risco de perdas resultantes de sanções legais/regulatórias ou perdas de reputação por incumprimento das leis e regulamentos, internos e/ou externos, e requisitos administrativos aplicáveis.	Monitorização e registo dos eventos significativos	Trimestral
<b>Riscos Estratégicos e de Governo Corporativo</b>	Aplicação dos Princípios Institucionais e Empresarias e da	Contínuo

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
Inclui os riscos de: <ul style="list-style-type: none"><li>- Ética empresarial e de bom governo corporativo</li><li>- Estrutura organizada</li><li>- Alianças, fusões e aquisições</li><li>- Concorrência no mercado</li></ul>	Política de definição das bases e princípios organizativos do Grupo Mapfre	

Cada um desses riscos conta com uma política escrita específica para a gestão e controlo de cada risco, que possui as seguintes características:

- Delimita de forma clara o seu âmbito de aplicação e é acompanhada por uma descrição precisa dos riscos aos quais se aplica.
- Atribui as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que correspondem ao seu âmbito.
- Estabelece os deveres de comunicação face à área responsável pelo risco aos quais estão submetidas as diferentes Áreas e Departamentos da Unidade de Negócio.
- Quando é possível a realização de testes de *stress* para o risco em questão, é estabelecida a sua frequência e o seu conteúdo.

Caso ocorra uma alteração do perfil de risco ou perante qualquer alteração significativa, todos os cálculos derivados da fórmula-padrão são atualizados, sendo nestes casos, informado o Conselho de Administração sobre os riscos aos quais a Entidade se encontra sujeita.

### B.3.3 Avaliação interna dos riscos e da solvência

A Avaliação Interna de Riscos e Solvência (doravante denominada ORSA), está integrada e faz parte do Sistema de Gestão de Riscos. A mesma tem processos para identificar, medir, monitorar, gerir e relatar os riscos, a curto e longo prazo, da Entidade durante o período previsto no plano estratégico, assim como medir a adequação de recursos de capital próprio, em conformidade com o entendimento das necessidades reais de solvência. Para o efeito, contempla todos os riscos significativos ou potenciais fontes de risco a que a Entidade está exposta e, facilita a implementação de iniciativas destinadas à sua gestão e mitigação.

Adicionalmente, a Área de Risco coordena a elaboração do Relatório ORSA, prepara a proposta do relatório que será submetido para aprovação do Conselho de Administração, e canaliza as diferentes contribuições das Áreas ou Departamentos envolvidos no processo.

O relatório ORSA é produzido uma vez por ano, a menos que ocorram certos eventos relevantes que exijam avaliações internas adicionais durante o ano (ORSA extraordinária), atualizando-se nesses casos as seções afetadas pelas alterações no perfil de risco, as quais mantêm o processo de aprovação.

A avaliação interna de Riscos e Solvência é realizada em coordenação com o processo de planeamento estratégico, sendo parte integrante da estratégia de negócio e tida em conta nas decisões estratégicas por forma a garantir o vínculo entre a estratégia de negócio e as necessidades globais de solvência. Para o efeito, o ORSA considera que: i) sejam tidos em conta os resultados dos procedimentos de identificação dos riscos significativos e emergentes e de controlo dos riscos; e ii) sejam desenvolvidas projeções das necessidades globais de solvência e testes de *stress* que possam representar um risco para a realização dos objetivos estratégicos ou de solvência da entidade. A

Direção Corporativa de Risco coordena os testes de esforço para verificar o nível de perdas dos riscos a que o Grupo pode estar exposto, sem prejuízo da Função de Risco da Entidade que executa os testes de esforço que considera apropriados para o seu negócio.

Desta forma, a partir da área de Gestão de Riscos são levadas a cabo atividades de gestão de capital em que se verifica:

- A classificação adequada do capital elegível de acordo com as normas aplicáveis.
- A compatibilidade da distribuição de dividendos, com o objetivo de cumprir continuamente o capital de solvência exigido. A este respeito, a Entidade realizou uma análise prospetiva exaustiva que justifica que a distribuição de dividendos não compromete a situação financeira ou a solvência ou a proteção dos interesses dos tomadores de seguros e dos tomadores de seguros e é realizada de acordo com as recomendações dos supervisores relativamente a esta matéria.
- Conformidade contínua com capital elegível em projeções.
- As circunstâncias no montante e prazo dos diferentes elementos do capital elegível que têm a capacidade de absorver perdas.

A Área de Gestão de Riscos é responsável pela elaboração e submissão para aprovação pelo Conselho de Administração da Entidade do Plano de Gestão de Capital de Médio Prazo, dentro do qual são considerados os resultados das projeções do ORSA.

A informação pormenorizada sobre a gestão de capitais está incluída na epígrafe E.1.1 do presente relatório.

## B.4. Sistema de Controlo Interno

### B.4.1. Controlo Interno

Desde julho de 2008, a Mapfre tem uma política escrita de Controlo Interno aprovada e revista anualmente pelo Conselho de Administração da Mapfre S.A., a qual estabelece os princípios gerais para o desenvolvimento do quadro comum de ação em Controlo Interno.

A implementação do Sistema de Controlo Interno na Mapfre baseou-se na aplicação ampla e exaustiva da norma COSO<sup>2</sup>, segundo a qual existe uma relação direta entre os objetivos que a entidade pretende atingir, os componentes do sistema de controlo interno (que representam o que a organização necessita para atingir os objetivos), e a sua estrutura organizacional (unidades operacionais, entidades jurídicas, etc.).

Pela sua essência, o Controlo Interno envolve todas as pessoas, independentemente do nível profissional que ocupam na organização, que em conjunto contribuem para proporcionar uma segurança razoável em alcançar os objetivos estabelecidos, principalmente no que diz respeito a:

- Objetivos operativos: Eficácia e eficiência das operações, diferenciando as operações próprias da atividade seguradora (principalmente subscrição, sinistros, resseguro e investimentos), das operações e as funções de suporte (recursos humanos, administração, comercial, legal, tecnologia, etc.).
- Objetivo de informação: Confidencialidade da informação (financeira e não financeira, e tanto

---

<sup>2</sup> Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

interna como externa), bem como a sua fiabilidade, oportunidade ou transparência, entre outros.

- Objetivos de Compliance: Verificação do cumprimento das leis e normas aplicáveis.

A integração do Sistema de Controlo Interno na estrutura organizativa realiza-se segundo o modelo das três linhas de defesa, alocando responsabilidades em relação ao cumprimento dos objetivos de controlo interno. De acordo com esse modelo:

1. Uma “primeira linha de defesa”, constituída pelos empregados, a direção e as áreas operativas, de negócio e de suporte, que são responsáveis pela manutenção de um controlo efetivo das atividades que desenvolvem como parte inerente do seu trabalho de dia-a-dia. São, por isso, os que assumem os riscos e os responsáveis de desenhar e aplicar os mecanismos para garantir que os riscos não ultrapassem os limites estabelecidos.

As áreas de primeira linha dispõem de modelos de referência e de gestão operacional que detalham, na dimensão de Controlo Interno, as responsabilidades que lhes são atribuídas nos diversos procedimentos de controlo de riscos.

2. Uma “segunda linha de defesa”, composta pelas funções chave de gestão de tisco, atuarial, *compliance*, segurança e outras funções que assegurem o funcionamento de controlo interno.
3. Uma “terceira linha de defesa”, constituída pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente sobre a adequação, e eficácia do sistema de controlo interno e que de forma oportuna, comunica eventuais deficiências, de forma oportuna, às partes responsáveis para que apliquem medidas corretivas, incluindo a Direção e Órgãos de Governo conforme se aplique.

O Sistema de Controlo Interno da Entidade está integrado e organizado em torno de cinco componentes: Ambiente de Controlo, Avaliação de Riscos, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação, e Atividades de Supervisão e consiste em mecanismos e controlos que estão presentes em todas as atividades da organização, estando totalmente integrados na estrutura organizacional da Entidade.

## B.4.2. Função de Compliance

A Função de *Compliance* tem como objetivo que a Entidade opere dentro do quadro de cumprimento normativo, a fim de conseguir um ambiente global de cumprimento. Para tal, assume a responsabilidade de assessorar o órgão de administração sobre o cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas que afetam a Entidade, assim como o cumprimento das normas internas. Também realiza a identificação e avaliação do impacto de qualquer modificação do ambiente legal nas operações da Entidade e a identificação e avaliação do risco de incumprimento.

A estrutura organizativa da Função de *Compliance* é estruturada de acordo com os requisitos normativos específicos aplicáveis, assim como o princípio da proporcionalidade considerando o volume de negócios, a natureza e a complexidade dos riscos assumidos pela entidade, que leva a cabo a sua própria estratégia para a implementação e desenvolvimento da Função, de acordo com os critérios de referência impostos pela Direção Corporativa de *Compliance*.

Na Política da Função de *Compliance* da Entidade, aprovada pelo Conselho de Administração em 7 de março 2016 e na sua última atualização a 18 de julho de 2025, são apresentadas em detalhe a estrutura, as responsabilidades atribuídas, assim como procedimentos de informação estabelecidos. A gestão dos riscos legais e de não conformidade é levada a cabo conforme a metodologia comum definida pela Direção Corporativa de *Compliance*.

Do resultado das atuações da Função de *Compliance* durante 2025 pode concluir-se que, não se detetaram incidentes relevantes de incumprimento com impacto nas operações.

## B.5. Função da Auditoria Interna

A Auditoria Interna constitui a “terceira linha de defesa” no modelo de gestão de riscos, devendo esta fornecer garantia independente da adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno e de outros elementos do Sistema de Governação. A sua função principal consiste em reforçar os processos de governação, gestão de riscos e controlo. A Auditoria Interna contribui para a estabilidade e sustentabilidade global da organização, garantindo a sua eficiência operacional, a fiabilidade dos seus relatórios, o cumprimento das leis e/ou regulamentos, a salvaguarda dos ativos e a sua cultura ética.

Com este objetivo, a Área Corporativa da Auditoria Interna do Grupo Mapfre depende funcionalmente do Conselho de Administração da Mapfre S.A., através do Comité de Auditoria e, em particular, da sua Presidência. A Direção dos Serviços e Unidades de Auditoria dependem funcionalmente do Conselho de Administração das entidades. Isso permite que a função de Auditoria Interna mantenha a sua independência e objetividade perante as atividades auditadas.

A Política de Auditoria Interna, aprovada e atualizada pelo Conselho de Administração, estabelece a missão, funções e atribuições da Área de Auditoria Interna no Grupo Mapfre, bem como os princípios em que se baseia a sua estrutura.

Por outro lado, o Estatuto de Auditoria Interna do Grupo é o documento formal que define o objetivo, o âmbito de competência, a autoridade e a independência da Auditoria Interna. O Estatuto de Auditoria Interna estabelece a responsabilidade e o papel da atividade de Auditoria Interna na organização, incluindo a natureza da relação funcional do Diretor de Auditoria Interna com o Conselho de Administração ou o Comité de Auditoria; O Estatuto também autoriza o acesso aos registos, ao pessoal e aos bens relevantes para o desempenho das funções; e define o âmbito das atividades da Auditoria Interna.

De igual modo, um dos objetivos do Estatuto consiste em divulgar as atividades principais de auditoria, o processamento dos respetivos relatórios e respetivas recomendações, bem como quaisquer outras circunstâncias de carácter geral relacionadas com a atividade de auditoria interna, a qual deve ser desenvolvida exclusivamente pelos Serviços e Unidades de Auditoria Interna do Grupo Mapfre.

A política e o Estatuto são revisados anualmente. Todas as alterações que se realizem por via das revisões são aprovadas pelos órgãos de governo correspondentes.

A Área de Auditoria interna supervisiona a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno e de outros elementos do Sistema de Governo e revê o Sistema de Gestão de Riscos.

Durante o exercício 2025, a Área de Auditoria Interna, realizou diversas auditorias para avaliar o funcionamento dos principais processos da entidade. Estas auditorias centraram-se particularmente nos processos de Tramitação sinistros, procedimentos de gestão nos sinistros, análise de apólices (anulações e reabilitações), Subscrição de ramos. Além disso, foram realizados numerosos trabalhos focados na revisão dos aspetos contabilísticos, tecnológicos, de controlo interno, assim como no cumprimento dos requisitos de Solvência II.

Após obter o resultado de todos estes trabalhos de auditoria, pode concluir-se que em 2025, não se detetaram situações/factos de suficiente relevância que pudesse pôr em perigo a solvência e a continuidade do negócio da Entidade, por outro lado identificaram-se aspetos de melhoria, os quais foram transmitidos aos órgãos de governo da Mapfre Seguros, os quais levaram aos seus correspondentes planos de ação.

## B.6. Função Atuarial

A Área Atuarial é responsável pelos cálculos matemáticos, atuariais, estatísticos e financeiros que permitem determinar as tarifas e as provisões técnicas. Participa também na modelização do risco em que se baseia o cálculo dos requisitos de capital nas empresas seguradoras, em estreita colaboração com a Direção de Riscos. Adicionalmente a área Atuarial tem a cargo a função Atuarial.

O responsável pela Área Atuarial da Mapfre Seguros, nomeado pelo Conselho de Administração, é o máximo responsável pela função Atuarial dentro desta Unidade de Negócio, nomeadamente por, entre outras, todas as tarefas definidas no regulamento aplicável de Solvência II.

A Função Atuarial realiza as seguintes atividades:

- Coordena o cálculo das provisões técnicas.
- Assegura a adequação das metodologias e modelos básicos utilizados, bem como as premissas utilizadas no cálculo das provisões técnicas.
- Avalia a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.
- Compara as melhores estimativas com a experiência anterior.
- Informa o órgão de administração, direção ou a supervisão sobre a fiabilidade e a adequação do cálculo de provisões técnicas.
- Supervisiona o cálculo das aproximações utilizadas na avaliação de provisões técnicas, nos casos em que não há dados suficientes de qualidade adequada para aplicar um método atuarial confiável.
- Contribui para a efetiva implementação do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelagem de risco na qual se baseia o cálculo dos requisitos capital.

A dependência do Responsável da Direção Atuarial de Mapfre Seguros é dupla, por um lado, do seu superior hierárquico na entidade e, por outro lado, funcionalmente da Direção Corporativa Atuarial do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Responsável da Área Atuarial da Mapfre Seguros dependia do Diretor de Controlo da Mapfre Seguros.

A Direção Corporativa Atuarial do Grupo Mapfre é responsável pelo estabelecimento de princípios e diretrizes gerais de ação que levam em conta as melhores práticas estatísticas e atuariais no Grupo Mapfre, com o objetivo de coordenar e homogeneizar as quantificações atuariais dentro do Grupo.

Da mesma forma, a partir da Direção Corporativa Atuarial, é assegurado o cumprimento dos princípios gerais e diretrizes de desempenho em valorizações atuariais. Deste modo, poderá promover ações corretivas naqueles casos em que, ou se detetam irregularidades em certas quantificações, ou em que não se seguem as orientações gerais definidas pela mesma.

Considerando o exposto, a Direção Atuarial Corporativa em colaboração com os responsáveis Atuariais Regionais dá suporte aos Departamentos Atuariais das Unidades de Negócio que requerem a sua colaboração para o cumprimento das responsabilidades que lhes correspondem individualmente.

A Função Atuarial participa no Sistema de Controlo Interno, como parte da “segunda linha de defesa”, contribuindo para a supervisão independente das atividades de gestão de riscos da primeira linha de defesa, no âmbito das políticas e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração. Além disso, a Área Atuarial realiza a revisão de capital económico associado aos riscos de subscrição em estreita

colaboração com a Área de Gestão de Riscos.

Pelo menos anualmente, a Área Atuarial da Unidade de Negócio remete um relatório escrito, dirigido à Direção da Entidade na qual se faz referência à adequação do nível de provisões técnicas, assim como um parecer sobre a política de subscrição e resseguro. As deficiências detetadas no relatório serão acompanhadas por recomendações sobre a forma como estas deficiências podem ser abordadas e um calendário para a sua correção.

## B.7. Subcontratação

A Entidade conta com uma Política de Subcontratação de funções e/ou atividades de seguros aprovada e atualizada pela última vez em 18 de março de 2025, pelo seu órgão de administração, o que está de acordo com a Política de Subcontratação aprovada pelo Conselho de Administração da Mapfre S.A. Esta política estabelece os princípios gerais, tarefas, processos e atribuição de responsabilidades no caso de ser acordada a externalização de uma função e/ou atividade crítica ou importante.

O Princípio básico que a Política de Subcontratação da Entidade institui é que a entidade continuará a ser plenamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes das funções ou atividades que possam ser subcontratadas, da mesma maneira como se fossem realizadas internamente na Entidade.

A Entidade concordou com a subcontratação da atividade de investimento de ativos e gestão de carteiras de investimento à Mapfre ASSET MANAGEMENT, S.G.I.I.C. S.A, entidade localizada em Espanha e pertencente ao Grupo Mapfre. Esta Entidade gere as carteiras de investimentos financeiros, com um nível de eficiência que permite gerir os riscos adequadamente, e quando necessário adaptar a gestão às especificidades do negócio.

Em conformidade com citada Política de Subcontratação, o Responsável pelo seguimento das funções e/ou atividade subcontratada, informa anualmente ao Conselho sobre o desempenho e os resultados da prestação de serviços pelo fornecedor relativamente às obrigações confiadas, de acordo com a norma interno da empresa que regula a função fundamental e/ou atividade crítica ou importante subcontratada.

A estrutura de governo existente, garante que a Entidade mantém um nível de controlo suficiente sobre as funções e/ou atividades críticas ou relevantes, que foram subcontratadas, nos termos estabelecidos na normativa de Solvência II.

Conforme anteriormente mencionado no ponto B.1.2, face á dimensão da entidade e ao desempenho transversal de funções, as funções chave encontram-se internalizadas ao nível do Grupo Mapfre em Portugal.

## B.8. Informações Adicionais

Não existe outra informação significativa sobre o sistema de governo não incluída nos pontos anteriores.

## C. Perfil de risco

A Entidade calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS), em conformidade com os requisitos da fórmula-padrão, cálculo este que se explica na epígrafe E.2 do presente relatório. Este RCS total e para as principais categorias de risco são considerados uma boa medida de exposição ao risco já que reconhece o custo de capital correspondente aos grandes riscos (tais como os riscos de subscrição, de mercado, contraparte e operacional).

Como se explica mais à frente, na epígrafe C.4 e C.6, a exposição da Entidade em relação aos riscos não incluídos no cálculo do RCS da fórmula-padrão (como por exemplo o risco de liquidez) não é considerado significativo, uma vez que a Entidade aplica medidas eficazes para a sua gestão e mitigação.

	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2025	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2024
Mercado	20 665	20 190
Contraparte	14 421	14 228
Subscrição Saúde	9 741	9 792
Subscrição Não Vida	15 754	15 413
Diversificação	-19 497	-19 243
Ativos Intangíveis	0	0
Capital de Solvência Obrigatório	<b>41.085</b>	40 380
Operacional	4 174	4 128
RCS	<b>45.259</b>	44 507

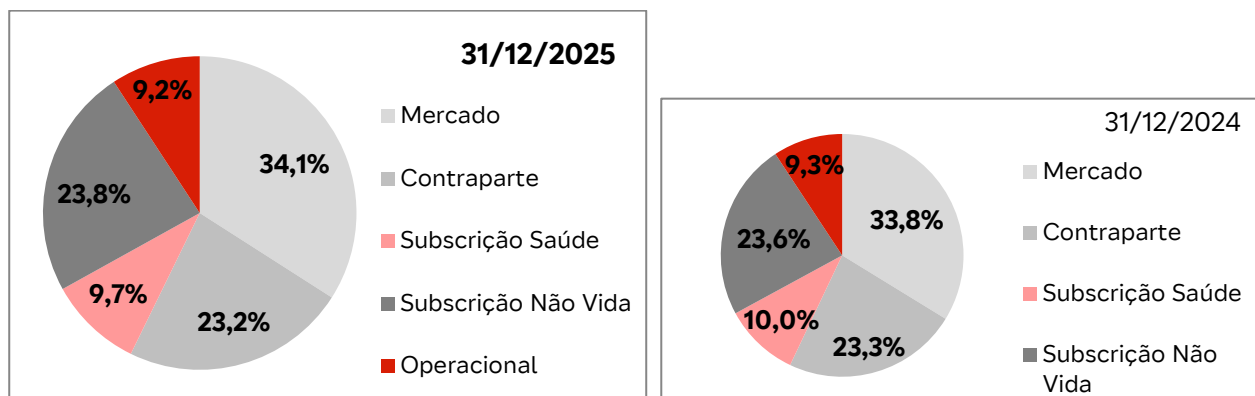
**Unidade:** milhares de Euros

Foi observado um aumento do BSCR, com o Capital de Solvência Obrigatório a subir para 45.259 milhares de euros (44.507 em 2024), o que corresponde a um aumento de 1,7%, sem considerar o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos.

Na sua globalidade, os riscos acima expostos apresentam variações muito reduzidas, todas inferiores a 0,3%, o que demonstra a estabilidade da Entidade.

Mencionar apenas o Risco de Mercado, que por via da diferente avaliação da entidade participada Jornada Ancestral, existe uma transferência do risco imobiliário para o risco acionista, de 2024 para 2025.

Os seguintes gráficos mostram a composição do RCS da entidade para os diferentes módulos de risco a 31 de dezembro de 2025 e 2024:



Como pode observar-se em 2025, os principais riscos a que a Entidade está sujeita, são o Risco de Mercado com um capital de 20.665 milhares de euros (20.190 em 2024), sendo 17.992 milhares de euros referente Risco Acionista.

O aumento deste risco vem em consonância com o aumento do valor dos ativos.

O segundo maior risco é o relativo ao risco de subscrição não vida, representando um capital de 15.754 (15.413 em 2024), tendo o seu principal item no submódulo de prémios e reservas, que representa 84% do risco.

Como antes mencionado, não existem alterações significativas nos valores comparativos entre anos, existindo uma estabilidade dos mesmos.

Em 2025, não se produziram alterações significativas em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade.

Por outro lado, a Entidade considera que também não se produziram alterações materiais nos riscos a que está exposta, sujeitas às condicionantes por um aumento global da inflação, cujo detalhe se inclui na epígrafe C.6.

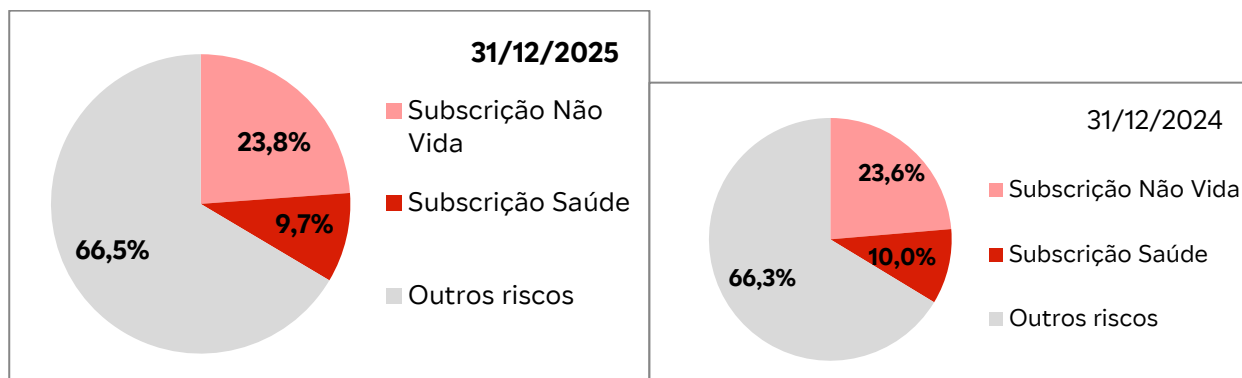
Seguidamente, descreve-se o grau de exposição risco a risco, bem como as técnicas de redução e mitigação que a Entidade aplica para a sua minimização.

## C.1. Risco de Subscrição

Risco de subscrição é o risco de perda ou de provocar alteração no valor das obrigações decorrentes da atividade seguradora, devido à inadequação dos pressupostos de tarifas e constituição de provisões.

### Exposição

O Risco de Subscrição, a 31 de dezembro de 2025, manteve-se em 33,5% (33,6% em 2024) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, cujo detalhe por módulos e as alterações em relação ao ano anterior são apresentadas nos gráficos seguintes:



São mantidos os principais itens, relativamente a 2024, com o peso maior a recair no consumo de capital por via do risco de subscrição de não vida.

No que diz respeito à subscrição não vida, foi observada um aumento de 0,2 pontos percentuais, passando de 23,8% para 23,6%. Em contrapartida, a subscrição na área da saúde demonstra uma diminuição de 0,3 pontos percentuais, passando de 10,0% para 9,7%.

Por fim, os outros riscos apresentam uma ligeira subida de 0,2 pontos percentuais.

Seguidamente apresenta-se os resultados do RCS para as principais subcategorias do risco. Note-se que a exposição às diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação obtida a nível de categoria de riscos, nem na determinação do RCS total.

### Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade minimiza o risco de subscrição, através de uma série de medidas:

- Estabelece diretrizes, limites e exclusões na subscrição de riscos: A Entidade estipula uma série de diretrizes, limites de autorização e exclusões nos seus manuais ou políticas para reduzir o risco de Subscrição indesejada e a exposição máxima aceitável para concentrações específicas.
- Garantir um prémio suficiente: A adequação dos prémios é um elemento relevante e a sua determinação é suportada por aplicações de *software* específico de cálculos atuariais.
- Dotação adequada de provisões técnicas: A adequada gestão das prestações, assim como a suficiência das provisões técnicas, são os princípios básicos da gestão seguradora. As provisões são calculadas pela área operativa Atuarial da Entidade e o seu valor é validada pela Função Atuarial e certificado pelo atuário externo responsável, o qual não participou nos cálculos.
- Utilização de resseguro: A Entidade, através do seu Departamento de Resseguro, é responsável por identificar adequadamente o nível de transferência do risco apropriado em relação aos seus limites de risco previamente definidos e desenhar que tipos de acordos de resseguro são os mais adequados tendo em conta o seu perfil e apetite de risco, contando para tal com a assessoria técnica proporcionada pela Mapfre RE. A Entidade, após determinadas as suas necessidades de resseguro e comunica-as à Mapfre RE, para estabelecer de forma conjunta a estrutura condições ótimas dos contratos de cessão.

Deve-se contratar a cobertura de resseguro específica para mitigar o risco catastrófico para o qual a Entidade está exposta. As Entidades devem basear-se em relatórios especializados sobre a exposição catastrófica, geralmente executados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição dos riscos catastróficos é realizada

com base nesta informação, o capital económico disponível para a empresa que subscreve e da capacidade de resseguro que decide contratar para a sua mitigação.

Com periodicidade anual, a Área Atuarial da Entidade analisa os contratos de resseguro em vigor e pronuncia-se sobre a adequação da cobertura contratada.

## Concentração

A Entidade aplica limites que lhe permitem controlar o nível de concentração do risco de subscrição e utiliza contratos de resseguro para reduzir o risco de subscrição, derivado de concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis máximos aceitáveis.

As maiores exposições ao risco de subscrição provêm de catástrofes naturais ou causados pelo homem. Para mitigar o risco catastrófico, contratam-se coberturas específicas de resseguro, dispondo de relatórios especializados de exposição catastrófica, geralmente realizados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição de riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, do capital económico disponível para a empresa que as subscreve e à capacidade de resseguro que é determinada a contratar para a sua mitigação.

## C.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perda ou de alteração adversa da situação financeira resultante, de forma direta ou indiretamente, decorrente de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros.

### Exposição

A estratégia de investimento da Entidade segue uma política de investimento prudente, caracterizada por uma carteira de títulos de rendimento fixo em maior proporção, tendo estas um elevado *rating* de crédito.

A seguir é apresentada uma análise detalhada dos investimentos da Entidade por categorias de ativos após a aplicação da abordagem de transparência<sup>3</sup> aos organismos de investimento coletivo e outras formas de investimento em fundos:

Investimentos	Investimentos 31/12/2025	% Investimentos	Investimentos a 31/12/2024	% Investimentos
<b>Investimentos imobiliários</b>	<b>21 354</b>	<b>11,7%</b>	<b>10 377</b>	<b>6,1%</b>
<b>Investimentos financeiros</b>	<b>161 621</b>	<b>88,3%</b>	<b>159 725</b>	<b>93,9%</b>
Títulos de Rendimento Fixo	82 331	45,0%	85 241	50,1%
Títulos de Rendimento Variável	1 250	0,7%	1 216	0,7%
Outros	75 546	41,3%	71 265	41,9%
Organismos de Investimento Coletivo	2 494	1,4%	2 004	1,2%

<sup>3</sup> De acordo com o artigo 84 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, o capital de solvência obrigatório será calculado com base em cada ativo subjacente dos organismos de investimento coletivo e outros investimentos sob a forma de fundos.

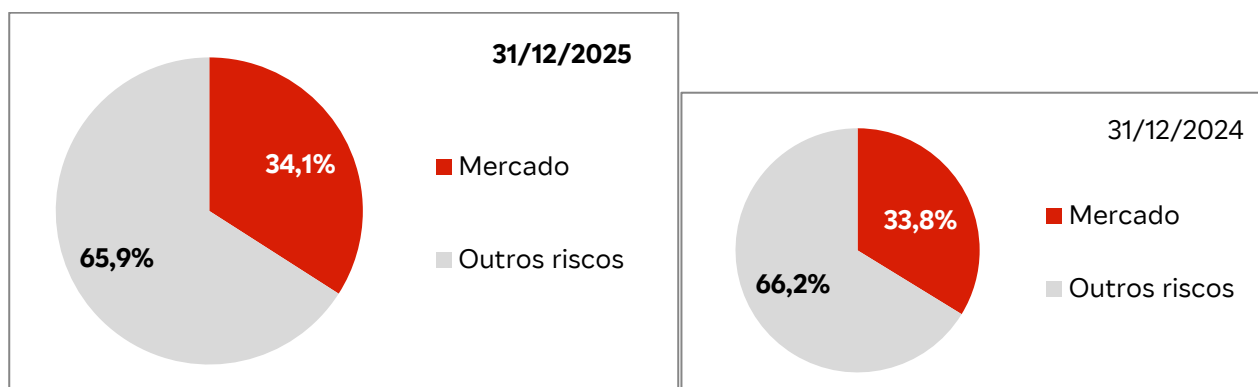
<b>Depósitos constituídos por resseguro aceites</b>	0	<b>0,0%</b>	0	<b>0,0%</b>
<b>Derivados de cobertura</b>	0	<b>0,0%</b>	0	<b>0,0%</b>
<b>Outros investimentos</b>	0	<b>0,0%</b>	0	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>	<b>182 974</b>	<b>100,0%</b>	<b>170 102</b>	<b>100,0%</b>

**Unidade:** milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2025, a percentagem de investimentos em rendimento fixo é de 45% (50,1% em 2024) dos quais 84,0% (83,8% em 2024) corresponde à Dívida Soberana e o restante a títulos de Dívida *Corporate*, com qualificação adequada (essencialmente superior ao nível 3 - adequado).

Em baixo, apresenta-se a tabela com os resultados do RCS para as principais subcategorias deste risco. Este risco de Mercado inclui o Risco de Contraparte dos investimentos, que, na fórmula-padrão, é valorado dentro das subcategorias de risco de “spread” (diferencial) e risco de concentração. Deve ser considerado que a exposição a diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação que se obtém a nível das categorias de riscos, nem na determinação do RCS total.

O risco de mercado em 31 de dezembro de 2025 representa 34,1% (33,8% em 2024) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, e os gráficos seguintes mostram a sua variação em relação ao ano anterior:



Em consonância com o mencionado anteriormente, o risco em causa não tem uma variação significativa face ao ano anterior.

### Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade mitiga a sua exposição aos riscos de mercado através de: (i) uma gestão de investimentos prudente, caracterizada por uma grande proporção de títulos de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia; (ii) e pelo estabelecimento de limites, tanto genéricos, como específicos, em caso de exposição. Estes limites estão estabelecidos no Plano de Investimentos, aprovado pelo Conselho de Administração, o qual é revisto, no mínimo, anualmente.

Na gestão das carteiras de investimento realiza-se uma gestão ativa e apenas condicionada pelas normas legais e pelas limitações internas do risco em que um certo grau de risco de mercado é assumido, conforme ao estabelecido em baixo:

- A duração modificada é uma variável de gestão de risco da taxa de juros. A duração modificada, a qual depende dos limites estabelecidos no Plano de Investimento pelo Conselho

da Administração para as sociedades de autogestão, assim como na duração modificada dos passivos no caso em que existem contratos de longo prazo para com os segurados.

- O risco de diferencial e de concentração é mitigado pela elevada proporção de títulos de rendimento fixo com *rating* de crédito classificadas como grau de investimento e através da diversificação por emitentes.
- Os investimentos em ações estão sujeitos a um limite máximo da carteira de investimentos e aos limites por emissor.
- No caso do Risco Imobiliário, 91,8% da carteira de imóveis pelo valor de mercado é destinado a escritórios próprios. O património imobiliário tem a dupla função de apoio administrativo e vendas, bem como gerador de receitas de investimento e diversificação de investimento.
- As limitações de risco são determinadas em termos quantitativos medidos com base em variáveis facilmente observáveis. No entanto, realiza-se também uma análise de risco em termos probabilísticos em função das volatilidades e correlações em termos históricos.

## Concentração

A maior concentração de investimentos é na Dívida Pública Europeia.

## C.3. Risco de Contraparte

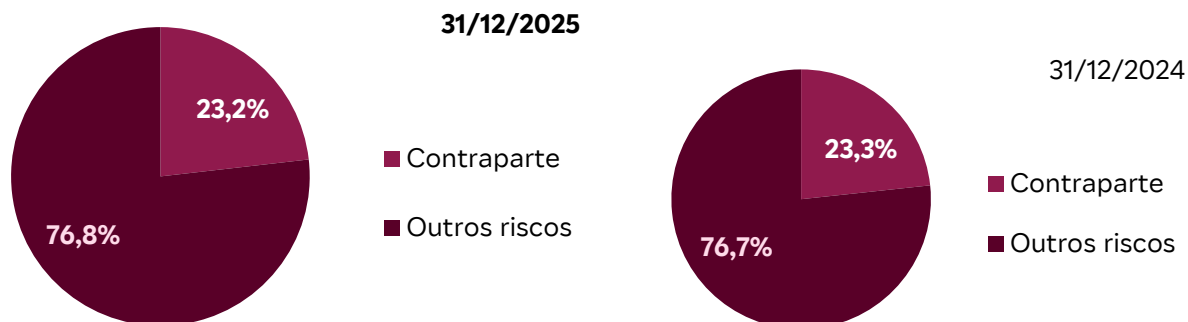
O Risco de Contraparte é o risco de perda ou de modificação adversos da situação financeira, resultante de flutuações de solvência dos emissores de valores, as contrapartes e devedores eventuais, a que estão expostas as seguradoras e resseguradoras, como o risco de incumprimento das contrapartes, risco de diferencial ou concentração de risco de mercado.

O Risco de Contraparte incluído no cálculo do RCS da fórmula-padrão recolhe:

- Como Risco de *spread* e concentração, inserido na epígrafe C.4, Risco de Mercado.
- Como Risco de incumprimento de contraparte. Neste módulo existem dois tipos de exposições:
  - Exposições do tipo 1: onde as entidades geralmente contam com classificação creditícia e inclui contratos de resseguro e de efetivo em bancos.
  - Exposições de tipo 2: inclui as contas a receber de intermediários e os débitos dos tomadores de seguros, entre outros.

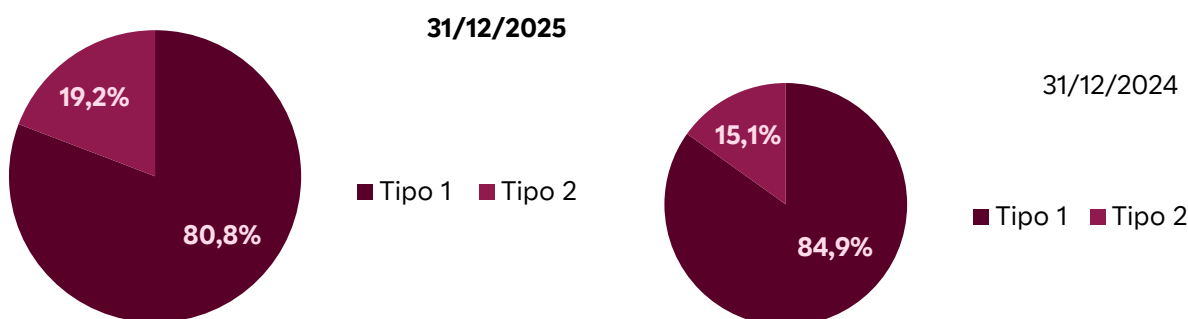
## Exposição

O risco de Incumprimento da Contraparte a 31 de dezembro de 2025 atinge 23,2%, 23,3% em 2024, da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se nos gráficos seguintes as alterações referentes ao ano anterior:



A exposição ao risco de contraparte diminuiu ligeiramente 0,1 pontos percentuais, passando de 23,3% para 23,2%, em contrapartida, aumenta 0,1 pontos percentuais nos “outros riscos”.

Por outro lado, a evolução da composição de cada um dos tipos de exposição é representada:



A exposição ao Tipo 1 diminuiu de 84,9% em 31/12/2024 para 80,8% em 31/12/2025, representando um decréscimo de 4,1 pontos percentuais. Este decréscimo sugere uma tendência positiva na composição do Tipo 1.

Relativamente à percentagem do Tipo 2, o comportamento foi o inverso com um aumento de 4,1 pontos percentuais.

Este efeito é explicado por uma ligeira diminuição dos saldos de resseguro pendente à data de 31/12/2025, comparativamente ao ano anterior.

### Técnicas de gestão e mitigação

A Política de Gestão do Risco de Crédito estabelece limites de exposição em relação ao *rating* da contraparte, bem como um sistema para identificar, medir, monitorizar, gerir e mitigar o risco de crédito, assim como acompanhar e comunicar a exposição a este risco.

Quanto ao Risco de Contraparte em relação a investimentos, a Política da Entidade baseia-se em aplicar critérios de prudência com base na solvência do emissor. Os investimentos em rendimento fixo estão sujeitos a limites por emissor e, procura-se um grau elevado de correspondência geográfica entre os emitentes dos ativos e os compromissos.

No caso das contrapartes resseguradoras, a estratégia da Entidade é a de ceder negócio a resseguradores com capacidade financeira comprovada. Geralmente, é ressegurado em entidades

com um *rating* de solvência financeira, não inferior a “Alto” (nível de qualidade creditícia 2). A monitorização destas exposições é realizada pelo Comité de *Security* do Grupo.

Os princípios básicos, de cumprimento obrigatório, que inspiram a gestão do uso de resseguro e outras técnicas de mitigação de riscos são:

- Otimização do consumo de capital.
- Otimização das condições.
- Solvência das contrapartes.
- Transferência eficaz do risco.
- Adequação do nível de transferência do risco.

## Concentração

As maiores exposições ao risco de incumprimento da contraparte encontram-se em entidades financeiras e de resseguro, estabelecendo-se limites relacionados com a qualidade creditícia das contrapartes e realiza-se uma monitorização sobre sua evolução.

Em relação ao resseguro a maior concentração encontra-se na sua totalidade em resseguradores do Grupo que por sua vez, possuem um amplo quadro diversificado de resseguradores.

## C.4. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco das entidades de seguros e resseguros não terem capacidade para realizar investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento.

### Exposição

O risco de liquidez não se inclui no cálculo do RCS da fórmula-padrão. A exposição ao risco de liquidez considera-se baixa, tendo em conta a estratégia de investimento prudente conforme o estipulado na Política de Investimento, que se caracteriza por uma elevada proporção de valores de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia cotizados em mercados líquidos e, adicionalmente, o risco de liquidez perante eventos extremos é minimizado com a utilização do resseguro como técnica para reduzir as concentrações ao risco de subscrição e à seleção de resseguradores de uma elevada qualidade creditícia.

### Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade dispõe de uma Política de Gestão de Risco de Liquidez e uma Política de Gestão de Ativos e Passivos que representam o quadro de ação neste âmbito. A Política de Gestão de Risco de Liquidez estabelece que se deve dispor, a qualquer momento, um volume de ativos líquidos de grande qualidade, linhas de crédito disponíveis e entradas previstas de caixa suficientes para cobrir as saídas de efetivo esperadas para cada um dos seguintes 30 dias.

O desempenho geral baseia-se na manutenção de saldos de tesouraria suficientes para cobrir com

folga os compromissos decorrentes das suas obrigações com os segurados e os credores. Assim, de acordo com as contas anuais, a 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa e outros ativos de disponibilidade imediata totalizaram 7.634 milhares de euros (6.600 no ano anterior), o equivalente a 8,15% do total de investimentos financeiros e de tesouraria.

Além disso, a maioria dos investimentos em renda fixa têm um rating de crédito elevado e são negociáveis em mercados organizados, o que dá uma grande capacidade de ação antes de potenciais tensões de liquidez. A Entidade está confiante de que sua posição de liquidez permitirá que ela resista às pressões de liquidez que podem ocorrer nos próximos meses.

Por último, o risco de liquidez associado a eventos extremos é minimizado pela utilização do resseguro como técnica para reduzir as concentrações de risco de subscrição e à seleção de resseguradores de elevada qualidade creditícia.

### **Governo Ativos-Passivos**

Ao nível do Governo, encontra-se publicada a Política de Gestão de Ativos-Passivos, cuja revisão é efectuada anualmente e aprovada no Órgão de Gestão.

A gestão de ativos encontra-se, como já mencionado, externalizada numa entidade do Grupo Mapfre.

A gestão dos passivos tem por base o Departamento Atuarial da Entidade, que valida a mensuração dos mesmos, tendo uma dupla confirmação por via da Função Atuarial, sendo que este último trabalho dá origem ao Relatório da Função Atuarial, documento anual de aprovação pelo Órgão de Governo.

Dado tratar-se de uma entidade Não Vida, a maioria dos passivos são a curto prazo, existindo também compromissos de longo prazo, que essencialmente estão ligados ao negócio de Acidentes Trabalho.

A política mencionada anteriormente, define os princípios básicos que são:

- a) Cada entidade do Grupo Mapfre deve garantir que sua carteira de ativos possa gerar caixa suficiente para cumprir seus compromissos assumidos perante terceiros dentro do prazo e dos valores, seja por alienação seja por rendimento.
- b) Não é necessário o casamento de cada rubrica individual do passivo com uma partida especificamente identificada do ativo, salvo se tal for requerido pelas normas.
- c) As entidades investirão somente em ativos e instrumentos cujos riscos possam ser determinados, avaliados, controlados, administrados e devidamente notificados, tendo em conta o efeito desses riscos para suas necessidades globais de solvência.
- d) Ante de potenciais conflitos de interesse, as entidades zelarão para que os investimentos sejam realizados para o benefício de seus tomadores e beneficiários.
- e) Como critério geral, são aptos para a cobertura de toda classe de passivos o caixa e os ativos líquidos, os depósitos bancários, os valores de renda fixa e outros ativos similares com uma data explícita de vencimento, bem como um rendimento mínimo e um valor mínimo de reembolso.
- f) Os passivos de seguros poderão estar lastreados por contas a receber de seguradoras, resseguradoras ou corretoras vinculadas a elas. Será levada em conta qualquer dependência entre os riscos de diferentes tipos de ativos e passivos, assim como entre os riscos de diferentes obrigações de seguro ou resseguro.
- g) Procurar-se-á que a diferença entre a rentabilidade obtida e a rentabilidade mínima garantida nos passivos cubra, pelo menos, o custo do capital derivado dos riscos assumidos nos investimentos.
- h) Deve-se levar em consideração o possível efeito que o resseguro e outras técnicas de mitigação de riscos possa ter sobre a gestão de ativos e passivos.

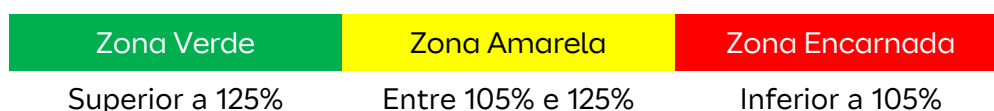
i) A gestão de ativos e passivos deve ser um processo dinâmico. Como critério geral, pelo menos uma vez por ano, serão revisados os fluxos derivados dos passivos segurados e dos ativos que os cobrem, assim como o grau de adequação, entre outros.

Com base nas definições, existe um fluxo de informação enviada pela Entidade á gestora de Ativos, contemplando esse envio toda a informação relativa aos passivos com o objectivo da respectiva adequação ao nível da gestão da carteira de ativos aos mesmos. A informação em causa detalhe as responsabilidades consoante a similitude, que no caso em concreto é relativa á carteira de responsabilidades a longo prazo e as restantes.

## Perfil Risco

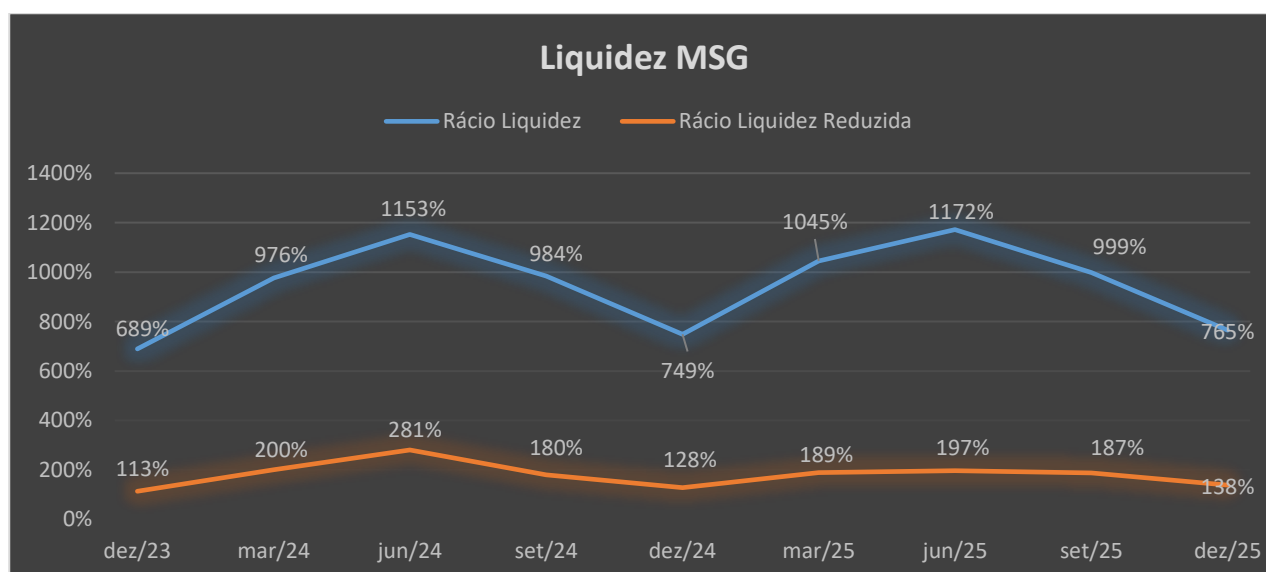
A política de liquidez, redige em si os limites que a Entidade deve ter como barômetro para a sua atuação.

Abaixo, é indica o quadro resumo dos intervalões e respetivo apetite ao risco



A Entidade deve munir e prever a sua gestão de tesouraria de forma a situar-se sempre na zona verde, ou seja, acima de um rácio de 125%.

Para melhor enquadramento, anexamos gráfico com a evolução dos últimos 3 anos, relativamente ao rácio de liquidez (Ativos líquidos de alta qualidade + CX e Depósitos + Entradas Previstas / Saídas previstas) e ao rácio de liquidez imediata/reduzido (Caixa e depósitos à ordem + Entradas Previstas / Saídas previstas), onde se verifica o cumprimento do rácio de conforto definido na política.



O rácio de liquidez situa-se nos 765%, dentro dos limites definidos de apetite ao risco, e o de liquidez reduzida nos 138%.

Anualmente, é elaborado um Orçamento, a curto/médio prazo, das necessidades de tesouraria da

Entidade, que permite aferir das necessidades ou excessos de liquidez que se encontram projetados.

Na projeção para 2026, os resultados obtidos encontram-se espelhados no quadro abaixo:

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
<b>Saldo Mensal</b>	-448 225	-1 364 493	-165 980	-1 607 863	-1 603 658	1 218 622	1 225 015	-1 774 177	4 652 155	10 732 531	-12 237 523	-1 776 261
<b>Saldo Final Período</b>	12 236 722	10 872 229	10 706 249	9 098 386	7 494 728	8 713 350	9 938 365	8 164 188	12 816 343	23 548 874	11 311 351	9 535 090
<b>Rácio Reduzido</b>	169,96%	182,58%	190,43%	161,92%	127,28%	197,80%	130,26%	148,95%	200,08%	361,94%	96,64%	155,00%
<b>Rácio Liquidez*</b>	659,23%	898,68%	897,77%	843,41%	509,14%	1009,69%	353,74%	780,53%	672,46%	991,90%	395,42%	739,42%

\* Considerando valor médio de activos líquidos de 2025

Os rácios apresentados, no que à liquidez diz respeito, encontram-se enquadrados nos limites definidos na política, existindo um excesso que permite considerar que se tem um conforto bastante efetivo neste item.

Esta situação é explicada pelo facto de uma percentagem muito elevada dos ativos financeiros ser considerado líquido de alta qualidade, que pela definição existente na Política de Liquidez equivalem a ativos com rating igual ou superior a “BBB” e comercializados em mercados ativos organizados com publicação de preços de mercado.

A 31 de dezembro, a carteira de ativos era a seguinte:

Tipo Ativo	Valor	Rating
Renda Fixa - Corporate	0,00	1-AAA
Renda Fixa - Corporate	334,65	2-AA
Renda Fixa - Corporate	10 872,73	3-A
Renda Fixa - Corporate	2 651,65	4-BBB
Renda Fixa - Corporate	195,55	6-S/ classificação
<b>Renda Fixa - Corporate</b>	<b>14 054,57</b>	
Renda Fixa - Governos	1 061,56	1-AAA
Renda Fixa - Governos	0,00	2-AA
Renda Fixa - Governos	63 438,04	3-A
Renda Fixa - Governos	3 776,68	4-BBB
<b>Renda Fixa - Governos</b>	<b>68 276,29</b>	
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>7 634</b>	

A Entidade detinha nessa data 81,01% de ativos considerados líquidos de alta qualidade.

A análise do risco de liquidez, deve em si, incluir alguns cenários de stress para avaliar a robustez dos rácios e assim não somente garantir o cumprimento dos compromissos para com os tomadores como também aferir da necessidade ou não de implementar medidas de forma a munir a liquidez da Entidade.

Encontram-se designados na própria política alguns cenários de stress, nomeadamente o da redução dos rendimentos previstos (20%) bem como o aumento dos fluxos de saída (25%).

Com base nos dados de fecho do ano 2025, foram efetuados os respetivos exercícios sendo obtidos os seguintes resultados:

Cenário	Rácio Liquidez_MSG	Variação
Base	764,59%	
> 25% Fluxos saída	611,67%	(153) pp
< 20 % Ativos Financeiros	639,26%	(125) pp
Conjuga 2 cenários	511,41%	(253) pp

Os resultados obtidos permitem aferir que a Entidade tem um excedente de liquidez que lhe permitirá fazer face aos seus compromissos, mesmo em alguns cenários adversos.

### Concentração

Não se identificaram concentrações de risco em relação ao risco de liquidez.

### Benefícios esperados incluídos nos prémios futuros

No cálculo da melhor estimativa das provisões técnicas foram tidos em conta os resultados esperados incluídos nos prémios futuros (no caso de ser positivo, como o menor valor da melhor estimativa, ou, o de maior valor em caso de perdas esperadas). A 31 de dezembro de 2025, o montante destes resultados esperados foi de 4.064 milhares de euros.

Dada a quantidade de ativos com alto *rating* de crédito cotados em mercados líquidos, a Entidade considera que não teria grandes dificuldades em lidar com uma alteração inesperada nos fluxos de caixa (entradas e saídas mais baixas).

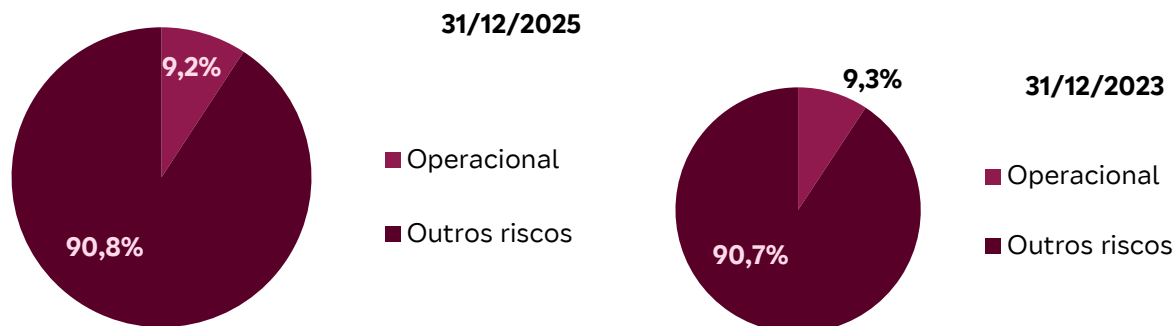
## C.5. Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perda consequente de processos internos inadequados ou deficientes, dos funcionários ou sistemas, ou de eventos externos.

Os riscos operacionais são de natureza tanto quantitativa como qualitativa. A Entidade mede o aspeto quantitativo calculando a fórmula padrão. O aspeto qualitativo, por sua vez, é avaliado através de diversas avaliações de risco, conforme descrito abaixo.

### Exposição

O risco operacional, a 31 de dezembro de 2025, representa 9,2% (9,3% em 2024) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se, nos gráficos seguintes as alterações com respeito ao exercício anterior.



O risco operacional manteve-se estável sem alterações de relevo, mantendo uma certa tendência dos últimos anos.

### Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade conta com sistemas para a monitorização e controlo do risco operacional, no entanto a possibilidade de sofrer perdas operacionais não pode ser excluída dada a dificuldade de previsão e quantificação deste tipo de riscos.

O modelo de gestão de risco operacional estabelecido é baseado numa análise qualitativa e dinâmica dos processos, para que os gestores de cada área ou departamento identifiquem e avaliem os potenciais riscos que afetam tanto os processos de negócio como os de suporte ao negócio.

Esta análise considera a autoavaliação de riscos, a documentação de manuais de controlos internos nos quais se identificam os controlos associados a riscos, a avaliação da efetividade dos mesmos e a gestão das medidas corretivas estabelecidas para mitigar ou reduzir os riscos e/ou melhorar o ambiente de controlo.

Na monitorização de riscos e controlos desenvolvida no exercício de 2025 observou-se uma ligeira melhoria na criticidade dos riscos analisados, assim como da efetividade dos controlos vinculados a esses mesmos riscos, encontrando-se ambos os indicadores dentro dos níveis aceitáveis estabelecidos.

Adicionalmente a Entidade implementou o registo de eventos de perdas operacionais para sua caracterização e monitorização.

Além disso, a Entidade implementou o procedimento de comunicação e registo de eventos de perda operacional para a categorização e monitorização, através do qual os colaboradores da primeira linha de defesa informam a Área de Gestão de Riscos dos eventos ou incidentes de risco operacional ocorridos na Entidade. A Área de Gestão de Riscos das Entidades mantém um registo dos eventos ocorridos, coordenam com as áreas responsáveis os planos de ação necessários para a sua gestão e reportam trimestralmente à Direção de Risco Corporativo. A Direção de Risco Corporativo reporta trimestralmente ao Comité de Risco e Sustentabilidade e Cumprimento, assegurando que a informação relevante sobre os riscos operacionais é comunicada aos órgãos sociais do Grupo.

A Entidade conta com sistemas para a monitorização e controlo do risco operacional, no entanto a possibilidade de sofrer perdas operacionais não pode ser excluída dada a dificuldade de previsão e quantificação deste tipo de riscos.

## Concentração

Não foram identificadas concentrações de risco em relação ao risco operacional, com exceção dos sistemas informáticos que a Entidade utiliza para a gestão e subscrição das suas apólices de seguro. A indisponibilidade prolongada destes sistemas poderia ter um impacto negativo nas operações, mas esta possibilidade é considerada remota, uma vez que existem mecanismos comprovados de continuidade de negócios em vigor para a mitigar.

## C.6. Outros riscos relevantes

Para além do tratamento quantitativo dos riscos de Solvência II, e no âmbito do processo anual de identificação de riscos, no início de cada ano a Área de Gestão de Riscos promove entre as principais áreas ou departamentos a identificação de riscos relevantes que possam afetar o progresso da Entidade ao longo do período contemplado no seu plano de negócios, bem como os riscos emergentes que tanto o setor dos seguros como a Mapfre podem enfrentar a longo prazo (5-10 anos).

### C.6.1. Riscos Materiais

Relativamente aos principais riscos que foram identificados no início de 2026 como riscos que a Entidade enfrenta no período contemplado no seu plano de negócios e que podem afetar significativamente os resultados do negócio, destacam-se os seguintes:

#### Catástrofes naturais

Os últimos anos têm sido marcados por eventos de elevada severidade, com custos consideráveis na economia e população.

Concentrações incomuns de sinistros decorrentes de desastres naturais (terramotos, tsunamis, erupções vulcânicas, deslizamentos de terra, tempestades eletromagnéticas, etc.) ou eventos climáticos extremos (inundações, tempestades, etc.), bem como da atividade humana no ambiente (desflorestação, mineração em leito marinho, urbanização em áreas propensas a desastres), podem ter impacto nos resultados das seguradoras e levar a um aumento do processamento de sinistros, bem como dos recursos e capacidades necessários para a sua gestão.

A Mapfre está presente num grande número de países, alguns dos quais estão altamente expostos a catástrofes naturais ou eventos climáticos extremos. Os danos causados por catástrofes naturais resultam em pagamentos de indemnizações que, dependendo do montante, podem ter um efeito significativo no balanço. Além disso, a Mapfre possui edifícios, escritórios e colaboradores em todo o mundo que também podem ser afetados pelo aumento da frequência e intensidade dos desastres naturais. A Mapfre identifica os riscos de catástrofes naturais como um critério significativo considerado na definição das suas estratégias de subscrição. Na monitorização e controlo destes riscos, a Mapfre emprega métodos baseados no rigor técnico, dando ênfase à seleção de riscos, ao controlo agregado e à precificação adequada. Da mesma forma, a gestão proativa adequada de informações e dados, juntamente com práticas de subscrição rigorosas, são elementos-chave na gestão destes riscos.

A subscrição de riscos catastróficos baseia-se em relatórios especializados sobre a exposição catastrófica, que estimam a magnitude das perdas em caso de catástrofe. Além disso, o Grupo tem em vigor procedimentos e limites para controlar o nível de concentração do risco de seguro. Assim, a capacidade catastrófica global é determinada anualmente por território, e as capacidades máximas

de subscrição são estabelecidas por risco e evento. Isto é conseguido através de testes de stress e análises de cenários, tendo em conta o setor e os países em que a Mapfre opera. Da mesma forma, os critérios de subscrição para os riscos que possam estar expostos a estas contingências catastróficas associadas a riscos relacionados com as alterações climáticas são revistos periodicamente.

A Mapfre RE (a resseguradora do Grupo) é responsável pela assessoria e intermediação da contratação de proteções de resseguro, bem como pela retrocessão dos riscos catastróficos e de gravidade do Grupo, com o objetivo de garantir que a ocorrência de eventos catastróficos não comprometa a solvabilidade ou a liquidez do Grupo. Os termos destes contratos são atualizados periodicamente para limitar o impacto das indemnizações e estabilizar os resultados. O risco de crédito incorrido através de contratos de resseguro, bem como o potencial risco de liquidez, devem também ser monitorizados e geridos.

A Mapfre desenvolve, implementa, testa, atualiza e certifica planos de continuidade de negócio concebidos para garantir não só a segurança pessoal dos funcionários e colaboradores, mas também a resiliência operacional das suas organizações-membro, cumprindo assim as suas obrigações para com os clientes e outras partes interessadas.

Para realizar estas ações, a Mapfre dispõe de capacidades específicas que permitem uma resposta coerente e adequada às necessidades em qualquer momento e lugar. A ativação destes planos permite a cada organização restabelecer as suas operações num prazo que não comprometa a sua continuidade e lhe permita prestar os serviços exigidos pelos seus clientes, garantindo assim a sua resiliência.

Fruto deste know-how, a MAPFRE Gerais tem tido a possibilidade de adquirir experiência nesta nova realidade e adaptar a sua oferta de seguros, bem como a capacidade de subscrição, á nova realidade.

Desenvolver estudos de análise, começadas em 2025, para verificar os ramos mais afetados e localidades, repartindo por cada um dos fenómenos conhecidos.

### **Situação do ambiente macroeconómico**

O atual ambiente macroeconómico é caracterizado por um crescimento global moderado e por um elevado nível de incerteza. A inflação começa a estabilizar, aproximando-se das metas dos principais bancos centrais, o que permite uma política monetária mais flexível. No entanto, o crescimento é ainda insuficiente para contrabalançar os impactos negativos dos últimos anos.

Entre os principais riscos macroeconómicos estão o elevado endividamento global, a inflação persistente e as tensões geopolíticas. A sustentabilidade da dívida é uma preocupação, especialmente num contexto de políticas monetárias mais restritivas e de necessidades previsíveis de despesa pública inesperada, como na área da defesa, que podem ter impacto tanto nos défices públicos como nos níveis de endividamento. As tensões geopolíticas, como a guerra na Ucrânia e as disputas comerciais decorrentes das políticas tarifárias, representam riscos significativos. Os bancos centrais foram forçados a reagir à escalada da inflação que começou na Primavera de 2021, elevando abruptamente as taxas de juro para níveis que não se viam há 15 anos. Estes aumentos das taxas de juro estão a ter impacto nos retornos dos investimentos, não só para as carteiras de rendimento fixo, mas também a aumentar a volatilidade nos mercados de ações e imobiliário. Além disso, elevaram os custos de financiamento às empresas e às famílias, afetando negativamente as perspetivas económicas.

A situação das seguradoras pode ser afetada pelos fatores mencionados. A flexibilização monetária

pode impulsionar a economia real, permitindo o crescimento da atividade seguradora. No entanto, a incerteza geopolítica e comercial pode gerar pressões inflacionistas sobre os investimentos e as taxas de câmbio, resultando potencialmente numa menor valorização das carteiras de investimento existentes, dificuldade na fixação do preço dos produtos de seguros devido à complexidade de antecipar a inflação de custos e redução do poder de compra das empresas e das famílias para adquirir produtos de seguros.

Para contrabalançar esta situação, a Entidade adota uma seleção e uma determinação do preço dos riscos prudentes, bem como uma política de investimento caracterizada por uma parcela de rendimento fixo com rendibilidades ligadas à inflação local ou à taxa de rendibilidade oficial dos bancos centrais. Isto garante recursos suficientes para servir os segurados mesmo em situações inflacionárias imprevistas e permite à Entidade adaptar a sua oferta de produtos ao ambiente em constante evolução.

Por outro lado, a empresa acompanha de perto a evolução do ambiente económico internacional, bem como das economias em que o Grupo opera, de forma a compreender melhor as condições de desempenho económico e a adaptar as estratégias de gestão em conformidade (por exemplo, através de projeções para analisar os potenciais impactos nas principais variáveis macroeconómicas, bem como a monitorização regular dos indicadores). Isto permite que a Entidade esteja mais bem preparada para as alterações macroeconómicas.

## Risco Cibernético

O volume e a sofisticação das atividades cibernéticas maliciosas continuam a evoluir a um ritmo acelerado, constituindo um desafio contínuo para a manutenção dos níveis de segurança dos dados empresariais e dos sistemas críticos. A evolução dos ciberataques é evidenciada por exemplos como os ataques *Wiper*, que consistem em *malware* concebido para corromper permanentemente os dados nos sistemas visados, e os ataques *Harvest*, que envolvem a recolha de informações encriptadas que, embora atualmente não possam ser descriptadas, são armazenadas com vista a serem descriptadas no futuro, quando a tecnologia o permitir. De igual modo, os atacantes procuram formas de utilizar a inteligência artificial (IA) para automatizar e acelerar os ataques. A IA generativa é utilizada para criar estirpes e variações de *ransomware* existentes, centradas no roubo de dados ou de dados comerciais sensíveis para fins de extorsão.

Por outro lado, os ciberataques, associados a acontecimentos geopolíticos, podem afetar não só as empresas, mas também as infraestruturas críticas dos países. Desta forma, os ciberataques organizados por países transformaram-se em armas de guerra, nas quais grupos de piratas informáticos podem atacar infraestruturas críticas, roubando dados valiosos ou informações confidenciais.

A computação em nuvem apresenta riscos elevados, devido ao aumento da concentração e da agregação. Para determinadas organizações, este risco implica uma maior vulnerabilidade, devido ao aumento da "superfície de ataque", uma vez que se observam cada vez mais formas de um utilizador não autorizado aceder a um sistema. Num contexto operacional, é imperativo considerar os riscos de ciberataques que podem resultar numa perda prolongada da disponibilidade dos serviços prestados a terceiros. Adicionalmente, é essencial estar atento à possibilidade de fraudes maciças com clientes, utilizando informações confidenciais que podem ter sido previamente comprometidas.

A evolução das utilizações e dos hábitos dos clientes, a digitalização e os modelos de autosserviço aumentaram a procura de sistemas de identificação e autenticação, a utilização de identificadores biométricos e as múltiplas utilizações de identificadores. Estas mudanças, por sua vez, aumentam o risco de fraude de roubo de identidade ou mesmo de roubo de dados.

Por conseguinte, a deteção precoce e o aperfeiçoamento das capacidades e ferramentas para enfrentar esses ataques são imperativos.

A Mapfre está exposta a riscos cibernéticos, uma vez que o Grupo desenvolve as suas atividades empresariais, incluindo a gestão e o controlo de dados, num ambiente digital ou "cibernético". É imperativo estar ciente dos riscos inerentes à utilização, processamento e transmissão de dados eletrónicos através de sistemas de informação, redes de comunicações e da própria Internet. Não podemos ignorar os danos potencialmente causados por ataques, bem como as fraudes cometidas através do uso inadequado ou indevido de dados. Adicionalmente, a adoção de métodos de trabalho híbridos (presencial e remoto) aumentou os meios de acesso aos recursos informáticos do Grupo, o que torna imperativo dispor de medidas técnicas e organizacionais específicas para permitir o acesso de forma segura e garantir também a proteção nas interações com os tomadores de seguros.

Por outro lado, o aumento dos ataques e a crescente procura de proteção e cibersegurança por parte dos clientes têm-se refletido no desenvolvimento de produtos e serviços. Estes têm vindo a ser adaptados para incluir a cobertura de perdas causadas por cibercrime e ameaças digitais, bem como a prestação de apoio e aconselhamento aos clientes na gestão dos riscos cibernéticos.

O Grupo MAPFRE, através da Direção Corporativa de Segurança, dispõe de capacidades avançadas destinadas a protegê-lo face aos ciberriscos e a aumentar a resiliência digital da empresa. Para esse efeito, dispõe de um Centro de Controlo Geral (CCG-CERT), integrado na rede FIRST e no grupo CSIRT.es, que funciona como um Centro de Operações de Segurança (SOC) global.

Este centro permite monitorizar de forma contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana) tanto a situação de segurança da plataforma tecnológica da MAPFRE como a informação da sua propriedade acessível em sistemas de terceiros, possibilitando a deteção precoce de eventuais ciberincidentes e uma resposta ágil aos mesmos. O CCG-CERT está certificado de acordo com as normas ISO 9001 (Qualidade), ISO 27001 (Segurança da Informação) e ISO 22301 (Continuidade do Negócio).

A MAPFRE S.A. tem uma Apólice de Seguro de Cibersegurança que cobre vários Riscos de Cibersegurança para todas as Empresas do Grupo.

Em 2025, iniciou-se a execução de projetos específicos do novo Plano de Resiliência Operacional do Grupo (PROMETEO), que articula a ação da MAPFRE em termos de cibersegurança, privacidade, proteção de dados e resiliência operacional digital, com vista a mitigar os riscos de cibersegurança através da implementação de linhas de ação associadas ao reforço da resiliência operacional, à proteção e ao uso responsável dos dados e da inteligência artificial, à luta contra a ciberfraude, à proteção digital do cliente e à gestão dos riscos de segurança das tecnologias críticas (inteligência artificial generativa e computação quântica).

Durante o ano de 2025, teve início a execução de projetos específicos do novo Plano de Resiliência Operacional do Grupo (PROMETEO) (plano que articula as ações da Mapfre nas áreas de cibersegurança, privacidade, proteção de dados e resiliência operacional digital), com o objetivo de mitigar os riscos de cibersegurança por meio da execução de linhas de ação associadas à melhoria da resiliência operacional, à proteção e ao uso responsável de dados e inteligência artificial, ao combate à fraude cibernética, à proteção digital do cliente e à gestão dos riscos de segurança de tecnologias críticas (inteligência artificial generativa e computação quântica)..

### **Riscos resultantes do uso da inteligência artificial**

A implementação da IA no sector segurador traz em si avanços significativos na forma de operar das mesmas, nomeadamente com a aplicação da mesma ao nível da subscrição, sinistros e todas as

tarefas mais rotineiras que assim podem ser automatizadas.

No lado oposto, existem uma série de riscos associados á reputação ou á conformidade legal.

Efetivamente, terá de existir uma monitorização constante para que certos limites não sejam ultrapassados, sendo de destacar:

**Injustiça no Pricing:** A personalização excessiva baseada em dados comportamentais pode levar a aumentos injustificados de prémios para perfis de risco específicos, levantando questões éticas.

**Uso de Dados Sensíveis:** A IA utiliza grandes volumes de dados (incluindo telemática e dispositivos vestíveis) que podem ser considerados invasivos, gerando preocupações com a privacidade e a conformidade com o RGPD.

**Violações de Segurança:** Sistemas de IA são alvos para ataques cibernéticos, o que pode resultar no roubo de dados confidenciais dos segurados, corrupção de dados e fraudes.

**Dependência Tecnológica:** A confiança cega nos sistemas de IA pode levar a erros de julgamento (falsos positivos/negativos na deteção de fraudes) e à perda de competências humanas na avaliação de riscos complexos.

**Erros da IA Generativa (GenAI):** O uso de LLMs pode gerar "alucinações" ou informações falsas, induzindo em erro os clientes ou funcionários

**Novas Coberturas:** As seguradoras enfrentam o desafio de cobrir os riscos emergentes causados pelo próprio uso da IA, como viés algorítmico, cyber ameaças ou falhas de sistema.

Face a um conjunto de incertezas, foi criado na Mapfre um manifesto para a utilização da IA.

Este documento tem por base a mitigação dos riscos inerentes á utilização da IA, nunca descartando a mesmo como ferramenta de trabalho útil e potenciadora de progresso.

O Manifesto da Mapfre baseia-se em cinco princípios:

- Operar sob um modelo de IA híbrida, onde as capacidades das pessoas são potenciadas e a IA é usada como facilitador, conseguindo valor comercial.

A Mapfre está convencida do valor de um modelo híbrido (pessoas + IA). Por isso, apela à responsabilidade bidirecional entre a companhia e os seus funcionários para a adoção proativa da IA, investindo no talento certo.

- Desenvolver projetos e soluções de IA de acordo com o uso responsável e sob princípios de boa gestão.

A estratégia de adoção de IA deve ser responsável e alinhada com os objetivos estratégicos e de negócios da Mapfre.

- Proteger as informações e resguardar a confiança, promovendo uma IA ética, transparente, confiável, segura e responsável.

A confiança é inegociável. A Mapfre é clara sobre como opera e atende os seus clientes: a proteção de dados é a base do uso da IA.

- Promover um futuro de criatividade e progresso constante, onde as pessoas possam desenvolver e explorar todo o seu potencial.

O impacto da IA na produtividade, na experiência dos funcionários e na eficiência é indiscutível. Assim, as pessoas desempenham um papel fundamental como catalisadores da mudança, capacitando-as a impulsionar, abraçar e adotar a IA. Sendo assim, a velocidade da transformação de uma empresa depende da formação e da ambição das suas equipas para utilizar novas soluções.

- Alinhar o desenvolvimento da IA com os compromissos de sustentabilidade próprios e públicos da Mapfre, tendo em conta critérios ambientais e sociais.

Com as pessoas no centro da aplicação da IA da Mapfre, a gestão ética posiciona-se como um componente essencial em várias vertentes. Ou seja, no compromisso com a responsabilidade social, com o meio ambiente, pessoas e com uma visão de longo prazo. Assim, trabalhamos para e em direção à melhoria da sociedade como um todo.

Em resumo, a missão da Mapfre é clara: “transformar a incerteza em oportunidade através da IA, ajudando a otimizar os resultados do negócio e o valor do cliente. Isto, sempre guiado pelos princípios e valores da Mapfre e pelo respeito às pessoas”. Adicionalmente, tem como principais objetivos implementar casos de uso de forma coordenada com resultados tangíveis e garantir o dimensionamento e a reutilização dos casos.

## C.6.2. Riscos Emergentes

Os riscos emergentes constituem riscos esperados ou potenciais, ou alterações no perfil de risco atual devido a eventos futuros cujos impactos são desconhecidos ou sujeitos a grande incerteza. Embora tanto a posição de solvência como os Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Riscos da Entidade sejam sólidos, tendo em conta que o panorama de risco está em constante evolução, é importante i) identificar os fatores que tanto a indústria seguradora como a Entidade podem enfrentar a mais longo prazo (5-10 anos); ii) conhecer o nível de preparação disponível; e (iii) ser capaz de se adaptar aos objetivos e ao sucesso nos resultados do negócio.

Os principais riscos emergentes são detalhados abaixo, com uma descrição de seus possíveis impactos nos negócios da Entidade e as medidas que estão a ser tomadas para responder a esses riscos:

### Captação e manutenção talento

Um dos riscos associados aos tempos futuros será a gestão dos recursos humanos e a forma como a entidades podem captar e manter os recursos de maior valia.

Nos últimos anos, fruto das alterações da forma de trabalho, tem-se assistido a saída do talento nacional para o exterior, potenciado pelo facto de atualmente não ser necessária a deslocação física do trabalhador para o país onde a entidade se encontra sediada.

Efetivamente, a novas formas de trabalhar permitem que muitos dos recursos se mantenham no seu país de origem trabalhando para entidades estrangeiras, fruto da transformação que ocorreu na forma de laborar.

Por outro lado, apesar dos avanços registados na qualificação geral da população nos últimos anos, a escassez de recursos humanos mais qualificados continua a ser um problema significativo em Portugal, já atrás discutido na megatendência “Um mundo mais digital”. Em 2024, a percentagem de empregadores que tiveram dificuldade em contratar trabalhadores qualificados (designada de escassez de talento), atingiu 81%, uma ligeira melhoria face aos 84% verificados em 2023, colocando o país na quinta posição entre os mais afetados pela carência de profissionais, acima da média global de 75%. Muitos jovens portugueses altamente qualificados têm optado por trabalhar no estrangeiro, o que agrava as dificuldades de contratação em Portugal. As novas necessidades do mercado exigem a adaptação dos trabalhadores, com foco no desenvolvimento de competências em áreas CTEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), literacia digital e competências sociais. A crescente procura nos setores verde e digital exigirá certamente a atualização dos sistemas de educação, ajustando currículos e abordagens pedagógicas.

Neste contexto, a Mapfre tem desenvolvido várias ações com o objetivo de promover e potenciar talento, e em simultâneo reter o mesmo.

Para o efeito, existem vários planos de carreira criados de forma a possibilitar a progressão dos trabalhadores e que possa existir uma maior identificação e vínculo com a entidade, possibilitando o desenvolvimento a longo prazo de carreiras profissionais.

Assim, para além da “tradicional” carreira de Gestão, que consiste na progressão hierárquica do trabalhador, foi criado um plano de carreira, a ser implementado faseadamente nos próximos anos, designado por *Carreira Técnica*.

Depois de um determinado nível de desenvolvimento profissional, é comum a promoção para um cargo de liderança como forma de reconhecer a progressão na carreira. Contudo, esse modelo é muito limitado, pois nem todos os colaboradores almejam ocupar cargos de liderança e de gestão de pessoas. Os colaboradores podem preferir a especialização, ou simplesmente a estrutura da empresa não ter necessidade e capacidade para progressão na carreira de gestão.

O Plano de Carreira Técnica, aliado à Carreira de Gestão, cria um plano de carreira em Y que preenche justamente essa lacuna. É uma forma de reconhecer a evolução dos profissionais que não procuram um cargo de liderança, sem deixar de lado aqueles que também o procuram. A maior vantagem é, portanto, oferecer um caminho diferente de crescimento na Mapfre.

Esta nova metodologia de trabalho permite ao colaborador escolher como trabalhar a sua progressão na carreira e permitir-lhe escolher o caminho que responde melhor às suas necessidades, habilidades e ambições profissionais.

Com este novo método, pretende-se preencher o Gap que exista anteriormente e que potenciava a saída de colaboradores com talento que não deslumbravam a possibilidade de subidas hierárquicas e com isso obter também um maior rendimento, desta forma podem optar pela carreira técnica, possibilitando o ajuste dos seus rendimentos, em função da sua capacidade e experiência de trabalho, não estando apenas pendente das carreiras tradicionais.

## C.7. Outras informações

### C.7.1. Análise de Sensibilidade dos riscos significativos

A Entidade realiza análise de sensibilidade do rácio de solvência a determinadas variáveis macroeconómicas, das quais destacamos as seguintes:

- Taxas de Juro (subida ou descida)
- UFR – *Ultimate Forward Rate*<sup>4</sup> (diminuição)
- Avaliação dos títulos de rendimento variável (diminuição)
- Diferenciais (Spreads) corporate e soberanos
- Depreciação moeda

No quadro seguinte é apresentado a sensibilidade do rácio de solvência a alterações destas variáveis:

	31/12/2025	Varição em pontos percentuais
<b>Rácio de Solvência (RS)</b>	177,01%	
<b>RS em caso de subida da taxa de juro em 100 pontos base</b>	181,52%	4,51 pp
<b>RS em caso de descida da taxa de juro em 100 pontos base</b>	171,39%	(5,62) pp
<b>RS no caso do UFR (<i>Ultimate Forward Rate</i>) 3,25%</b>	177,06%	0,05 pp
<b>RS em caso de caída dos investimentos em rendimento variável de 25%</b>	170,15%	(6,87) pp
<b>RS no caso de aumento dos <i>Spreads corporate</i> de 50 pontos base</b>	180,22%	3,21 pp
<b>RS no caso de aumento dos <i>Spreads corporate</i> e soberanos de 50 pontos base</b>	170,01%	(7,00) pp

p.p.: pontos percentuais

Além disso, é efetuada análise de sensibilidade sobre o rácio de solvência devido à não aplicação de ajustes de volatilidade. A técnica da correspondência é uma medida eficaz e uma boa prática para a mitigação do risco de taxa de juro.

O método aplicado para a obtenção dos resultados consiste em:

- Estabelecer a uma determinada data uma situação de partida referida no balanço económico, capital de solvência obrigatório (RCS) e rácio de solvência.
- Selecionar as variáveis iniciais que se veriam afetadas pela aplicação das hipóteses stressadas que foram definidas para as distintas provas e cenários.
- Determinar o efeito final na solvência da Entidade, através dos novos valores das variáveis afetadas.

O resultado desta sensibilidade demonstra que a Entidade continuaria a cumprir com os requisitos de capital de solvência na situação analisada.

<sup>4</sup> O UFR é a taxa de juro a longo prazo que se utiliza como referência para construir a curva de taxa de juro nos prazos para os quais não existem indicadores de mercado. O UFR utilizado nos cálculos de solvência em 31/12/2025 é 3,3%.

Em 31 de dezembro de 2025, o impacto do ajuste aplicados no cálculo do rácio de solvência são:

<b>Rácio de solvência 31/12/2025</b>	<b>177,0%</b>
Impacto de ajuste por volatilidade	(3,2) pp
<b>Total rácio sem ajustes por volatilidade</b>	<b>173,8%</b>

p.p.: pontos percentuais

O relatório de Avaliação Interna dos Riscos e da Solvência (ORSA), com data de referência, a 31 de dezembro de 2025, inclui uma informação mais detalhada sobre as provas de resistência assim como de resistência inversa e seus resultados.

## C.7.2. Outras questões

### Posições extrapatrimoniais

Não existem exposições significativas aos riscos acima decorrentes de posições fora do balanço.

### Relações de dependência entre os módulos e submódulos de risco

Foram utilizadas as correlações estabelecidas para o cálculo da fórmula-padrão para determinar as relações de dependência entre os módulos e submódulos de risco.

## D. Avaliação para efeitos de solvência

### D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos

O modelo de balanço apresentado, a 31 de dezembro de 2025, é ajustado ao de Solvência II. Para tal, foi necessário reclassificar os dados da coluna “Valor Contabilístico”, ao apresentarmos os diferentes modelos de estruturas de balanço. Como consequência disto, produzem-se diferenças de classificação, em algumas rúbricas, entre os dados incluídos nas contas anuais e os incluídos na coluna “Valor Contabilístico”.

Ativos	Valor Solvência II	Valor Contabilístico
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		0
Ativos intangíveis	0	8 458
Ativos por impostos diferidos	0	0
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	19 607	17 072
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	163 368	132 433
Imóveis (que não para uso próprio)	1 747	725
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	75 546	45 633
Ações e outros títulos representativos de capital	1 250	1 250
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	1 250	1 250
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	82 331	82 331
Obrigações de dívida pública	69 185	69 185
Obrigações de empresas	13 146	13 146
Títulos de dívida estruturados	0	0
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	2 494	2 494
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e ativos ligados a índices e UP	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	46 428	58 976
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	46 428	58 976
Não Vida excluindo acidentes e doença	45 650	58 976
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	778	0
Vida e acidentes/doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	5 759	0
Valores a receber de contratos de resseguro	488	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	14 679	17 285
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos FP ou do fundo inicial mobilizados, mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	7 634	7 634
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	225	225
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>258 188</b>	<b>242 082</b>

Unidade: milhares de Euros

Seguidamente, detalham-se as avaliações de ativos, mais significativos, segundo o Solvência II, assim como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e as resultantes da elaboração das contas anuais a 31 de dezembro de 2025. A avaliação correspondente a rubricas que não apresentam diferenças entre os critérios contabilísticos e de Solvência II encontram-se detalhadas nas contas anuais da Entidade a 31 de dezembro de 2025.

### **Ativos intangíveis**

Para efeitos de balanço económico de Solvência II, os Ativos intangíveis classificados como *Goodwill*, devem ser reconhecidos com valor diferente de zero, unicamente no caso em possam ser vendidos de forma separada e se possa demonstrar a existência de um valor de mercado para ativos iguais ou similares. A Entidade apresenta nesta rubrica, basicamente aplicações informáticas, para as quais se considera que não se cumprem com as condições estabelecidas na normativa de solvência antes mencionada, para registar-se a valor de mercado, e os valores referentes à aquisição da Mapfre Santander, motivo pelo qual se apresentam com valor zero.

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os ativos intangíveis são avaliados pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas e, se existirem, das imparidades.

### **Custos de aquisição diferidos**

Para efeitos de balanço económico de Solvência II, a epígrafe de Custos de aquisição diferidos é valorada a zero, dado que os fluxos considerados na valoração das provisões técnicas incluem a totalidade dos gastos associados aos contratos de seguro, incluindo os derivados dos custos de aquisição. Desta forma, as valorações económicas dos fluxos associados aos custos de aquisição formam parte das provisões técnicas.

Com a implementação da IFRS 17, os custos de aquisição diferidos passaram a não ser apresentados de forma isolada no Balanço Estatutário, eliminando assim a necessidade de realizar quaisquer ajustes para o Balanço de Solvência II.

### **Ativos tangíveis**

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os ativos intangíveis são avaliados pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas e, se existirem, das imparidades.

### **Ativos por impostos diferidos**

Segundo a normativa de Solvência II, reconhecem-se e valorizam-se inicialmente os impostos diferidos diferentes dos ativos e passivos por impostos diferidos derivados da compensação de créditos fiscais não utilizados e de perdas fiscais não utilizadas, procedentes de exercícios anteriores, como a diferença entre os valores alocados aos ativos e passivos a efeitos de solvência, os valores alocados a ativos e passivos segundo se reconheçam e avaliem para efeitos fiscais.

Do ponto de vista contabilístico, os impostos diferidos correspondem às diferenças temporárias que surgem em resultado das diferenças entre a avaliação fiscal dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos. Mais informações sobre este assunto estão disponíveis nas Contas Anuais da Entidade.

A fecho do ano 2025 a entidade não apresentava valores de ativos por imposto diferido, nem nas contas IFRS nem no balanço de solvência.

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias que são postas em manifesto como consequência das diferenças existentes entre a avaliação fiscal dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos. A compensação de ativos e passivos por impostos diferidos não se contempla segundo PCES, a diferença da valoração conforme o Solvência II.

### **Ativos fixos tangíveis para uso próprio**

De acordo com os critérios de Solvência II, os Ativos fixos tangíveis para uso próprio devem ser avaliados a justo valor. Para efeitos de determinação do justo valor dos bens para uso próprio, o valor de mercado é considerado como o correspondente às avaliações efetuadas periodicamente por organismos de avaliação independentes autorizados, tal como estabelecido pelos organismos de supervisão. Outros ativos fixos que não sejam bens imóveis, instalações e equipamento são avaliados ao custo de aquisição ajustado pela depreciação acumulada e, quando aplicável, pelo montante acumulado das perdas por imparidade.

Segundo a normativa estabelecida pelo PCES, os Ativos fixos tangíveis para uso próprio registam-se pelo custo de aquisição ou produção corrigido pelas amortizações acumuladas e se for o caso, pelo valor acumulado das perdas por deterioração.

De acordo com a norma IFRS 16 de arrendamento, que entrou em vigor em janeiro de 2019, existe uma alteração significativa nos critérios de mensuração de ativos e passivos no balanço económico para refletir o impacto da aplicação desta norma.

Por este motivo, a diferença de valores entre os dois critérios supõe um reconhecimento de um maior valor dos imóveis no balanço de Solvência II, pela importância de 2.535 milhares de euros a 31 de dezembro de 2025, em comparação com o valor contabilístico.

### **Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações**

De acordo com o estabelecido no artigo 212º da diretiva de 2009/138 (solvência II), consideram-se como participadas e subsidiárias todas aquelas empresas relacionadas que sejam ou filiais ou as que disponham de uma participação ou uma relação que possa ser considerada como influência dominante ou significativa.

Para efeitos do balanço económico de Solvência II, as participações em entidades vinculadas avaliam-se, sempre que possível, a preço de cotação em mercados ativos. No entanto, devido à ausência de preços cotados em mercados ativos, as participações e subsidiárias são avaliadas seguindo o método da participação ajustada, tendo em consideração as especificidades valorativas a efeitos de solvência em cada participação ou subsidiária.

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os investimentos em património de entidades vinculadas são avaliados pelo seu custo deduzido de eventuais perdas por imparidade. Consequência disto, é um impacto positivo na avaliação das participações no balanço económico de Solvência II pelo valor de 29.913 milhares de euros, respeitante ao estipulado segundo o PCES.

### **Montantes recuperáveis de contratos de resseguro**

Para efeitos do balanço económico de Solvência II, o cálculo dos recuperáveis de resseguro é ajustado com o disposto para o cálculo das provisões técnicas do seguro direto, o que significa que essas importâncias serão registadas pela sua melhor estimativa, tendo em conta adicionalmente a diferença

temporal entre os reembolsos e pagamentos diretos, assim como as perdas por incumprimento das contrapartes.

No momento de determinar o valor das importâncias a recuperar de resseguro procedentes das importâncias consideradas nas provisões técnicas foram tidos em conta os seguintes aspetos:

- Valor esperado dos potenciais incobráveis do ressegurador em função da sua qualidade creditícia e o horizonte temporal dos padrões de pagamentos esperados.
- Padrão esperado de cobranças de resseguro em função da experiência histórica posta em manifesto.

Para as recuperáveis de resseguro que se estendem, para além do período de vigência dos contratos de resseguro atualmente em vigor, foi considerado uma renovação das condições contratuais em vigor sem modificação substancial das mesmas, nem em custo, nem nas coberturas.

Tanto as classificações dos diferentes negócios de resseguro, como o desenvolvimento da sinistralidade, baseiam-se em hipóteses realizadas para o seguro direto respeitante às provisões técnicas.

O valor de recuperáveis de resseguro originadas como consequência das provisões técnicas de seguro direto está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos que podem estar submetidos a numerosos fatores de incerteza, principalmente os seguintes:

- Desenvolvimento sinistralidade do seguro direto, ao qual se encontram vinculados os contratos de resseguro.
- Possibilidade de fazer frente a pagamentos futuros.
- Padrão de pagamentos do resseguro.

Para efeitos do PCES, as provisões técnicas pelas cessões a resseguradores apresentam-se no ativo do balanço, e são calculados em função dos contratos de resseguro subscritos e segundo os mesmos critérios que são utilizados para o seguro direto que serão abordados mais adiante no presente relatório.

## **Outros ativos, não divulgados noutras partidas**

Para efeitos do balanço da Solvência II, esta rubrica inclui os ativos não incluídos noutras secções anteriores e que tenham sido mensurados de acordo com as IFRS pelo justo valor. A avaliação estabelecida pelo PCES coincide com a estabelecida ao abrigo da Solvência II, pelo que não existem diferenças de avaliação.

## **D.2. Provisões técnicas**

De seguida, é detalhada a avaliação das provisões técnicas, de acordo com os critérios de Solvência II (denominadas “Provisões de Solvência II”), por grupo homogéneo de risco, bem como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e os utilizados para a elaboração das contas anuais (Provisões Contabilísticas – coluna “Valor Contabilístico”), a 31 de dezembro de 2025.

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2025	Valor Contabilístico 2025
Provisões técnicas - não vida	101 423	104 203
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	94 100	92 065
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	91 402	
Margem de risco (MR)	2 698	
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	7 323	12 138
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	6 913	
Margem de risco (MR)	411	
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	54 278	48 806
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	54 278	48 806
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	51 009	
Margem de risco (MR)	3 269	
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Outras provisões técnicas		0
<b>Total de Provisões técnicas</b>	<b>155 702</b>	<b>153 009</b>

**Unidade:** milhares de Euros

Em resumo, a principal diferença entre estas análises deve-se à obrigação do critério sob o qual está enquadrado cada regulamento. Assim, enquanto no âmbito do Solvência II as provisões técnicas são calculadas sob critérios económicos do mercado, na abordagem de contas anuais estas são calculadas de acordo com as normas contabilísticas.

## D.2.1. A melhor estimativa e a margem de risco

### Melhor estimativa

A melhor estimativa das responsabilidades BEL (*Best Estimate Liabilities*) do negócio “Não Vida” e “Acidentes e Doença similar a técnicas Não Vida (NSLT)” devem ser calculados separadamente, no que diz respeito a provisões para sinistros pendentes e a provisão de prémios.

#### a) Melhor estimativa da provisão para sinistros pendentes

O cálculo da “melhor estimativa” da provisão para sinistros pendentes baseia-se nos seguintes princípios:

- Diz respeito a sinistros ocorridos até à data de cálculo, independentemente de terem, ou não, sido declarados à companhia de seguros.
- Calcula-se como o valor atual dos fluxos de caixa esperados, associados às obrigações de seguro anteriormente identificadas. Estes fluxos de caixa projetados, incluem tanto os pagamentos de prestações, como os gastos associados: gastos de gestão de sinistros e gastos de gestão de investimentos.
- No caso de existirem obrigações transferíveis para uma contraparte, realizar-se-á um ajuste ao montante recuperável, por forma a ter em conta as perdas esperadas por falta de pagamento desta.
- A melhor estimativa tem em conta o valor temporal do dinheiro baseando-se na contabilização das entradas e saídas de sinistros.
- Desde o ponto de vista metodológico, determina-se como a diferença entre a estimativa do custo último dos sinistros ocorridos e os pagamentos efetivamente realizados, líquidos de reembolsos e recuperações.

A provisão para sinistros pendentes, calculada para efeitos de contas anuais, compreende: a provisão para prestações pendentes de liquidação e pagamento (*RBNS – Reported but not Settled*); a provisão para sinistros pendentes de declarar (*IBNR – Incurred but not Reported*); e a provisão para gastos internos de liquidação de sinistros (*ULAE – Unallocated Loss Adjustment Expenses*).

A provisão para sinistros pendentes é calculada de acordo com métodos estatísticos e inclui tanto os sinistros pendentes de liquidação como os sinistros pendentes de declarar. Com relação à provisão para gastos internos de liquidação de sinistros o cálculo realiza-se mediante a aplicação da metodologia determinada que permita a melhor quantificação deste tipo de risco.

Como conclusão, podemos indicar que a melhor estimativa das provisões para sinistros pendentes, calculada conforme os critérios estabelecidos em Solvência II, apresenta as seguintes diferenças relativamente às Provisões para sinistros calculada conforme as normas contabilísticas:

- Em Solvência II as provisões técnicas são valoradas segundo um critério económico de mercado. As provisões registadas nas contas anuais são calculadas segundo a normativa contabilística.
- No cálculo, segundo Solvência II, são consideradas todas as origens de fluxos de caixa.
- É efetuado o ajuste por risco de crédito nos montantes recuperáveis de resseguro.
- É realizado o desconto financeiro dos fluxos de caixa.

## **b) Melhor estimativa da provisão de prémios**

O cálculo da “melhor estimativa” da provisão de prémios baseia-se nos seguintes princípios:

- Diz respeito a sinistros futuros, ou seja, ocorridos após a data de avaliação das responsabilidades, correspondentes ao período remanescente de vigência das apólices.
- Calcula-se como o valor atual dos fluxos de caixa esperados, associados à carteira em vigor e ao negócio futuro, de acordo com os limites do contrato.
- Os fluxos referidos incluem pagamentos de prestações e gastos: gestão de apólices, gestão de sinistros e gestão de investimentos. São também projetados os prémios futuros dos contratos considerados, limitados ao mesmo espaço temporal, bem como os correspondentes gastos de aquisição.

- No caso de existirem obrigações transferíveis para uma contraparte, realizar-se-á um ajuste ao montante recuperável, por forma a ter em conta as perdas esperadas por falta de pagamento desta.
- A melhor estimativa tem em conta o valor temporal do dinheiro a partir da consideração dos fluxos de entrada e saída dos sinistros.

O cálculo desta provisão é constituído pelos fluxos gerados por duas carteiras:

- Carteira em Vigor, que compreende os seguintes itens:
  - Sinistralidade esperada. Para o cálculo do valor atual dos pagamentos por prestações podem ser utilizadas duas metodologias distintas:
    - Método Frequência e Custo médio: a sinistralidade é calculada como o produto da exposição pelas hipóteses de frequência e custo médio último.
    - Método de rácio de sinistralidade: a sinistralidade esperada resulta da aplicação, à PPNA um rácio de sinistralidade último:
  - Gastos imputáveis à carteira em vigor: aquisição (excluindo comissões), gestão de apólices, gestão de sinistros, gestão de investimentos e outros custos técnicos.
  - Prémios a receber sobre apólices em carteira na data de avaliação.
- Negócio Futuro, que compreende os seguintes itens:
  - Prémios respeitantes a apólices que ainda não tenham sido renovadas, mas sobre as quais existe o compromisso por parte da companhia de as renovar (é o caso das renovações tácitas ou de apólices plurianuais com pagamentos de prémio anuais garantidos). São ainda considerados os recibos futuros das apólices já renovadas, dentro do limite da anuidade em vigor. Neste cálculo é necessário ter em conta o comportamento futuro dos tomadores de seguro, mediante a aplicação de uma probabilidade estimada de anulações.
  - A sinistralidade esperada que corresponde aos prémios futuros anteriormente indicados. Poder-se-ão utilizar as mesmas metodologias indicadas na carteira em vigor.
  - Gastos imputáveis aos prémios futuros: aquisição (incluindo comissões), gestão de apólices, gestão de sinistros, gestão de investimentos e outros gastos técnicos.

No âmbito das normas contabilísticas esta provisão é reconhecida em parte pela provisão para prémios não adquiridos, cujo cálculo se realiza apólice a apólice, refletindo o prémio de tarifa imputável a exercícios seguintes. A segunda componente refere-se à provisão para riscos em curso, que é calculada ramo a ramo, sempre que o rácio combinado do ramo seja deficitário, constituindo uma provisão para fazer face à insuficiência de prémios futuros para os riscos futuros já assumidos.

### **Limites do contrato**

Tal como determinado na Diretiva de Solvência II, para poder considerar prémios futuros estabelecidos nos contratos, ao calcular a melhor estimativa de Solvência II, é necessário ter em conta os limites dos contratos. Isto implica, em alguns casos, a inclusão de prémios futuros derivados dos compromissos em vigor. Se os contratos subscritos são rentáveis, os fluxos de entrada correspondentes a estes prémios serão maiores que os fluxos de saída (pagamentos e gastos), e gerar-se-á uma BEL negativa. Desta forma, em função da rentabilidade do produto, a inclusão dos limites de contrato gerará uma redução da melhor estimativa caso as apólices sejam rentáveis, ou um aumento da mesma se não o forem.

Considera-se que as obrigações que se derivam do contrato, incluindo as correspondentes ao direito

unilateral da empresa de seguros a renovar, ou ampliar os limites do contrato e os correspondentes prémios, formarão parte do contrato, excetuando o seguinte:

- As obrigações proporcionadas pela Entidade após a data em que tem o direito unilateral de:
  - Cancelar o contrato.
  - Recusar prémios futuros em virtude do contrato.
  - Modificar os prémios ou prestações a pagar em virtude do contrato, para que os mesmos reflitam plenamente os riscos.
- Todas as obrigações que não correspondam a prémios já pagos, exceto quando seja possível obrigar o tomador de seguro a pagar o prémio futuro, e sempre e quando o contrato:
  - Não estabeleça uma indemnização por sucesso incerto especificado que afete adversamente a pessoa segura;
  - Não inclua uma garantia financeira das indemnizações.

Como conclusão, podemos indicar que a melhor estimativa das provisões de prémios, calculadas conforme os critérios estabelecidos em Solvência II, apresentam as seguintes diferenças com relação às calculadas conforme o requerido nas contas anuais:

- A consideração de todas as fontes de fluxos de caixa. Em geral, segundo Solvência II, para a carteira em vigor, no caso de produtos rentáveis, a provisão de prémios será inferior à provisão para prémios não adquiridos (PPNA) das contas anuais. Em caso de insuficiência de prémio, a provisão de prémios será comparável com a PPNA adicionada da provisão para riscos em curso que lhe corresponda (sem ter em conta o efeito do desconto). Para o negócio futuro, no caso de produtos rentáveis, a provisão de prémios de Solvência II será negativa.
- O ajuste por risco de crédito nos montantes recuperáveis de resseguro.
- O desconto financeiro dos fluxos de caixa.

### **c) Melhor estimativa de Acidentes e Doença - SLT**

É definido como o valor total dos compromissos pendentes, derivados de incidentes ocorridos até a data da avaliação. A melhor estimativa das perdas conhecidas foi calculada caso a caso. Os fluxos de caixa de benefícios futuros foram calculados, para anuidades de vida, com base em uma mortalidade realista até a extinção de responsabilidades. Foi determinada uma estimativa dos sinistros ocorridos, mas não declarados, e seu padrão de pagamento foi considerado igual à resultante daqueles já declarados. As despesas de administração de sinistros foram calculadas como uma percentagem dos fluxos de benefícios, das despesas registadas em anos anteriores, considerando uma inflação anual.

### **Margem de Risco**

A margem de risco, conceptualmente, equivale ao custo da disponibilização de um montante de fundos próprios admissíveis, igual ao RCS necessário para suportar as obrigações de seguro e resseguro durante toda a sua vigência e até ao momento da sua liquidação definitiva. A taxa utilizada na determinação deste custo designa-se de taxa de custo de capital. Foi utilizada a taxa de 6% fixada pela normativa de Solvência II.

Existem diversas simplificações para o cálculo dos *SCRs* futuros utilizados na margem de risco:

- Nível 1: detalha como aproximar os riscos de subscrição, de contraparte e de mercado;
- Nível 2: baseia-se na hipótese de que os *SCRs* futuros são proporcionais à melhor estimativa

das provisões técnicas para o ano em questão;

- Nível 3: consiste em utilizar a duração modificada dos passivos para calcular os *SCRs* atuais e futuros num único passo;
- Nível 4: calcula a margem de risco como uma percentagem da melhor estimativa das provisões técnicas líquidas de resseguro.

A Entidade conta com uma função atuarial efetiva que garante a adequação e coerência das metodologias e os modelos subjacentes utilizados, assim como das hipóteses utilizadas nos cálculos.

### Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

O valor das provisões técnicas está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos futuros que podem estar sujeitos a inúmeros fatores de incerteza, dos quais destacamos:

- Probabilidade de materializar-se a obrigação de ter de fazer face aos fluxos futuros;
- Momento no qual se materializará essa obrigação;
- Valor potencial desses fluxos;
- Taxas livres de risco.

Os três primeiros fatores estimam-se, geralmente, com base na experiência própria da entidade, relativamente a sinistralidade, longevidade, gastos e frequência de anulações, ou na sua ausência, com dados de mercado.

Estes fatores são geralmente estimados com base de opiniões de especialistas na área ou em dados de mercado, e a sua derivação e impacto nas disposições técnicas e os procedimentos são devidamente documentados. Contudo, é provável que a experiência futura real seja diferente e afete as avaliações do Solvência II.

### D.2.2. Pacote de Medidas para o tratamento de garantias de longo prazo

A Entidade solicitou a aplicação de medidas transitórias para o tratamento das garantias a longo prazo previstas na normativa de Solvência II, as quais foram aprovadas pelo Supervisor.

O cálculo da solvência da Entidade segundo Solvência II com data a 31 de dezembro de 2025 efetuou-se considerando o ajustamento de Volatilidade.

Apresentamos, seguidamente a informação quantitativa relativa ao impacto das medidas de garantias a longo prazo e as medidas transitórias:

	Montante com as garantias a longo prazo	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero
Provisões Técnicas	155 702	1 101
Fundos Próprios de base	69 678	(777)
Fundos próprios elegível cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	69 678	(777)
Requisito de Capital de Solvência	39 363	270
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	69 678	(777)
Requisito de Capital Mínimo	11 812	938

**Unidade:** milhares de Euros

### **D.2.2.a. Ajustamento de Congruência**

A Entidade não utilizou este ajustamento.

### **D.2.2.b. Ajustamento por volatilidade**

A Entidade utilizou o Ajustamento por Volatilidade. Este ajustamento foi devidamente aprovado pela Autoridade de Supervisão.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009.

A aplicação do ajustamento de volatilidade das taxas de juro sem risco teve um impacto de 1.100 mil euros nas Provisões Técnicas.

### **D.2.2.c. Estrutura temporal transitória das taxas de Juro sem risco**

A Entidade não utilizou a estrutura temporal transitória das taxas de juro sem risco.

### **D.2.2.d. Dedução transitória sobre as provisões**

A Entidade não utiliza qualquer ajuste resultante de medidas sobre as provisões técnicas.

## **D.2.3. Alterações significativas nas hipóteses empregadas no cálculo das provisões técnicas**

Não se produziram alterações significativas em relação às hipóteses empregues no cálculo das provisões técnicas, para além das derivadas da aplicação do conjunto de garantias de longo prazo (descrito na epígrafe D.2.2.).

## **D.2.4. Outra informação**

### **Hipóteses relevantes acerca das ações de Gestão Futura**

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto das ações futuras da gestão. Os pressupostos utilizados para determinar as respetivas ações futuras são objetivos e realistas. Essas ações são consistentes com a história recente das decisões tomadas pela Empresa, a sua cultura empresarial, os seus objetivos e estratégia de negócio e são compatíveis e não contraditórias entre si. No momento de determinar essas ações da gestão tiveram-se em conta os potenciais limites operativos, temporários, regulamentares e de negócio que pudessem apresentar-se no momento de implementar essas ações.

### **Hipóteses relevantes acerca da conduta dos tomadores de seguros**

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em

conta o potencial impacto do comportamento dos tomadores de seguros. As suposições utilizadas para determinar ditos comportamentos futuros são objetivas, realistas e baseadas nos dados atualmente existentes em poder da Entidade.

Para a análise do potencial impacto do comportamento futuro dos tomadores, considerou-se:

- a) Em que medida o dito comportamento é benéfico desde o ponto de vista económico para o tomador;
- b) A influência das condições económicas passadas e futuras;
- c) O impacto associado a futuras ações da gestão com base na experiência anterior;
- d) Qualquer outro elemento que previsivelmente pudesse influenciar na tomada de decisões por parte do tomador.

As principais hipóteses sobre o comportamento dos tomadores de seguros considerados pela Empresa estão baseadas na experiência do mesmo produto ou grupo homogéneo de produtos em exercícios anteriores.

A segmentação das responsabilidades de seguros pelas várias linhas de negócio cumpre o requerido pela Diretiva de Solvência II.

Neste caso encontram-se as seguintes linhas de negócio:

- Automóvel – Responsabilidade Civil: decomposição entre Danos Corporais e Danos Materiais
- Automóvel – Outras coberturas: decomposição entre Danos Corporais, Danos Materiais e Assistência em Viagem
- Incêndio e Outros danos: decomposição entre Incêndio e Engenharia
- Caução
- Acidentes de Trabalho: Sinistros de Curto prazo, Pensões, Assistência Vitalícia e FAT.

### **Descrição dos grupos homogéneos de risco considerados**

Para o cálculo das Provisões técnicas, os compromissos por seguro e resseguro foram segmentados, no mínimo, por linhas de negócio. Não obstante, para evitar distorções que possam surgir de combinações de atividades pouco análogas, são definidos grupos homogéneos de risco com uma maior granularidade que a segmentação mínima proposta por linhas de negócio, o que permite uma avaliação mais precisa das provisões.

A segmentação, em todo o caso, segue o princípio da substância sobre a forma, refletindo a natureza dos riscos subjacentes ao contrato sobrepondo-se à forma jurídica do contrato.

Para determinar os grupos homogéneos de contratos, são tidos em conta as seguintes obrigações:

- A política de subscrição
- O padrão de liquidação dos sinistros
- O perfil de risco dos tomadores
- As características do produto, e em particular das garantias

- As decisões futuras de gestão

### Adequação das metodologias empregues nos grupos homogéneos de risco considerados

As metodologias aplicadas aos grupos homogéneos de risco da Entidade são consistentes no tempo, não sofrendo modificações com relação a anos anteriores.

Para a aplicação destas metodologias são consideradas ferramentas comumente aceites no mercado, sendo estas adequadas às características, natureza e complexidade dos riscos analisados.

Cada vez que se analisam hipóteses baseadas na experiência histórica, comprova-se que:

- Cada grupo tem suficiente massa estatística para extrair conclusões relevantes
- Não há níveis de desagregação inferiores que cumpram a condição anterior e que refletem melhor o comportamento da carteira, e
- O comportamento é homogéneo no tempo e as variações são explicáveis.

## D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos

### Descrição das valorações de outros passivos para efeitos de Solvência II

No quadro abaixo mostra-se separadamente para cada classe de outros passivos o valor dos mesmos, bem como uma comparação com o valor registado segundo critérios de contabilidade utilizados nas contas anuais de Mapfre Seguros, a 31 de dezembro de 2025, que têm sido os estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Mais se adianta que a avaliação correspondente às rubricas que não apresentam diferenças entre o PCES e Solvência II, a mesma está detalhada nas contas anuais da Entidade.

Outros Passivos	Valor Solvência II 2025	Valor Contabilístico 2025
<b>Totais provisões técnicas</b>	<b>155 702</b>	<b>153 009</b>
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	7	0
Passivos por impostos diferidos	3 396	847
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	12 194	12 194
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	2 200	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	2 159	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	5 017	9 383
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	5 992	5 992
<b>Total Passivo</b>	<b>186 666</b>	<b>181 425</b>
<b>Excedente dos ativos sobre os passivos</b>	<b>71 522</b>	<b>60 658</b>

Unidade: milhares de Euros

## Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos são avaliados de forma análoga à indicada no ponto sobre os ativos por impostos diferidos. A Entidade reconheceu, passivos por impostos diferidos por um “valor contabilístico” de 3.396 milhares de euros em 2025.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico dos passivos por impostos diferidos explica-se principalmente pelos diversos critérios de valoração das provisões técnicas, conforme se explicita no quadro abaixo.

Rúbrica	Valor
Originalmente expressos em IFRS	847
Ajustamentos de Provisões técnicas	(1 873)
Ajustamentos de Ativos Intangíveis e Goodwill	(1 607)
Imóveis	676
Participações	5 684
Outros Passivos e Ativos	(331)
<b>Valor Solvência</b>	<b>3.396</b>

Unidade: milhares euros

Dada a natureza dos Passivos por impostos diferidos, não existe uma data de expiração específica para estas obrigações.

## Passivos financeiros distintos das dívidas com entidades de crédito

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os impostos diferidos reconhecem-se para as diferenças temporárias que se põem em manifesto como consequência das diferenças existentes entre a avaliação fiscal dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos. A compensação de ativos e passivos por impostos diferidos não se contemplam de acordo com o PCES a diferença do que está contemplado no balanço de acordo com o Solvência II.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico de passivos por impostos diferidos é explicada, principalmente, pelas seguintes partidas do balanço:

- Imobilizado intangível
- Imóveis
- Participações
- Recuperáveis de resseguro
- Provisões técnicas

## Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Esta rubrica recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído nas rubricas anteriores do balanço económico e cuja avaliação já tenha sido mencionada anteriormente.

Para efeitos de balanço económico de Solvência II as Comissões e outros custos de aquisição diferidos do resseguro cedido consideram-se na valoração das provisões técnicas a incluir a totalidade dos custos associados, pelo qual não figuram neste ponto.

Pelo contrário, segundo o PCES este ponto recolhe principalmente comissões e outros custos de aquisição diferida de resseguro cedido, em contraposição ao critério de valoração de solvência II.

Por outro lado, este ponto recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído em outras partidas de balanço económico, cujo valor a efeitos de solvência II coincide com o indicado pelo PCES.

#### D.4. Métodos de avaliação alternativos

A Entidade utiliza métodos alternativos de avaliação principalmente para valorizar determinados ativos financeiros não líquidos e alguns passivos, no entanto, considera-se que a utilização é limitada em termos gerais e, não tem um impacto relevante nos valores do ativo e do passivo tomado no seu conjunto.

As técnicas de avaliação alternativa ou "*mark-to-model*" são contrastadas de forma periódica com valores de mercado passados líquidos (*back-testing*), e na sua aplicação maximiza-se a utilização de *inputs* observáveis e segue-se de uma forma geral a metodologia e o detalhado na IFRS 13.

A metodologia utilizada corresponde ao desconto de fluxos futuros à taxa livre de risco incrementada por um diferencial estabelecido em base ao risco derivado das probabilidades de incumprimento do emissor, e se for o caso, falta de liquidez do instrumento.

Estes diferenciais fixam-se por comparação com a cotação de derivados de crédito ou emissões líquidas similares. A Entidade considera que esta metodologia, de aceitação generalizada e aplicação no mercado, recolhe adequadamente os riscos inerentes a este tipo de instrumentos financeiros na medida em que os mesmos não possuem derivados implícitos.

#### D.5. Informações adicionais

Durante o exercício não se produziram alterações significativas nos critérios de avaliação de ativos e passivos.

##### **Princípios contabilísticos não aplicados**

Na preparação das demonstrações financeiras individuais não foi esquecido nenhum princípio de contabilidade de acordo com o PCES, por esse motivo, as avaliações para efeitos de solvência foram realizadas considerando esses mesmos princípios.

##### **Passivos contingentes em que não é possível determinar com fiabilidade**

Não foram identificados passivos contingentes.

## D.6. Anexos

### A) Ativos

Informação quantitativa de ativos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Ativo	Valor Solvência II 2025	Valor Solvência II 2024
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	0	0
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	19 607	8 977
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	163 368	161 125
Imóveis (que não para uso próprio)	1 747	1 400
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	75 546	71 265
Ações e outros títulos representativos de capital	1 250	1 216
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	1 250	1 216
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	82 331	85 241
Obrigações de dívida pública	69 185	71 431
Obrigações de empresas	13 146	13 810
Títulos de dívida estruturados	0	0
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	2 494	2 004
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	46 428	54 120
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	46 428	54 120
Não Vida excluindo acidentes e doença	45 650	53 227
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	778	893
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	5 759	4 496
Valores a receber de contratos de resseguro	488	270
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	14 679	12 773
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados, mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	7 634	6 600
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	225	229
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>258 188</b>	<b>248 590</b>

**Unidade:** milhares de Euros / **Template:** S.02.01.01

## B) Provisões técnicas

Informação quantitativa de provisões técnicas a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Provisões técnicas	Valor Solvência II	Valor Solvência II
	2025	2024
Provisões técnicas - não vida	101 423	107 842
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	94 100	101 349
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	91 402	98 368
Margem de risco (MR)	2 698	2 981
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	7 323	6 493
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	6 913	6 131
Margem de risco (MR)	411	363
Provisões técnicas – vida (Excl contratos ligados Unid Participação)	54 278	54 636
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	54 278	54 636
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	51 009	50 835
Margem de risco (MR)	3 269	3 800
Provisões técnicas – Vida (excl AT e doença e contratos ligados a índices e a unid participação)	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0

**Unidade:** milhares de Euros/ **Template:** S.02.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doenças STV	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de saúde (negócio direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença (resseguro aceite)	Total (Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)
			Contratos sem opções nem garantias			
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>				0	0	0
<b>Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EI e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associado às PT calculadas como um todo</b>				0	0	0
<b>Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR</b>						
<b>Melhor estimativa</b>						
<b>Melhor Estimativa em Valor Bruto</b>				51 009	0	51 009
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EI e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte				0	0	0
Melhor estimativa menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EI e Resseguro finito				51 009	0	51 009
<b>Margem de Risco</b>						
<b>Provisões técnicas — Total</b>				<b>54 278</b>	<b>0</b>	<b>54 278</b>

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.12.01.02

Provisões Técnicas do ramo Não-Vida	Seguro direto e resseguro proporcional aceite											Responsabilidades totais não-vida	
	Seguro despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos seguros	Seguro acidentes trabalho	Seguro de RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, aviação e transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito caução	Seguro proteção jurídica	Assistência		Perdas pecuniárias diversas
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR</b>													
<b>Melhor estimativa</b>													
<i>Provisões para prémios</i>													
Valor bruto	-377	51	(19)	9 250	5 518	32	12 285	585	11	590	0	44	27 971
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	(369)	(50)	(91)	(270)	908	16	6 181	(92)	1	0	0	(7)	6 228
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	(7)	100	71	9 520	4 610	16	6 104	677	9	590	0	52	21 744
<i>Provisões para sinistros</i>													
Valor bruto	1 472	266	5 520	25 976	2 239	364	28 520	4 249	1 616	121	0	0	70 344
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	1 288	0	0	9 871	0	330	25 121	2 577	1 014	0	0	0	40 200
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	184	266	5 520	16 105	2 239	34	3 399	1 672	602	121	0	0	30 144
<b>Melhor estimativa total - valor bruto</b>	<b>1 095</b>	<b>317</b>	<b>5 500</b>	<b>35 226</b>	<b>7 757</b>	<b>396</b>	<b>40 806</b>	<b>4 834</b>	<b>1 627</b>	<b>712</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>98 315</b>
<b>Melhor estimativa total - valor líquido</b>	<b>177</b>	<b>367</b>	<b>5 591</b>	<b>25 625</b>	<b>6 849</b>	<b>50</b>	<b>9 504</b>	<b>2 349</b>	<b>611</b>	<b>712</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>51 887</b>
<b>Margem de risco</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>403</b>	<b>1 051</b>	<b>381</b>	<b>12</b>	<b>1 004</b>	<b>183</b>	<b>48</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3 108</b>
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>													
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Provisões técnicas - total</b>													

Provisões técnicas - total	1 101	319	5 903	36 278	8 139	408	41 810	5 018	1 675	729	0	45	101 423
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte - total	919	(50)	(91)	9 601	908	346	31 302	2 485	1 015	0	0	(7)	46 428
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito - total	182	369	5 994	26 677	7 230	62	10 508	2 532	659	729	0	52	54 996

**Unidade:** milhares de Euros/ **Template:** S.17.01.02

Informação relativa à evolução da sinistralidade de seguros Não Vida a 31 de dezembro de 2025.

Nos *templates* seguintes apresenta-se a estimação efetuada pela Entidade do custo com sinistros (sinistros abonados e provisões para sinistros segundo o princípio de valoração de Solvência II) e o modo como esta estimação evolui no tempo.

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)												
Ano	Ano de desenvolvimento											
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	
<b>Anteriores</b>												
<b>N-9</b>	39 047,19	13 654,70	2 498,78	2 075,14	1 044,38	989,35	423,98	303,69	727,64	(185,99)		
<b>N-8</b>	32 835,81	12 714,91	2 340,56	1 543,19	1 522,73	761,33	948,56	656,86	55,56			
<b>N-7</b>	26 471,28	12 333,79	2 927,85	1 588,95	915,69	3 464,67	384,87	471,67				
<b>N-6</b>	24 341,80	14 104,93	4 029,13	3 302,70	892,47	418,75	(34,80)					
<b>N-5</b>	20 661,05	12 304,73	6 264,40	1 615,07	680,47	267,80						
<b>N-4</b>	22 251,66	13 853,52	3 217,68	1 142,45	887,28							
<b>N-3</b>	22 712,79	14 468,67	4 045,94	2 807,73								
<b>N-2</b>	25 804,24	28 238,69	19 371,49									
<b>N-1</b>	26 109,10	15 619,38										
<b>N</b>	28 150,19											

	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
<b>Prévios</b>	2 544,69	802 722,64
N-9	(185,99)	60 578,86
N-8	55,56	53 379,51
N-7	471,67	48 558,78
N-6	(34,80)	47 054,99
N-5	267,80	41 793,53
N-4	887,28	41 352,59
N-3	2 807,73	44 035,13
N-2	19 371,49	73 414,42
N-1	15 619,38	41 728,48
N	28 150,19	28 150,19
<b>Total</b>	69 955,02	1 282 769,10

**Unidade:** milhares de Euros/ **Template:** S.19.01.21

A tabela anterior mostra os pagamentos efetuados em cada ano de desenvolvimento para os sinistros ocorridos por ano de ocorrência não acumulados.

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros														
Ano	Ano de desenvolvimento											Final do ano (dados descontados))		
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +			
<b>Anteriores</b>													<b>Prévios</b>	3 375,69
<b>N-9</b>	0,00	7 046,66	4 563,24	3 432,60	2 711,77	2 621,80	2 904,43	1 290,70	695,33	202,66			N-9	185,85
<b>N-8</b>	21 195,23	6 704,80	5 090,77	4 679,04	3 065,43	3 142,55	2 057,47	1 328,54	1 101,25				N-8	997,24
<b>N-7</b>	22 129,03	9 115,86	4 837,91	6 592,94	6 362,54	3 042,48	2 505,46	1 823,85					N-7	1 673,36
<b>N-6</b>	21 611,28	12 740,85	8 869,31	9 011,11	3 250,34	1 541,96	838,78						N-6	778,44
<b>N-5</b>	25 382,11	13 059,36	16 521,34	9 383,94	2 519,01	1 104,23							N-5	1 018,29
<b>N-4</b>	23 683,51	22 975,20	15 341,56	5 382,34	6 227,52								N-4	5 751,17
<b>N-3</b>	24 790,80	18 306,93	6 340,34	2 706,77									N-3	2 513,18
<b>N-2</b>	44 952,17	26 515,55	6 615,98										N-2	6 164,00
<b>N-1</b>	30 017,97	15 845,87											N-1	14 879,65
<b>N</b>	34 691,89												N	33 006,77
													<b>Total</b>	70 343,63

**Unidade:** milhares de Euros/ **Template:** S.19.01.21

**C) Outros passivos**

Informação quantitativa relativa a outros passivos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Passivo	Valor Solvência II	Valor Solvência II
	2025	2024
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>155.702</b>	<b>162 478</b>
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	7	7
Passivos por impostos diferidos	3 396	2 998
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	12 194	1 186
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	2 200	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	2 159	1 948
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	5 017	9 214
<b>Passivos subordinados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
<b>Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos</b>	<b>5 992</b>	<b>5 510</b>
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>186 666</b>	<b>183 340</b>
<b>EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS</b>	<b>71 522</b>	<b>65 249</b>

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.02.01.01

## E. Gestão de capital

A Entidade dispõe da estrutura e dos processos adequados para a gestão e vigilância dos seus fundos próprios, contando com um plano de gestão de capital a médio prazo e mantendo níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos na regulamentação e na sua Política de apetite pelo risco.

### E.1. Informação sobre os Fundos Próprios

#### E.1.1 Objetivos políticas e processos na gestão de fundos próprios

Os principais objetivos relativamente à gestão e vigilância dos seus fundos próprios e do capital da Entidade são:

- Comprovar que o capital admissível cumpre de forma contínua com os requerimentos normativos aplicáveis e com o Apetite de Risco.
- Assegurar que as projeções de capital admissível consideram o cumprimento contínuo dos requerimentos de capitais aplicáveis durante todo o período.
- Estabelecer um processo de identificação e documentação de fundos de disponibilidade limitada e as circunstâncias em que o capital elegível pode absorver perdas.
- Assegurar-se de que a Entidade possui um plano de Gestão de Capital a Médio Prazo.
- A gestão de capital terá em conta os resultados da Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA) e as conclusões extraídas durante este processo.
- No âmbito do plano de gestão de capital a médio prazo, no caso em que se preveja a necessidade de obter novos recursos, deverá ser comprovado que os novos instrumentos de capital que se emitam cumprem com os requisitos de incorporação, dentro do nível de qualidade do capital admissível desejado.

No caso de se identificar a possibilidade de que o Capital Admissível resulte insuficiente durante o período considerado nas projeções, cujo horizonte temporal é de três anos, a Área de Gestão de Riscos proporá medidas de gestão futuras a considerar para corrigir essa insuficiência e manter os níveis de solvência dentro de níveis estabelecidos na normativa pertinente e na Política de Apetite de Risco.

Por outro lado, a Área de Gestão de Riscos prepara o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo e submete-o ao Conselho de Administração para aprovação. O Plano tem em consideração pelo menos os seguintes elementos:

- a) O cumprimento da normativa de Solvência aplicável ao longo do período de projeção considerado, prestando especial atenção às alterações normativas futura conhecidas, e a manutenção de níveis de solvência compatível com o estabelecido no Apetite ao Risco;
- b) Toda emissão de prevista de instrumentos de Capital Admissível;
- c) Os reembolsos, tanto contractuais ao vencimento, como aqueles que seja possível realizar de forma discricionária antes do vencimento, em relação aos elementos de Capital Admissível;
- d) O resultado das projeções na Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA);
- e) Os dividendos previstos e o seu efeito no Capital Admissível, com base em uma análise minuciosa e criteriosa da situação da Entidade para não comprometer sua solvência futura ou a proteção dos interesses dos segurados e segurados, e no contexto das recomendações dos supervisores sobre o assunto.

A Entidade utilizou a medida transitória sobre provisões técnicas, prevista na normativa de Solvência. Neste sentido avaliou a existência de capital admissível para cobrir o RCS durante o período transitório, considerando todos regimes transitório aplicados.

A Área de Gestão de Riscos submeterá o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo ao Conselho de Administração para a sua aprovação. Este plano formará parte do relatório ORSA. O período de projeção é de 3 anos, estando assim alinhado com o enfoque utilizado no Grupo Mapfre para a elaboração dos orçamentos.

No exercício de 2025, não foram feitas alterações significativas no que diz respeito aos objetivos, políticas e processos utilizados para a gestão dos fundos próprios.

### **E.1.2 Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios**

Seguidamente, apresenta-se a estrutura, valores e qualidade dos fundos próprios assim como os rácios de cobertura da Entidade, isto é:

- Rácio de solvência, ou seja, o rácio entre fundos próprios e o RCS;
- Rácio entre Fundos próprios e Capital Mínimo Obrigatório (RCM).

Fundos Próprios	Total		Nível 1 - sem restrições		Nível 2	Nível 3
	2025	2024	2025	2024		
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutras setores financeiros - artigo 68.º do RD 2015/35</b>						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	33 109	33 109	33 109	33 109	0	
Conta de prémios de emissão relacionadas com o capital em ações ordinárias	2 980	2 980	2 980	2 980	0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma de mútuas	0	0	0	0	0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0			0	0
Fundos excedentários	0	0		0		
Ações preferenciais	0	0			0	0
Conta de prémios de emissão relacionadas com ações preferenciais	0	0			0	0
Reserva de reconciliação	33 589	27 665		27 665		
Passivos subordinados	0	0			0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0	0				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0		0	0	0
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação</b>						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação	0	0				
<b>Deduções</b>						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0		0		
<b>Total dos fundos próprios de base após deduções</b>	<b>69 678</b>	<b>63 753</b>		<b>63 753</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros	0	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			0	
Reforços de quotização dos membros - não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	0	0			0	0
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>						
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	69 678	63 753	69 678	63 753	0	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	69 678	63 753	69 678	63 753	0	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	69 678	63 753	69 678	63 753	0	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	69 678	63 753	69 678	63 753	0	
<b>RCS</b>	<b>39 363</b>	<b>38 414</b>				
<b>RCM</b>	<b>11 812</b>	<b>11 380</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	<b>177,01%</b>	<b>165,97%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	<b>589,87%</b>	<b>560,20%</b>				

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

	2025	2024
<b>Reserva de reconciliação</b>		
Excedente do ativo sobre o passivo	71 522	65 249
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	1 845	1 496
Outros elementos dos fundos próprios de base	36 088	36 088
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>33 589</b>	<b>27 665</b>
<b>Lucros Esperados</b>		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo vida	0	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo não-vida	4 064	2 469
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>4 064</b>	<b>2 469</b>

**Unidade:** milhares de Euros/ **Template:** S.23.01.01

### Valor admissível dos fundos próprios para cobertura do RCS, classificado por níveis

A Entidade possui 69.678 milhares de euros de fundos próprios admissíveis a 31 de dezembro de 2025 (63.753 em 2024).

Tal como estabelece a normativa dos Fundos Próprios, estes podem classificar-se em Fundos próprios de base e complementares. Por sua vez, os Fundos próprios classificam-se em níveis (nível 1, nível 2 ou nível 3), na medida que possuem certas características que determinam sua disponibilidade para absorver perdas.

A 31 de dezembro de 2025 a Entidade, possui na sua maioria Fundos próprios de base de Nível 1 não restringidos por uma importância de 71.522 milhares de euros. Estes Fundos próprios possuem a máxima capacidade para absorver perdas, cumprindo os requisitos exigidos de disponibilidade permanente, subordinação e duração suficiente e estão compostos por:

- Capital social ordinário desembolsado,
- Reserva de reconciliação.

Nos quadros incluídos no início desta epígrafe apresenta-se a estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e apresenta-se as rúbricas essenciais que foram tidas em conta para determinar a reserva de reconciliação a partir do valor do excedente dos ativos respeitantes aos passivos para efeitos de Solvência II.

O valor deste excedente ascende a 71.522 milhares de euros. Para determinar a reserva de reconciliação deduziu-se a rúbrica - outros elementos dos Fundos próprios básicos - pelo valor de 36.088 milhares de euros e 1.845 milhares de euros relativos a Dividendos previsíveis, distribuições e encargos.

A reserva de reconciliação recolhe a componente potencialmente mais volátil dos fundos próprios cujas variações se veem determinadas pela gestão dos ativos e passivos que realiza a Entidade.

## **Cobertura do RCS**

O Capital de Solvência obrigatório (RCS) corresponde aos fundos próprios que a Entidade deve possuir para limitar a probabilidade de falência a um caso para cada 200 ou o que é o mesmo, que a Entidade ainda está em condições de cumprir as suas obrigações perante os Segurados e beneficiários de seguros nos doze meses seguintes, com uma probabilidade de 99,5%.

A normativa determina que os Fundos próprios aptos para cumprir com o RCS, são todos os fundos próprios de base de nível 1 não restringidos. Além disso, é admissível cobrir o RCS todos os fundos próprios básicos do nível 3 e o conjunto dos fundos próprios complementares do nível 2.

Os Fundos Próprios da Entidade são Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos pelo qual não existem limitações à sua admissibilidade para cobrir o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) e o Capital Mínimo Obrigatório.

A Entidade não possui Fundos próprios disponíveis não admissíveis para cobrir o RCS.

O Rácio de Solvência da Entidade ascende a 177,0% (165,9% em 2024) e, mede a relação entre os Fundos Próprios Admissíveis e o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) calculado através da aplicação da fórmula-padrão. Demonstra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias decorrentes de um cenário adverso e está dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo seu Conselho de Administração.

Estas melhorias do rácio de Solvência advêm primordialmente do aumento dos Fundos próprios admissíveis pela melhoria do desempenho operativo da sociedade.

Nenhuns dos elementos que compõem os Fundos próprios requereram a aprovação do supervisor, segundo o estabelecido na normativa vigente.

A normativa determina os fundos próprios adequados para cobrir o RCS, segundo a qual todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos são admissíveis para a sua cobertura.

## **Cobertura do RCM**

O Capital Mínimo Obrigatório (RCM) é o nível de capital que se configura como nível mínimo de segurança abaixo do qual não devem descer os recursos financeiros. Assim sendo, corresponde ao valor dos fundos próprios básicos admissíveis abaixo dos quais os tomadores e beneficiários estariam expostos a um nível de risco inaceitável, no caso em que a Entidade continue com a sua atividade.

No que diz respeito à cobertura, todos os fundos próprios de base não restritos de nível 1 são admissíveis. Além disso, são admissíveis a totalidade dos fundos próprios básicos de nível 2.

O rácio entre os fundos admissíveis e RCM equivale a 589,8% em 2025 (560,2% em 2024).

## Diferença entre Património Líquido das demonstrações financeiras e excedente de ativos em relação a passivos para efeitos de Solvência II

Na avaliação dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II, são utilizados outros critérios que não os utilizados na elaboração de demonstrações financeiras para algumas rúbricas relevantes. Estas diferenças nos critérios de avaliação resultam em diferenças entre os ativos líquidos das demonstrações financeiras e o excedente de ativos no que respeita ao passivo a efeitos da Solvência II.

A 31 de dezembro 2025, o excedente de ativos no que respeita ao passivo para efeitos de Solvência II ascende a 71.522 milhares de euros, enquanto o património líquido a valor contabilístico ascende a 60.658 milhares de euros. Seguidamente, podem-se apreciar os principais ajustamentos que surgem a partir da reconciliação entre o património líquido em PCES e os fundos próprios de Solvência II.

	2025	2024
<b>Património líquido (valor contabilístico)</b>	<b>60 658</b>	<b>59 211</b>
<b>Variação de ativos</b>	<b>16 106</b>	<b>11 132</b>
Impostos Diferidos	0	0
Recuperáveis Resseguro	-12 548	-13 394
Ativos Intangíveis	-8 458	-8 625
Imóveis	3 557	3 023
Outros ajustes	33 555	30 128
<b>Variação de passivos</b>	<b>5 241</b>	<b>5 094</b>
Provisões técnicas	2 693	3 585
Outros passivos	0	0
Impostos Diferidos	2 548	1 509
Outros ajustes	0	1 948
<b>Excedente ativos sobre passivos (Valor Solvência II)</b>	<b>71 522</b>	<b>65 249</b>

Unidade: milhares de Euros / Template: S.02.01.02

As explicações qualitativas e quantitativas estão descritas nos pontos D.1 Ativos, D.2 Provisões Técnicas e D.3 Outros passivos deste relatório.

### E.1.3. Informação sobre impostos diferidos

A Entidade não dispõe de ativos por imposto diferido.

A Entidade efetuou um teste de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, e reconheceu ativos por impostos diferidos nos fundos próprios como consequência da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31/12/2025 existiam Passivos líquidos por impostos diferidos por importe de 3.396 milhares de euros.

As projeções, de benefícios futuros, realizadas são consistentes com as hipóteses utilizadas no cálculo da melhor estimativa de provisões. A Entidade definiu hipóteses, para o novo negócio, referentes a rácios de sinistralidade, rácios de gastos de administração, rácios de aquisição e de cessão de riscos ao resseguro, entre outros.

## **E.1.4. Outra informação**

### **Partidas essenciais para a reserva de reconciliação**

A reserva de reconciliação inclui o componente potencialmente mais volátil dos Fundos Próprios, cujas variações são determinadas pela Gestão dos Ativos e Passivos realizadas pela Entidade.

Nos quadros, incluídos no início na epígrafe **E.1.2** onde falamos da estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e também das rúbricas essenciais que foram consideradas para determinar a reserva de reconciliação, partindo do valor excedente dos ativos em relação aos passivos para efeitos de Solvência II, o qual ascende a 71.522 milhares de euros.

### **Partidas deduzidas dos Fundos Próprios**

A Entidade não deduziu rúbricas para o cômputo dos fundos próprios.

### **Medidas Transitórias**

A Entidade não utilizou elementos dos fundos próprios aos quais tenha aplicado medidas transitórias.

### **Fundos Próprios emitidos e instrumentos resgatados**

Durante o exercício, a Entidade, não emitiu instrumentos de fundos próprios nem realizou nenhum resgate dos mesmos.

### **Dívida Subordinada**

Não aplicável.

### **Mecanismo de Absorção de Perdas principal**

A Entidade não possui elementos dos Fundos Próprios que possuam mecanismos de absorção de perdas para o cumprimento do estabelecido no artigo 71, ponto 1, alínea e) do Regulamento Delegado.

### **Distribuição realizada aos acionistas**

Para o cálculo dos Fundos Próprios a 31 de dezembro de 2025 foi deduzida o item abaixo

- Dividendos a distribuir no montante de 1.845 milhares de euros.

## **E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório**

### **E.2.1. Capitais de Solvência Obrigatórios**

#### **RCS e RCM**

Seguidamente detalha-se o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) por módulos de risco, calculado

mediante a aplicação da fórmula-padrão.

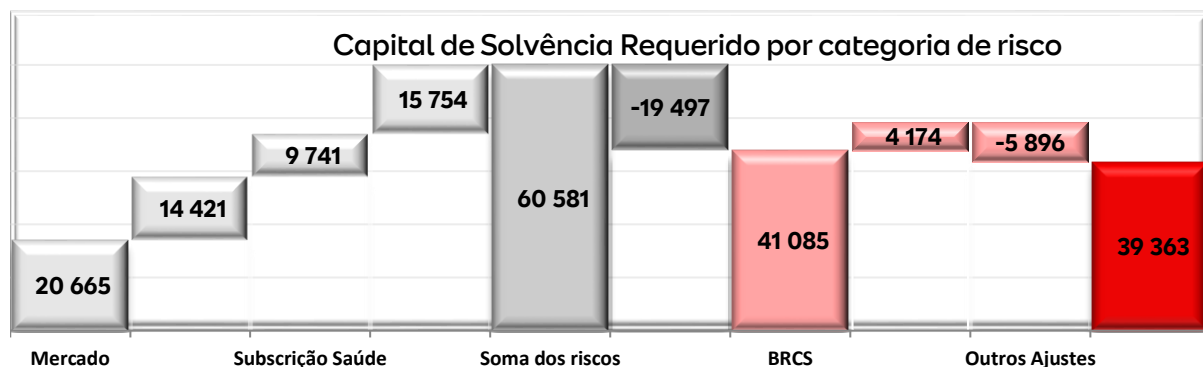
Decomposição do SCR	Requisito de capital de solvência bruto	PSU	Simplificações
Risco de Mercado	20 665	Não utilizou	Não utilizou
Risco de incumprimento pela contraparte	14 421	Não utilizou	Não utilizou
Risco específico dos seguros de vida	0	Não utilizou	Não utilizou
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	9 741	Não utilizou	Não utilizou
Risco específico dos seguros de não-vida	15 754	Não utilizou	Não utilizou
Diversificação	(19 497)	Não utilizou	Não utilizou
Risco de ativos intangíveis	0	Não utilizou	Não utilizou
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>41 085</b>	<b>Não utilizou</b>	<b>Não utilizou</b>

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.25.01.21

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	
Risco operacional	4 174
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	(5 896)
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>39 363</b>
Acréscimos de capital já decididos	0
<b>Requisitos de capital de solvência</b>	<b>39 363</b>
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCS1 dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.25.01.21

O quadro seguinte apresenta a composição do RCS, sobre o qual demos a informação na Seção C do presente relatório.



Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2025 ascende a 39.363 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2024 era de 38.414 milhares de euros.

Na rubrica “Outros ajustes “, apresenta-se, de forma conjunta, a capacidade de absorção por Impostos Diferidos.

A capacidade de absorção de perdas do imposto diferido descende a -5.896 milhares de euros (-6.094 em 2024).

O valor do RCM da Entidade, a 31 de dezembro de 2025, ascende a 11.812 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2024 era de 11.380 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Na tabela seguinte mostra-se o valor do RCM da Entidade e os distintos elementos que se utilizam para o seu cálculo, que são para as distintas linhas de negócio:

- Melhor estimativa líquida (de resseguro e SPV) e Provisões Técnicas calculadas como um todo;
- Prémios adquiridos líquidos (de resseguro) nos últimos 12 meses;
- Capital em risco total líquido neto (de resseguro e de SPV).

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida			
<b>Resultado de RCM (NL)</b>	10 741		
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional		177	735
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional		367	1 645
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional		5 591	14 641
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - RC		25 625	25 773
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - outros ramos		6 849	15 023
Seguro marítimo /aviação /transportes e resseguro proporcional		50	97
Seguro e resseguro propor de incêndio e O. danos patrimoniais		9 504	9 434
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		2 349	3 591
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		611	9
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		712	627
Assistência e resseguro proporcional			
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		52	1
Resseguro de acidentes e doença não profissional			
Resseguro de acidentes não profissional			
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes			
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional			

**Unidade:** milhares de Euros

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro vida			
<b>Resultado de RCM(L)</b>	1 071		
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios garantidos			
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios discricionários futuros			
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação			

Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida

51 009	

**Unidade:** milhares de Euros

Cálculo do RCM global	
RCM Linear	11 812
RCS	39 363
Limite superior do RCM	17 713
Limite inferior do RCM	9 841
RCM combinado	11 812
Limite inferior absoluto do RCM	4 000
Requisito de capital mínimo	11.812

**Unidade:** milhares de Euros/ **Template:** S.28.01.01

O RCM linear é de 11.812 milhares de euros (11.380 em 2024). Este RCM linear obtém-se aplicando os fatores correspondentes aos dados que se utilizam para o seu cálculo e que se recolhem nas tabelas anteriores. O RCM combinado é de 11.812 milhares de euros. Este RCM combinado é resultado da aplicação dos limites máximo e mínimo ao RCM linear.

Como o RCM combinado está por acima limite inferior absoluto do RCM (que é de 4.000 milhares de euros), o valor RCM combinado considera-se como valor do Capital Mínimo Obrigatório, que é, portanto, de 11.812 milhares de euros.

## E.2.2. Informação relativa ao Capital de solvência obrigatório e ao Capital mínimo obrigatório

O cálculo da capacidade de absorção de perdas de impostos diferidos (LAC DT) sob os seguintes pressupostos é detalhado abaixo:

	LAC DT
LAC DT	8.901
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	3 396
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	2 500
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	0
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	0
LAC DT máxima	5 896

**Unidade:** milhares de Euros

A Entidade ajustou o seu capital de solvência obrigatório, tendo em conta a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos, em 5.896 milhares de euros.

A não aplicação deste fator, implicaria que o rácio apurado fosse de 154%.

Para tal a Entidade efetuou um teste de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos que

surtem após uma perda instantânea igual ao RCS<sup>5</sup>. Nesse teste, a Entidade considerou:

- Passivos líquidos por impostos diferidos, com um valor de 3.396 milhares de euros. Estes passivos líquidos foram gerados por diferenças temporárias nas seguintes rubricas em milhares de euros:

Rúbrica	Valor
Originalmente expressos em IFRS	847
Ajustamentos de Provisões técnicas	(1 873)
Ajustamentos de Ativos Intangíveis e Goodwill	(1 607)
Imóveis	676
Participações	5 684
Outros Passivos e Ativos	(331)
<b>Valor Solvência</b>	<b>3 396</b>

**Unidade:** milhares de Euros

- Benefícios prováveis imponderáveis futuros por um valor de 14.183 milhares de euros.

As projeções, de benefícios futuros, realizadas são consistentes com as hipóteses utilizadas no cálculo da melhor estimativa de provisões. Para este efeito a Entidade definiu hipóteses, para o novo negócio, referentes a rácios de sinistralidade, rácios de gastos de administração, rácios de aquisição e de cessão de riscos ao resseguro, entre outros.

A Entidade aplicou hipóteses mais prudentes que as utilizadas na justificação dos ativos fiscais diferidos no balanço, em concreto:

- A Entidade separou o resultado procedente das renovações das apólices em carteira das que procedem do novo negócio. No caso de renovações a Entidade considera 5 anos de renovações. No caso das vendas de novos negócios, a Entidade considerou 3 anos de projeção, de acordo com a duração do plano de negócios aprovado pela Entidade. Além disso, aplicou um fator de redução no volume de vendas.
- A curva de juros livre de risco utilizada para o cálculo das provisões técnicas, o retorno dos investimentos para a carteira de vendas de novos negócios e renovações da carteira atual é aquela correspondente ao cenário envolvendo um ônus de capital sobre o risco de taxa de juros.
- Os ativos que suportam as Provisões Técnicas no balanço foram reduzidos pela perda instantânea equivalente à Exigência de Capital de Solvência.

### E.3. Uso do submódulo de risco de ações baseado na duração no cálculo do Capital de Solvência Obrigatório

A Entidade não utilizou esta opção na avaliação para fins de solvência.

<sup>5</sup> O Valor de RCS vem definido no paragrafo 1 do artigo 207 do regulamento delegado (UE) 2015/35

## E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Entidade não utiliza Modelos Internos nos seus cálculos das necessidades de Solvência, rege-se pela fórmula-padrão do Solvência II.

## E.5 Incumprimento do Capital Mínimo e do Capital de Solvência Obrigatório

A 31 de dezembro de 2025, a Entidade mantém uma adequada cobertura do Capital de Solvência Obrigatório e do Capital Mínimo Obrigatório com Fundos Próprios admissíveis, por tal motivo não foi necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para tal efeito.

Não foram identificados riscos que sejam razoavelmente previsíveis de incumprimento do RCM nem do RCS da Entidade, pelo que não se considerou necessário desenvolver planos adicionais aos já estabelecidos de controlo e vigilância para manter o cumprimento de ambos.

O Conselho de Administração monitoriza continuamente as ramificações financeiras e de solvência.

## E.6. Informações adicionais

Não existe outra informação material sobre a gestão de capital que não esteja incluída em capítulos anteriores.

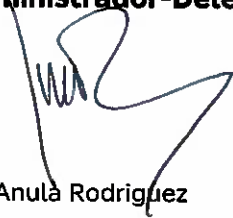
## E.7. Anexos

Em continuidade, se anexa informação dependentes

Denominação	País	Forma Jurídica	Atividades	Participação	
				% do capital	% dos direitos de voto
Mapfre Seguros Vida	PRT	Sociedade Anónima	Seguros	100%	100%
Mapfre SANTANDER	PRT	Sociedade Anónima	Seguros	50,01%	50,01%
Jornada Ancestral	PRT	Sociedade Anónima	Gestão Imóveis	100%	100%

Lisboa, 20 março de 2026

**O Administrador-Delegado,**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Anula Rodriguez". The signature is stylized and somewhat abstract.

Luis Anula Rodriguez

**(Administrador-Delegado)**

# Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A.

## Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (Norma Regulamentar), fomos contratados pelo Conselho de Administração da MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. (de ora adiante também designada por «Companhia») para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (Informação quantitativa) da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2025.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- a) Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- b) Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- c) Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

## **A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo**

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25

de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (Regulamento Delegado).

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC"), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2025 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas, datada de 6 de abril de 2026;
- b) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- c) entendimento dos critérios adotados;
- d) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- g) revisão, em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- h) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital em 31 de dezembro de 2025, efetuados pela Companhia; e

- i) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

#### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião, que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2025, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## **B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- a) A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- b) A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

### **Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) a apreciação da informação, contida no Relatório, sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de

garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

### **Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

## **C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e a informação quantitativa conjuntamente divulgada**

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

## Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

**Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Lisboa, 24 de abril de 2026

---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Representada por Filipe Peralta de Almeida Carvalho (Revisor Oficial de Contas n.º 2147 e registado na CMVM com n.º 20240010)

## **Mapfre Seguros Gerais**

**CONCLUSÕES PARA OS AUDITORES EXTERNOS DO RELATÓRIO**

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA  
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

**SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Lisboa, 10 de março de 2026

## **1. Conclusões e Recomendações**

O presente relatório certifica a solvência e a situação financeira da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, tendo em vista o reforço da qualidade e da transparência do reporte e divulgação da informação.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens, concretamente o risco de subscrição.

Todos os restantes assuntos relacionados com a solvência e a informação da empresa, como as suas demonstrações financeiras, o risco de mercado, o risco de crédito, o risco operacional, o risco dos ativos intangíveis e a agregação e todos os riscos num índice de solvência, não são da responsabilidade do Atuário-Responsável.

A elaboração do relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente. Este só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

### **1.1 Aspetos Gerais**

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Não encontrámos limitações ao trabalho efetuado pela Companhia que possam condicionar os cálculos efetuados de forma material.

A Companhia cumpre os critérios necessários ao impacto das técnicas de mitigação de riscos de seguros no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

## 1.2 Conclusões

A empresa satisfaz os requisitos legais em vigor para as provisões técnicas, para os requisitos de capital para a solvência e para os requisitos de capital mínimo para a solvência.

Confirmámos os seguintes valores ao longo da certificação efetuada:

### *Provisões Técnicas*

<b>Vida</b>	-
Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
<b>Não Vida</b>	<b>94.099.909</b>
Melhor Estimativa	91.402.334
Margem de Risco	2.697.575
<b>Saúde STV</b>	<b>54.278.162</b>
Melhor Estimativa	51.008.732
Margem de Risco	3.269.430
<b>Saúde NSTV</b>	<b>7.323.471</b>
Melhor Estimativa	6.912.762
Margem de Risco	410.710
<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>155.701.542</b>

U: Euros

A empresa não explora o ramo Vida e não existem recuperações no ramo Saúde, quando aplicadas as técnicas do ramo Vida.

Recuperações do Ramo Vida	-
Recuperações do Ramo Não Vida	45.649.694
Recuperações do Ramo Saúde STV	-
Recuperações do Ramo Saúde NSTV	778.158
<b>Total Montantes Recuperáveis</b>	<b>46.427.852</b>

U: Euros

Os produtos da empresa não têm benefícios discricionários futuros.

*Benefícios Discricionários Futuros*

<b>Benefícios Discricionários Futuros</b>	-
---	---

U: Euros

*Riscos Específicos de Seguros*

A empresa não fez ajustamentos de perdas às provisões técnicas.

	<b>Requisito de Capital Líquido</b>	<b>Requisito de Capital Bruto</b>
Riscos Específicos de Seguros de Vida	-	-
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	15.754.273	15.754.273
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	9.741.235	9.741.235

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-
--	---

U: Euros

*Requisitos de Capital e Fundos Próprios*

A solvência obtida é de 177%, valor este que sobe para 590% quando são considerados os requisitos para o capital mínimo.

As tabelas seguintes resumem os principais indicadores.

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	39.363.046
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	11.812.333
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	177%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	590%
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	69.677.651
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	69.677.651
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	69.677.651
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	69.677.651

U: Euros

### 1.3 Recomendações

Nada a mencionar.

Lisboa, 10 de março de 2026

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal  
Sócio-Director